

# CAPÍTULOS SOBRE O SOCIALISMO



John Stuart Mill



EDITORA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO



---

CLÁSSICOS DO PENSAMENTO RADICAL

CAPÍTULOS  
SOBRE  
O SOCIALISMO

JOHN STUART MILL

---

CAPÍTULOS  
SOBRE  
O SOCIALISMO

INTRODUÇÃO E REVISÃO DA TRADUÇÃO  
PAUL SINGER

*Professor titular de economia da Universidade de São Paulo*

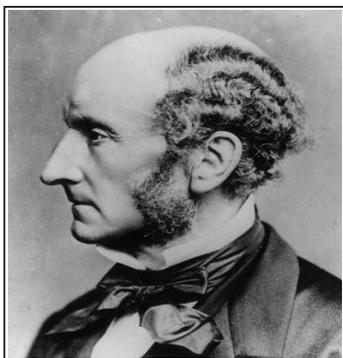
TRADUÇÃO  
PAULO CEZAR CASTANHEIRA



EDITORA FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

“[...] a discussão que agora se torna necessária deve chegar aos princípios mais fundamentais da sociedade existente. As doutrinas fundamentais que as gerações passadas supuseram incontestáveis são agora postas novamente em julgamento.”

JOHN STUART MILL



## John Stuart Mill

John Stuart Mill nasceu em 20 de maio de 1806 em Londres. Filho mais velho de James Mill, foi educado precocemente em casa pelo pai, começando o estudo do grego aos 3 anos. Trabalhou na East India Company de 1823 até 1858. Em 1851 casou-se com Harriet Taylor. Foi eleito para o Parlamento inglês pelo Partido Liberal em 1865. Morreu em 1873, em Avignon.

Publicou inúmeros livros, entre os quais *Princípios de economia política* (1848), *Da liberdade* (1859), *Considerações sobre o governo representativo* (1861) e *A sujeição da mulher* (1869). Os *Capítulos sobre o socialismo* foram publicados postumamente, em 1879, assim como sua *Autobiografia* (1873).

Diretoria  
Presidente  
Nilmário Miranda  
Vice-presidente  
Elói Pietá  
Diretores  
Flávio Jorge, Iole Iliada, Paulo Fiorilo, Selma Rocha

Editora Fundação Perseu Abramo

Coordenação editorial  
Rogério Chaves

Revisão  
Candice Quinelato Baptista  
Márcio Guimarães de Araújo  
Maurício Balthazar Leal

Capa e projeto gráfico  
Hélio de Almeida

Foto da capa  
Cia. da Memória

Editoração eletrônica  
Augusto Gomes  
Antonio Kehl (E-book)

Este livro obedece às novas regras estabelecidas no Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Mill, John Stuart, 1806-1873.  
Capítulos sobre o socialismo / John Stuart Mill ; tradução  
Paulo Cezar Castanheira. – 1ª ed. – São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo,  
2001. – (Coleção Clássicos do Pensamento Radical)

Título original: Chapters on socialism

ISBN 85-86469-45-9

1. Socialismo I. Título. II. Série.

01-544

CDD-320.531

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Socialismo : Ciência política 320.531

1ª edição: abril de 2001

Tiragem: 2 mil exemplares

Todos os direitos reservados à  
Editora Fundação Perseu Abramo  
Rua Francisco Cruz, 234 – CEP 04117-091 – São Paulo – SP – Brasil  
Telefone: (11) 5571-4299 – Fax: (11) 5571-0910  
Na Internet: <http://editora.fpabramo.org.br>  
Correio eletrônico: [editora@fpabramo.org.br](mailto:editora@fpabramo.org.br)

Copyright da Introdução © 2001 by Paul Singer  
Copyright © 2001 by Editora Fundação Perseu Abramo  
ISBN 85-86469-45-9

# SUMÁRIO

JOHN STUART MILL: O HOMEM E A OBRA, <i>Paul Singer</i> .....	9
INTRODUTÓRIO .....	37
OBJEÇÕES SOCIALISTAS À PRESENTE ORDEM DA SOCIEDADE.....	47
EXAME DAS OBJEÇÕES SOCIALISTAS À PRESENTE ORDEM DA SOCIEDADE.....	73
AS DIFICULDADES DO SOCIALISMO.....	89
A IDEIA DA PROPRIEDADE PRIVADA, NÃO FIXA, MAS VARIÁVEL .....	109
ÍNDICE REMISSIVO.....	117

## NOTA DA EDIÇÃO

*Capítulos sobre o Socialismo*, de John Stuart Mill, foi publicado postumamente. Esta edição utilizou o texto da primeira publicação periódica, feita em 1879 e reproduzido, com pequenas correções de detalhes menores, em *On Liberty, with The Subjection of Women and Chapters on Socialism* (New York, Cambridge University Press, 1995), editado por Stefan Collini; este, por sua vez, reproduz o texto publicado em *The Collected Works of John Stuart Mill* (Toronto e Londres, University of Toronto Press, 1963-1989, 29 volumes), editados por J. M. Robson, que se encontra no volume V (“Essays on Economics and Society”), com introdução de Lionel Robbins.

A introdução de Paul Singer – que fez também a revisão da tradução – foi preparada especialmente para esta edição.

As notas do revisor da tradução aparecem identificadas pela sigla NRT. Todas as demais notas são do próprio John Stuart Mill e fazem parte do texto original.

# JOHN STUART MILL O HOMEM E A OBRA

Paul Singer

## 1. O HOMEM

John Stuart Mill foi o mais eminente pensador econômico e político da Grã-Bretanha da segunda metade do século XIX. Herdeiro de uma estirpe de famosos economistas – um dos quais o próprio pai, James Mill –, Stuart Mill é considerado o último dos grandes autores da escola clássica de economia política. Além disso, foi liberal e utilitarista, notório defensor de causas progressistas – do sufrágio universal e da emancipação da mulher ao cooperativismo.

Nasceu em 1806 e nunca frequentou qualquer escola. Encarregaram-se de sua formação o próprio pai e alguns de seus amigos, intelectuais famosos. Aos 3 anos de idade começou a estudar grego e aritmética, aos 8 lera Heródoto, Platão e história, antes dos 12 havia estudado Euclides, álgebra, poetas gregos, latinos e ingleses. Aos 12 anos estudou lógica a partir de Aristóteles e aos 13 o pai começou a lhe ensinar economia política. Continuou os estudos de direito com Austin e os de economia com Ricardo. “Assim, ao completar treze anos, Mill possuía o equivalente a uma completíssima educação universitária. O pai foi o tutor e companheiro constante. Mill descreve o resultado desta paternidade exacerbada com reservas: ‘Fez-me um homem manufaturado, tal que eu só conseguia reproduzir opiniões’” (EKERMAN, 1983, p. VIII).

Após um processo tão massacrante, não admira que tivesse sofrido crise mental aos 20 anos de idade. Durante anos padeceu de depressão. Tudo foi muito prematuro em sua vida. Aos 17 anos se tornou funcionário da Companhia das Índias Orientais, na qual

já trabalhava seu pai desde 1819. Ele entrou no *Examiner's Office*, onde se preparavam os despachos à administração central da Índia, com o seu envio condicionado pela aprovação da Comissão Diretora e do Comitê de Controle da Companhia.

“Quando atingiu a idade de 30 anos, ele era o terceiro na hierarquia, após os dois membros mais antigos, saltando mais de uma vintena de funcionários júnior. Quase desde o início de sua carreira ele era o ‘chefe da correspondência’ com a Índia [...] Durante sua carreira de 35 anos ele redigiu mais de 1.700 despachos, a maioria deles tendo sido enviada. Finalmente, em 1856, na véspera da extinção da Companhia pelo Parlamento, ele tornou-se *Chief Examiner*” (HARRIS, 1988, p. 208).

Quando a Companhia foi extinta, em 1858, Stuart Mill se aposentou, com uma confortável pensão de 1.500 libras por ano. Passou toda sua vida econômica ativa como alto funcionário do governo colonial britânico da Índia, tendo realizado em seu tempo livre ponderável obra intelectual. Fez parte, juntamente com o pai, do grupo dos Filósofos Radicais, que teve como órgão a *Westminster Review*. Escrevia em jornais e revistas e participou de sociedades de debates, dedicadas aos problemas sociais e políticos da época. Ele viveu e tomou parte ativa na transição do regime liberal à democracia, embora não tivesse vivido o suficiente para testemunhar a conquista do sufrágio universal. Foi durante sua vida que o proletariado industrial tornou-se não apenas uma classe social numerosa, mas a base social de um ponderável movimento, constituído por sindicatos, cooperativas, organizações femininas e juvenis e partidos políticos, e que passou a desafiar cada vez mais as instituições vigentes.

Em 1851, John Stuart Mill casou-se com a viúva Harriet Taylor, de quem fora amigo íntimo durante os 20 anos anteriores.

“Esta amizade com uma mulher casada foi desaprovada por seu pai e ocasionou algum escândalo, mas escândalo não podia atingir facilmen-

te um homem com uma vida sóbria, virtuosa e modesta como Mill. A morte de sua esposa em 1858, foi uma profunda perda pessoal para ele” (McCALLUM, 1946, p. IX).

Harriet teve grande influência em sua vida intelectual e política, sendo atribuído a ela a crescente inclinação de Mill ao socialismo ao longo de sua vida.

“Evidentemente, Mill exagera sempre que fala de Harriet Taylor (1807-1859). [...] Porém indubitavelmente, quando sua relação se tornou mais íntima, o pusilânime, se se toma esta expressão *cum granum salis*, Stuart Mill, que acabava de sair do jugo de Comte, se sentiu reconfortado e mais seguro. Então se registra sua maior aproximação ao socialismo enquanto porvenir último da humanidade [...]” (PAVON, 1979, p. XXXIX).

Entre 1865 e 1868, Stuart Mill ocupou uma cadeira na Câmara dos Comuns.

“Votando com a ala radical do Partido Liberal, tomou parte ativa nos debates do Programa de Reforma de Disraeli, promovendo medidas que vinha advogando há longo tempo, como o voto feminino, a reforma do governo londrino e a alteração da propriedade fundiária na Irlanda. Mas foi derrotado na reeleição, devido principalmente a seu apoio a medidas impopulares. Retirou-se para sua pequena casa em Avignon, construída para que pudesse ficar próximo ao túmulo da esposa, vindo a falecer a 8 de maio de 1873” (EKERMAN, 1983, p. IX).

## 2. SOBRE A OBRA DO ECONOMISTA POLÍTICO

John Stuart Mill escreveu livros sobre diferentes temas. Em 1843, publicou *Um sistema de lógica* e, no ano seguinte, *Ensaio sobre algumas questões não resolvidas de economia política*. Em 1848, veio a lume sua obra-prima *Princípios de economia política, com algumas de suas apli-*

cações à *filosofia social*. Durante sua vida houve sete edições desta obra e em todas elas ele fez revisões e acréscimos, introduzindo material atualizado para ilustrar os pontos de vista que defendia.

Em 1859 Stuart Mill publicou *Da liberdade, Pensamentos sobre a reforma parlamentar e Dissertações e discussões* (Volumes I e II). Dois anos depois saiu *Considerações sobre o governo representativo*. Em 1863 publicou *Utilitarismo*, em 1865, *Um exame da filosofia de Sir William Hamilton* e *August Comte e o positivismo*, em 1868 *Inglaterra e Irlanda* e em 1869, *A sujeição da mulher*.

Como economista, Stuart Mill foi o grande herdeiro de Ricardo, cuja teoria acabou sendo universalmente adotada quando da vitória do livre-cambismo, em 1846, com a abolição das Leis do Trigo. Até então, a agricultura britânica, como sustentáculo econômico da aristocracia, era protegida contra a concorrência dos alimentos importados, o que contribuía para a elevação do custo de vida. A burguesia industrial (com o apoio da maioria do proletariado) lutava pelo livre-câmbio e Ricardo lhe oferecia magnífica base teórica, combinando a teoria da população de Malthus com a tese da produtividade (marginal) decrescente dos fatores.

Quanto mais crescesse a população, terras menos férteis teriam de ser cultivadas, o que aumentaria o tempo de trabalho necessário para produzir a cesta de subsistência, e portanto o seu valor. Consequentemente, aumentaria o salário-médio. Como a renda da terra também estaria em aumento<sup>1</sup>, a conclusão era que o lucro industrial seria espremido pelos outros dois componentes da renda total: salários e renda da terra. Os trabalhadores, embora com salários maiores, continuariam ganhando apenas o necessário para adquirir a cesta de subsistência e os únicos beneficiados seriam os rentistas. Só que estes não promoviam a acumulação de capital, de modo que o crescimento da economia seria cada vez menor até alcançar zero, quando ela teria chegado ao “estado estacionário”.

---

1. Porque o diferencial de rendimento físico entre culturas nas piores terras e nas demais estaria aumentando o tempo todo, sendo a renda da terra – a parcela do produto devida aos proprietários de terra – proporcional a este diferencial.

É um tributo à força da argumentação da escola clássica que a própria aristocracia, ainda muito dominante politicamente em meados do século XIX, tenha consentido em revogar as Leis do Trigo, cometendo uma espécie de “haraquiri” diante das pressões das duas classes engendradas pela Revolução Industrial. Daí em diante, as principais teses de Ricardo – a defesa do *laissez-faire*, do padrão-ouro e da teoria das vantagens comparativas como explicação da divisão internacional do trabalho – se tornaram a ortodoxia científica não só na Grã-Bretanha, mas no mundo “civilizado”.

Aos poucos, porém, as premissas em que se baseava a escola clássica começaram a ser desmentidas pela própria evolução do capitalismo. Ricardo imaginava (seguindo Malthus) que a oferta de força de trabalho era determinada em última instância pela mortalidade, já que, por suposto, o impulso à reprodução mantinha a fertilidade humana próxima ao seu limite superior. Portanto, o salário tenderia sempre a flutuar ao redor do valor de uma cesta de subsistência tal que ajustasse a oferta de força de trabalho à demanda por esta cesta. Se o progresso técnico ou algum outro fator reduzisse esta demanda, uma parte da classe trabalhadora sobraria, o que acarretaria a queda dos salários abaixo do valor da subsistência, causando aumento da mortalidade, a qual acabaria por eliminar o excesso de trabalhadores.

Esta teoria pressupunha a passividade do proletariado, sua plena aceitação de um padrão de vida sempre próximo ao mínimo da sobrevivência e que se sujeitasse a periódicas fomes e pestes que acabassem com a superpopulação. Com o passar dos anos, estes pressupostos foram sendo desmentidos por uma crescente resistência da classe operária. Já na terceira década do século XIX, os trabalhadores ingleses se lançaram à formação de sindicatos e cooperativas para lutar por melhores condições de trabalho e remuneração e eventualmente pela substituição das empresas capitalistas por cooperativas operárias de produção. Derrotado na década seguinte nesta empreitada, o movimento operário se lançou à luta política, conquistou a primeira limitação por lei da jornada de trabalho e o início de uma legislação fabril. Na década de

1840, o cartismo mobilizou amplo movimento de massas para a luta pelo sufrágio universal masculino, sem no entanto lograr êxito.

A irrupção do movimento operário no cenário econômico e político foi acompanhada pelo surgimento de teorias baseadas nas teses ricardianas mas críticas ao capitalismo. Elas levavam a teoria do valor-trabalho às últimas consequências: se o valor de todas as mercadorias se origina no trabalho produtivo, era óbvio que as classes que não realizavam este tipo de trabalho – como os proprietários que viviam de renda e os empresários que recebiam o lucro – viviam à custa da classe que o executava. Nascia assim a comprovação científica de que o trabalhador era explorado pelo capitalista e pelo rentista, mesmo sendo livre para vender sua força de trabalho a quem lhe oferecesse as melhores condições de remuneração e trabalho.

“Os escritores em questão, com estas ideias comuns básicas, firmaram-se em diferentes aspectos de seu credo socialista. William Thompson (1783-1833) está muito próximo dos utilitaristas e também John Gray (1799-1850?) em seus primeiros escritos. [...] Thomas Hodgskin (1787-1869) foi talvez o economista socialista mais convincente entre os escritores pré-marxistas. Em seus livros encontram-se os germes de muitas das ideias de Marx e este reconheceu a importância da obra precursora de Hodgskin” (ROLL, 1948, p. 254-5).

Cumprе lembrar também que, ao tempo de John Stuart Mill, a luta de classes e a crítica socialista do capitalismo industrial não se limitavam à Grã-Bretanha, embora esta fosse a pátria da Revolução Industrial e o berço do movimento operário moderno. A França também foi palco de grandes lutas operárias, que culminaram em 1848, na primeira revolução proletária vitoriosa, ao menos por alguns meses. Stuart Mill havia passado um ano na França, tendo sido hóspede do famoso autor Jean-Baptiste Say, que era amigo e correspondente de seu pai.

Stuart Mill foi leitor atento dos autores socialistas britânicos, como Owen, e franceses, como Fourier e seus sucessores e Louis Blanc, além de Saint-Simon e sansimonistas, cuja identidade socialista é discutível. Ele

foi influenciado e interagiu com os críticos socialistas, tendo no entanto ignorado os alemães, inclusive Marx, por desconhecer o idioma. Ao redigir seus *Princípios*, ele não podia se limitar aos conceitos e às teorias de Ricardo e seus epígonos. O que fez foi aplicar estes conceitos e teorias à nova realidade do capitalismo industrial de meados do século XIX, em que a liberdade dos mercados era certamente maior do que nunca, mas em que a luta do movimento operário contra a exploração econômica e a marginalização política estavam começando a dar frutos.

Stuart Mill aceitava totalmente a crítica socialista à injustiça social que prevalece no capitalismo. Tinha no entanto dúvidas quanto à viabilidade econômica e às consequências sociais e culturais do comunismo.

“Se portanto a escolha tivesse de ser feita entre o comunismo com todas as suas chances e o atual sistema social com todos seus sofrimentos e injustiças; se a instituição da propriedade privada implicasse como consequência que o produto do trabalho fosse partilhado como agora o vemos ser, quase que na razão inversa ao trabalho – a porção maior para os que jamais trabalharam, a segunda maior para aqueles cujo trabalho é quase nominal e assim em escala descendente, a remuneração se apequenando na medida em que o trabalho se torna mais duro e mais desagradável, até que o trabalho corporal mais fatigante e exaustivo não possa contar com certeza sequer com o ganho da satisfação das necessidades vitais; se isso ou o comunismo fosse a alternativa, todas as dificuldades, grandes ou pequenas, do comunismo não seriam mais que poeira no prato da balança” (MILL, 1868, Livro II, Capítulo I, p. 128).

Esta frase sintetiza magistralmente o pensamento de Stuart Mill. O atual sistema (ele não usa o conceito de capitalismo) é repugnante pela injustiça distributiva que exhibe, mas para ele a instituição da propriedade privada *não* a implica necessariamente. Stuart Mill sustentava que as leis da produção são “naturais”, no sentido de que dependem da natureza e do grau de domínio do homem sobre ela, mas que as leis da distribuição são institucionais, ou seja, mutáveis de acordo com a vontade dominante em cada sociedade. Portanto, o “atual sistema

social” poderia ser aperfeiçoado e, aliás, estava sendo aperfeiçoado visivelmente, embora nunca com a rapidez e a abrangência necessárias.

Por outro lado, o comunismo (e o socialismo) eram apenas projetos, sem terem passado pelo teste da realidade. Stuart Mill distinguia entre os adversários da propriedade privada aqueles que almejavam a absoluta igualdade na distribuição dos meios físicos de vida e gozo e aqueles que admitiam a desigualdade, mas baseada em algum princípio de justiça ou finalidade prática geral. Entre os primeiros estariam Owen e Louis Blanc, entre outros e ele considerava que:

“o nome característico do seu sistema econômico é comunismo [...] A palavra socialismo, que se originou com os comunistas ingleses e foi assumida por eles como um nome para designar sua própria doutrina, é empregada agora no Continente em sentido mais amplo; não implicando necessariamente comunismo ou a completa abolição da propriedade privada, mas qualquer sistema que exige que a terra e os instrumentos de produção sejam a propriedade, não de indivíduos, mas de comunidades ou associações ou do governo” (MILL, 1868, p. 125).

Entre os sistemas socialistas, Stuart Mill considera o fourierismo e o sansimonismo como sendo os de maior pretensão intelectual.

O autor cria alguma confusão pelo empenho em dar às palavras comunismo e socialismo o sentido da discussão no Continente, a qual ele mesmo ajudou a difundir na Inglaterra. Os “comunistas ingleses” a que ele se refere são indubitavelmente Owen e os owenitas, com os quais se originou o conceito de socialismo. Para Stuart Mill, os comunistas são mais intransigentes e extremados, ao exigir igualdade total, o que implicaria aparentemente a abolição do mercado e a administração de toda economia nacional pelo Estado, ao passo que os socialistas seriam mais flexíveis a respeito da igualdade e por isso também mais diversificados. A propriedade coletiva dos meios de produção, nas mãos de comunidades ou associações, não exclui a permanência do mercado como instituição reguladora da economia, pois comunidades

e associações têm de ser autônomas e, portanto, o intercâmbio entre elas dar-se-ia via mercado.

A posição de John Stuart Mill era de que todas as propostas alternativas ao sistema da propriedade privada eram, em princípio, viáveis; mas, antes que fossem praticadas em escala e por tempo suficiente para que suas implicações se revelassem sem ambiguidade, era impossível provar qual era a melhor e mesmo se alguma delas era superior ao sistema atual aperfeiçoado<sup>2</sup>. Esta postura é surpreendente, sobretudo, para toda uma geração de socialistas educada no marxismo, para a qual o capitalismo é inerentemente incorrigível e o socialismo implica estatização dos meios de produção e planejamento geral da economia, sendo qualquer outra alternativa “utópica” no sentido de destituída de base científica.

Ao nosso autor não faltavam convicções firmes, mas em relação ao futuro ele assumia uma posição eminentemente pragmática, que hoje deveríamos considerar mais científica que a dos autores que pretendiam deduzir o porvir de leis “cientificamente” formuladas. Stuart Mill discutia possibilidades alternativas de evolução do sistema então vigente, admitindo sua substituição inclusive pelo comunismo como perfeitamente possível. Mas esta possibilidade lhe causava angústias, que hoje (após muitas décadas de “socialismo realmente existente”) se revelam como premonições. A respeito do comunismo ele escrevia:

“A questão é se haveria algum refúgio para a individualidade de caráter; se a opinião pública não seria um jugo tirânico; se a dependência absoluta de cada um de todos e a vigilância de cada um por todos não triturariam todos reduzindo-os a uma mansa uniformidade de pensamentos, sentimentos e ações” (MILL, 1868, p. 130).

Stuart Mill nunca repudiou sua herança liberal. Continuou sempre a defender as liberdades individuais como condição imprescindível

2. “Somos ignorantes demais a respeito do que a ação individual em sua melhor forma ou o socialismo em sua melhor forma podem realizar, para sermos capazes de decidir qual dos dois será a forma definitiva da sociedade humana” (MILL, 1868, p. 129).

tanto para a felicidade humana como para o progresso da sociedade. Sua conclusão foi a de que elas teriam de ser o critério essencial de escolha do sistema social futuro:

“Se uma conjectura pode ser arriscada, provavelmente a decisão dependerá principalmente de uma consideração, qual seja qual dos dois sistemas é consistente com a maior extensão de liberdade e espontaneidade humanas” (MILL, 1868, p. 129).

Ele era um liberal que somava ao amor e à liberdade individual o anseio pela libertação do trabalhador da exploração e da opressão a que estava submetido na versão atual do sistema de propriedade individual.

A emancipação do trabalhador era para Stuart Mill o resultado de uma longa evolução, em que tanto os trabalhadores como os empregadores acabariam por compreender que, em vez de se relacionar antagonicamente, a cooperação em condições de igualdade seria mutuamente vantajosa.

“Até agora, não havia alternativa para aqueles que viviam de seu trabalho, mas a de trabalhar ou para si mesmo ou para um patrão. Mas as influências civilizadoras e aperfeiçoadoras da associação e a economia de produção em larga escala podem ser obtidas sem dividir os produtores em dois partidos com interesses e sentimentos hostis, os muitos que fazem o trabalho sendo meros servos sob o comando de quem supre os fundos e não tendo interesse próprio na empresa exceto ganhar seus salários com o mínimo de trabalho. As especulações e discussões dos últimos 50 anos e os acontecimentos dos últimos 20 são abundantemente conclusivos a este respeito. Se o aperfeiçoamento, que até mesmo o despotismo militar triunfante<sup>3</sup> apenas retardou porém, não deteve, deve prosseguir em seu curso, haverá pouca dúvida de que o *status* de trabalhadores as-

---

3. Provavelmente referência ao golpe militar desferido por Luís Bonaparte, em 1851, proclamando-se imperador da França.

salariados tenderá a se limitar à descrição de trabalhadores cujas baixas qualidades morais os tornam incapazes de algo mais independente: e que a relação de patrões e trabalhadores será gradualmente substituída por parceria, em uma de duas formas: em alguns casos de associação dos trabalhadores com o capitalista; em outros e talvez afinal em todos, associação dos trabalhadores entre eles mesmos” (MILL, 1868, Livro IV, capítulo VII, p. 461).

Fica claro que para Stuart Mill a divisão de classes (que para os marxistas é a essência do capitalismo) deveria ser superada algum dia e que a constituição de empresas cogeridas por trabalhadores e capitalistas ou autogeridas pelos trabalhadores – cuja multiplicação constituía “os acontecimentos dos últimos 20 anos” – já dera início à evolução para uma economia que seria afinal inteiramente formada por cooperativas de produção (nome atual das “associações” de que trata o autor). Esta posição torna o autor mais do que um mero simpatizante do socialismo. Como ele mesmo assinala em sua *Autobiografia* (1873): “Nosso ideal de aperfeiçoamento definitivo ia muito mais além da democracia e nos classificava decididamente sob a definição geral de socialistas” (citado em PAVON, 1979, p. XLIII).

### 3. MARX E STUART MILL

Para compreender o socialismo de Stuart Mill convém traçar um paralelo entre suas ideias e as de Marx, indiscutivelmente o teórico maior do movimento operário anticapitalista, cujas teses começaram a ganhar crescente aceitação a partir da Segunda Revolução Industrial, que na Europa coincide com a Guerra Franco-Prussiana de 1870 e a Comuna de Paris de 1871. No início do século XXI, Marx continua a ser o parâmetro pelo qual melhor se avalia o significado de outras contribuições ao pensamento socialista.

A Marx devemos a concepção do capitalismo como um modo de produção, cujo domínio suscita um período de extraordinárias transformações na sociedade humana, mas que está fadado a perecer

em função de suas contradições internas e a ser substituído por outro modo de produção: pelo socialismo primeiro e pelo comunismo definitivamente. A economia capitalista, movida pela competição, é compelida a desenvolver incessantemente as forças produtivas, o que representa progresso para a humanidade, mas exclusão social e miséria para o trabalhador. Crises de conjuntura são inevitáveis, em última análise, devido à anarquia da produção e tendem a se agravar na medida em que uma proporção crescente da economia mundial é conquistada pelo capitalismo.

Marx, combinando Saint-Simon com Hegel, deduziu que a luta de classes é o motor da história, no sentido de que a sucessão de modos de produção resulta da vitória dos dominados sobre os dominadores, após longas lutas no seio do modo de produção a ser substituído. No sistema social de então, a classe dominada era o proletariado, que não podia deixar de lutar contra a burguesia até que sua vitória final instaurasse o socialismo. Destas teses, Marx deduziu um programa de luta prática para as organizações da classe operária: os sindicatos deveriam lutar por melhorias nas condições de remuneração e de trabalho e ao mesmo tempo funcionar como escolas de socialismo; os partidos políticos deveriam se aliar a outros setores progressistas para lutar por reformas políticas que estendessem os direitos de votar e de ser votado a todas as classes sociais.

A previsão de Marx foi que em ambas as lutas haveria vitórias e derrotas, mas que o agravamento das crises cíclicas e o empobrecimento do proletariado seriam inevitáveis. Logo, teria de chegar o momento em que as perdas econômicas e o sofrimento social ocasionariam o colapso do capitalismo. Soaria a hora da revolução social, o proletariado se apoderaria do poder de Estado para expropriar os meios de produção e abolir o mercado. A partir desta hora, a economia seria planejada pelo Estado mais ou menos nos moldes como eram planejadas as grandes empresas capitalistas, cuja complexidade e cujo tamanho as tornam *hoje* comparáveis a economias nacionais.

O sucesso das ideias de Marx no movimento operário e socialista se explica pelo acerto de várias de suas previsões e de sua linha política.

Sindicatos, cooperativas e partidos operários cresceram o tempo todo, a partir do começo do século XIX, na medida em que o capital industrial avançava por novos países. Com a formação da II Internacional, em 1889, o movimento operário na maioria dos países europeus passou a avançar sob a bandeira do marxismo. E no século XX os grandes movimentos contra o colonialismo e o imperialismo, no Terceiro Mundo, passaram também a empunhar esta bandeira.

Havia uma contradição entre a tese de que o capitalismo estava marchando para sua autodestruição e as perspectivas de sindicatos e partidos que estavam lutando para reformar o capitalismo. Se o capitalismo fosse reformável, devia ser possível evitar que se autodestruísse. E, se não fosse, a luta sindical e política para mudá-lo não teria sentido. Marx enfrentou esta contradição com uma formidável demonstração de poderio dialético, em uma conferência que pronunciou em 1865, na Internacional.

A certa altura ele diz: “[...] surge a questão de saber até que ponto, na luta incessante entre o capital e o trabalho, tem este possibilidade de êxito” (MARX, 1956, p. 373). E após longa discussão conclui do seguinte modo:

“Creio haver demonstrado que as lutas da classe operária em torno do padrão dos salários são episódios inseparáveis de todo o sistema de salariado; que em 99% dos casos, seus esforços para elevar os salários não são mais do que esforços para manter de pé o valor dado do trabalho e que a necessidade de disputar o seu preço com o capitalista é inerente à situação em que o operário se vê colocado e que o obriga a vender-se a si mesmo como uma mercadoria. [...] a classe operária não deve exagerar a seus próprios olhos o resultado final destas lutas diárias. Não deve esquecer-se de que luta contra os efeitos mas não contra as causas destes efeitos; [...] Em vez do lema conservador de ‘Um salário justo por uma jornada de trabalho justa!’ deverá inscrever na sua bandeira esta divisa *revolucionária* ‘Abolição do sistema de trabalho assalariado’ ” (MARX, 1956, p. 377-8; sublinhado no original).

Marx reluta em admitir que as lutas dos sindicatos podem ser exitosas e que a longo prazo contribuem para a melhoria dos salários e das condições de vida e de trabalho dos operários. Considera que lutar é uma questão de honra – “Se em seus conflitos diários com o capital cedessem covardemente, ficariam os operários, por certo, desclassificados para empreender outros movimentos de maior envergadura” (MARX, 1956, p. 377) –, mas nega que possam dar resultados perenes e cumulativos. Só que isso acabou acontecendo; na verdade, já ocorria nos dias em que Marx fazia sua conferência. Hobsbawm (1978) constatava que:

“no começo da década de 1870, o sindicalismo foi aceito e reconhecido oficialmente nos lugares onde havia logrado firmar-se. Graças à estrutura arcaica da economia britânica este reconhecimento ocorreu não apenas para os artífices qualificados de ocupações manuais [...] como também no coração das atividades básicas como as tecelagens de algodão e as minas de carvão, bem como no grande complexo de fabricação de máquinas e navios [...]” (p. 145).

E é difícil imaginar que fosse mera coincidência que “[...] o salário real médio (levando-se em conta o desemprego) manteve-se quase inalterado desde 1850, até os primeiros anos da década dos 1860, mas aumentou em cerca de 40% entre 1862 e 1875” (HOBSBAWM, p. 149).

Hoje não cabe dúvida de que o prognóstico de Marx estava errado e, por consequência, o de Stuart Mill certo: os sindicatos operários conquistaram no seio do capitalismo melhorias substanciais nas condições de vida e de trabalho, por meio de leis e de contratos; e os partidos operários ampliaram sucessivamente o direito de voto até alcançar (com a ajuda imprescindível do feminismo) o sufrágio universal. Estas conquistas não foram fáceis e nem rápidas, mas relativamente contínuas e cumulativas.

“A década de 1870 assinalou uma virada nítida. Até essa época, não importa o que acontecesse com os rendimentos, índices seguros de bem-

-estar social como a taxa de mortalidade (e especialmente a da mortalidade infantil) não caíram sensivelmente. [...] Depois disso, começaram a apresentar queda quase contínua, característica dos países desenvolvidos: lenta, mas visível a princípio e mais rápida a partir do começo do século XX” (HOBSBAWM, 1978, p. 148).

Portanto, nesta questão vital, a história desmentiu Marx. A tese da pauperização do proletariado não é verdadeira e o mesmo pode ser dito da que prevê o agravamento incessante das crises. Não obstante, o predomínio do marxismo no pensamento e na prática política de muitos movimentos operários avançou pelo século XX, pelo menos até que as ilusões quanto ao verdadeiro caráter do “socialismo real” não puderam mais se sustentar. Como se explica isso?

Pela necessidade que possuía o movimento – e continua a possuir – de ter uma bandeira, um ideal, uma visão que inspirassem e mobilizassem, suscitando nos militantes dedicação, espírito de sacrifício e senso de missão. É difícil generalizar, mas em quase todos os países o movimento operário passou por um período heroico, em que o patronato e a lei, a polícia e a religião oficial perseguiram sistematicamente todo tipo de organização tida como subversiva. Foi no período heroico que, em cada país, sindicatos e partidos operários se consolidaram, conquistaram a confiança e a lealdade das massas antes mesmo de obterem o reconhecimento oficial e a legalização de suas atividades. Seria inimaginável lograr isso tendo por bandeira uma postura como a de Stuart Mill, de incerteza sobre o que seria melhor: aperfeiçoar o sistema vigente ou substituí-lo por algum sistema mais igualitário.

A visão de Stuart Mill impressiona hoje porque sua modéstia está em consonância com a ciência atual, que admite a fragilidade de suas hipóteses e dá caráter probabilístico aos modelos com que pretende desvendar o futuro. No século XIX, as ciências humanas estavam começando e exibiam muita certeza sobre as leis com que pretendiam desenhar panoramas de longo prazo. O Estado estacionário de Ricardo, aliás encampado por Stuart Mill e a queda tendencial da taxa de lucro

de Marx, são algumas destas leis que não se verificaram no longo prazo. Marx foi um pensador típico do século XIX, o maior de todos eles. Seu socialismo científico inspirou sindicatos e partidos operários em seus períodos heroicos na maioria dos países e contribuiu para sua consolidação, tornando-os capazes de reformar de fato o capitalismo, embora sua ideologia afirmasse que o capitalismo era irreformável.

Depois que o período heroico acaba, a prática vitoriosa do movimento torna-se abertamente contraditória com a ideologia. O surgimento da Sociedade Fabiana em 1884 e a polêmica revisionista lançada por Bernstein nos últimos anos do século foram sinais evidentes de que o ardor revolucionário nas *trade-unions* britânicas e entre os social-democratas alemães tinha cada vez menos a ver com as suas tarefas práticas. Sidney Webb, um dos líderes fabianos, reconheceu explicitamente que se inspirava nas ideias de Stuart Mill. E Eduard Bernstein, o legatário literário de Engels, foi influenciado pelos fabianos na revisão das teses marxistas afetadas pelas conquistas do movimento.

O marxismo revolucionário não se deu por vencido. Kautski e Rosa Luxemburgo responderam a Bernstein, reafirmando a tese de que o capitalismo não pode ser consertado, não pode ser livrado de suas contradições. E, no que se refere a Rosa Luxemburgo, os eventos históricos que culminaram nas duas guerras mundiais, na grande crise dos anos 1930 e no nazi-fascismo lhe deram certa razão. Bernstein fora otimista demais em prever uma evolução pacífica do capitalismo industrial e da social-democracia. As revoluções que produziram o “socialismo realmente existente” resultaram deste período de involução, em que numa série de países as conquistas democráticas foram perdidas, a economia parou e depois se contraiu, lançando milhões na miséria e o mundo civilizado se envolveu em duas guerras mortíferas, sendo que na segunda nem sequer a população civil foi poupada.

Seria injusto dizer que o pretenso socialismo erguido na União Soviética e que depois se espalhou por grande número de outros países, foi a confirmação das teses revolucionárias de Marx. Todo raciocínio de Marx levava a esperar que as contradições do capitalismo se agravassem no centro do sistema, nos países mais avançados,

onde o elevado grau de organização do proletariado o capacitava a tomar o poder de Estado para “expropriar os expropriadores”. Como sabemos, a crise dos anos 1930, efetivamente a mais longa e profunda da história, suscitou não o levante revolucionário das massas, mas a prática reformista do *New Deal* nos Estados Unidos, da social-democracia na Suécia e do tenentismo no Brasil, depois imitada por outros países. A estatização dos meios de produção, em nome da revolução socialista, ocorreu em países pouco desenvolvidos, portanto, pouco capitalistas, em que o proletariado era minoria diante de vasta população camponesa. A tarefa histórica dos regimes do “socialismo real” acabou sendo não substituir o capitalismo, mas desenvolver em países atrasados as forças produtivas que o capitalismo já havia suscitado nos países adiantados.

Marx, apesar de tudo, continua atual. Graças a ele, reconhecemos o caráter histórico do capitalismo e conseguimos avaliar a magnitude das mudanças que as forças anticapitalistas impuseram a ele. Devemos a Marx o entendimento da natureza econômica das crises de conjuntura e Keynes indubitavelmente lhe devia muito para construir a revolução que leva o seu nome. *Marx errou ao subestimar o potencial reformador do movimento que suas ideias, mais do que quaisquer outras, ajudaram a criar.* Os erros dos pensadores de fato grandes são fontes importantes de ensinamentos. No reexame do capitalismo, que seus críticos não podem deixar de fazer continuamente, o estudo de Marx é indispensável. Assim como o de Keynes e de outros analistas críticos do sistema de propriedade privada que, entre acertos e erros, contribuíram para que o capitalismo se tornasse o que se tornou.

John Stuart Mill não pode estar ausente nesta empreitada. Não só porque percebeu que o capitalismo era afinal de contas aperfeiçoável, mas por causa de sua postura pragmática em relação aos projetos socialistas e comunistas. O seu ceticismo é bem-vindo sobretudo no que se refere à recusa do recurso à violência, quando as vias de luta institucional não se encontram fechadas. Talvez sua contribuição mais importante seja o fato de que nunca renunciou a seus valores liberais. A luta pela igualdade e pela justiça social tem sido e ainda é pretexto

para muitas práticas autoritárias. Stuart Mill nos faz compreender que as liberdades e os direitos políticos são indispensáveis para que a igualdade e a justiça social sejam perenes.

#### 4. OS CAPÍTULOS SOBRE O SOCIALISMO

John Stuart Mill resolveu, em 1869, escrever um livro sobre o socialismo porque estava impressionado com a difusão das ideias socialistas entre os trabalhadores. Elaborou um primeiro esboço que, segundo sua filha adotiva Helen Taylor, pretendia ainda retrabalhar, mas nunca chegou a fazê-lo. Ficou no seu legado literário, sendo entregue à publicação em 1879. *Capítulos sobre o socialismo* se compõe de quatro capítulos em que ele introduz o assunto, expõe as objeções socialistas ao capitalismo, examina criticamente estas objeções e, no final, analisa criticamente as propostas socialistas. O livro constitui um todo coerente, bem articulado e de alto nível literário.

O “Introdutório” lembra vagamente o início do *Manifesto comunista*, de Marx e Engels: “Um espectro ronda a Europa – o espectro do comunismo. Todas as potências da velha Europa uniram-se numa Santa Aliança para exorcizá-lo [...]” Os autores do *Manifesto* chamam a atenção do leitor para a importância do tema de que tratam. Stuart Mill faz o mesmo, de outra forma. Mostra o avanço do sufrágio universal masculino em diversos países, inclusive na Grã-Bretanha, o que daria crescente peso político às classes trabalhadoras. E observa: “Parece-me que a grandeza dessa mudança ainda não foi de forma alguma completamente compreendida, nem pelos que a ela se opuseram, nem pelos que fizeram nossa última reforma constitucional” (p. 39).

Ele se refere à Reforma de 1867, que concedeu cidadania política a uma parte do proletariado britânico, precisamente a que formava o grosso do movimento sindical e cooperativo. Stuart Mill assinala a seguir que este novo eleitorado não tem nenhum interesse próprio no sistema social vigente, baseado na propriedade privada dos meios de produção. A partir desta constatação, ele descreve a evolução política recente das classes operárias europeias, que havia pouco tinham se

unido no que hoje conhecemos como sendo a I Internacional. E não hesita em soar o alarme em relação aos socialistas estrangeiros,

“que, mesmo na sóbria Suíça, se proclamam satisfeitos em começar pela subversão simples, deixando que a reconstrução cuide de si mesma; e por subversão eles querem dizer não apenas a aniquilação de todo governo, mas também a tomada de todas as propriedades das mãos de seus possuidores para serem usadas para o bem geral” (p. 43-44).

Também para Stuart Mill, o espectro do comunismo que ronda a Europa serve para sublinhar a importância do tema que aborda.

Ele está convencido de que, no espaço de uma geração os trabalhadores terão aprendido a fazer bom uso dos direitos políticos obtidos e que os utilizarão para impor doutrinas que lhes pareçam boas de seu ponto de vista. Sendo eminentemente racionalista, Stuart Mill acredita que os pontos de vista socialistas podem ser estudados sem preconceito,

“de forma que, se possível, quando o tempo tiver chegado, tudo o que neles esteja certo possa ser adotado e tudo o que for errado possa ser rejeitado pelo consenso geral e que, ao invés de um conflito hostil, físico ou apenas moral, entre o velho e o novo, as melhores partes dos dois possam ser combinadas num tecido social renovado” (p. 41).

Este é o objetivo do livro: não um chamado à luta, mas antes, pelo contrário, um convite ao estudo e ao debate desapaixonado, que desemboque num consenso geral, exatamente para evitar qualquer conflito.

Quando Stuart Mill expõe as objeções dos socialistas ao capitalismo, ele cita amplamente Louis Blanc, Considérant, discípulo de Fourier, e Robert Owen. São apenas três autores de uma plêiade bem mais vasta, o que se explica talvez pelo caráter de esboço do texto. Talvez incorporasse outros autores se tivesse retomado a elaboração da obra. Seja como for, a grande ausência, que torna a discussão econômica do

terceiro capítulo incompleta, é naturalmente a de Marx. É controverso o quanto Stuart Mill sabia de Marx. L. S. Feuer (1949) sustentou que, “Mill estava em alguma medida informado a respeito do socialismo marxiano, que ele conhecia sua filosofia e os seus principais expoentes” (p. 63). Mas ele conclui que “Mill não estava familiarizado com os escritos econômicos de Marx. Mill não entendia alemão e as primeiras traduções ao inglês e ao francês do Volume I de *O capital* só foram publicadas após a morte de Mill” (p. 68).

As objeções mencionadas por Stuart Mill ao atual sistema são a pobreza resultante da concentração da propriedade, a injustiça na repartição do produto social, em que os que mais trabalham e se abstêm do consumo são os que menos recebem e o que ele chama de “má conduta”: crime, vício, loucura, que pode ser atribuída à pobreza, ao ócio e à má educação. A organização social defeituosa suscita a má conduta e esta torna a organização social ainda mais defeituosa. O ponto central desta objeção é que os socialistas de todas as tonalidades rejeitam o individualismo e a competição, por engendrar ódio, inveja e falta de caridade. Na guerra econômica, cada um ganha com a ruína do concorrente e se arruína quando o concorrente é vitorioso. Em uma comunidade bem organizada prevaleceria a cooperação, cada um só teria a ganhar com o esforço bem-sucedido do outro.

A competição é vista como sempre ruínosa para o trabalhador e para o produtor. Blanc culpa a competição pela pobreza e o fato de os pobres terem muitos filhos como a causa de tantos não terem trabalho. Para ele, a competição só baixa os preços para que os grandes capitalistas possam eliminar os menores. Depois se estabelece o monopólio e os preços sobem. Considérant aponta a contradição entre a grande quantidade de necessidades insatisfeitas e a grande quantidade de gente sem trabalho. Mas ele não tem uma teoria econômica que a explique. Em lugar dela, culpa a anarquia e a desordem no emprego dos recursos, a falta de organização do trabalho e a deplorável organização da sociedade.

Tanto Considérant como Owen fazem fartas críticas ao comércio, visto como essencialmente improdutivo e parasitário. Para o primeiro, o

intermediário explora tanto o produtor como o consumidor. Denuncia o desperdício de trabalho, de produtos que se deterioram porque são retidos para elevar seus preços, pelos juros que o intermediário cobra etc. Uma objeção devida a Fourier é que o capitalismo torna todo trabalho repugnante porque só é realizado em troca da satisfação de outras necessidades. O trabalho deveria ser prazeroso, mas não o é por causa do modo como ele é organizado.

A julgar pelas citações no texto, os críticos careciam de teorias que explicassem a relação necessária entre o regime de propriedade privada e os males que denunciavam. Em vez disso, eles propunham planos para remediá-los e que sempre implicavam a eliminação não apenas da propriedade privada dos meios de produção, mas da economia de mercado, a ser substituída por algum sistema de comunidades planejadas relativamente autosuficientes. Marx, ao elaborar a crítica da economia política clássica, procurou demonstrar que pobreza e desigualdade, desemprego e desperdício eram características inseparáveis do capitalismo. Sua demonstração manteve-se atual e continua a ser o ponto de partida do debate contemporâneo.

No terceiro capítulo, Stuart Mill examina as objeções socialistas ao capitalismo. Ele endossa a denúncia da pobreza, mas nega que ela seja causada pela competição. Um dos seus argumentos é que apesar de os salários serem baixos eles estão em aumento, no que tinha razão, como vimos. Daí ele extrai a conclusão de que o socialismo não pode pretender ser a única alternativa à degradação da humanidade na pobreza e na superpopulação, pois a sociedade atual está (embora vagarosamente) “se elevando deste abismo”. Se Mill estivesse certo, o principal argumento contra o capitalismo cairia por terra.

A grande questão a este respeito é por que apenas após cem anos de Revolução Industrial o padrão de vida operário começou consistentemente a subir. O argumento liberal (que Mill não usa) é que, em mercados de livre concorrência, a renda tende a se repartir conforme a contribuição de cada um ao produto; embora os mercados não sejam perfeitos, eles acabam, ao cabo de algum tempo, por fazer justiça a todas as classes. O argumento socialista é que os mercados

no capitalismo raramente são concorrenciais, no sentido de todos os agentes serem pequenos, nenhum sendo capaz de isoladamente afetar a quantidade transacionada e os preços vigentes. Hoje em dia (mas não na época de Mill), a maioria deles é oligopólica ou oligopsônica, isto é, dominada por alguns poucos grandes compradores e/ou alguns poucos grandes vendedores.

Esta é a razão de o sistema de propriedade privada tender a produzir desigualdade crescente e exclusão social. A propriedade privada permite que o capital seja acumulado em mãos de alguns capitalistas, que têm vantagens em se fundir e constituir empresas cada vez maiores. A demonstração desta tendência por Marx até hoje não foi refutada. Stuart Mill, nesta questão crucial, continua preso aos pressupostos liberais. Polemizando com L. Blanc, ele escreve:

“O concorrente mais rico não se livra e não pode se livrar de todos os seus rivais, nem se colocar na posse exclusiva do mercado; e não é fato que qualquer ramo industrial ou comercial importante antes dividido entre muitos tenha se tornado, ou apresente a tendência a se tornar, monopólio de poucos” (p. 78-79).

A afirmação de Stuart Mill foi completamente refutada pelos fatos. A partir do fim do século XIX<sup>4</sup>, o capitalismo entrou em sua fase monopolista explícita e a centralização dos capitais se acentuou cada vez mais. A diminuição da pobreza e a redistribuição da renda, que certamente ocorreram, *não resultaram dos mecanismos de mercado, mas das lutas anticapitalistas travadas pelo movimento operário em todos os países*. Estas lutas permitiram às classes trabalhadoras conquistar direitos legais, como jornada máxima de trabalho, salário-mínimo, indenização por demissão injusta, seguro-desemprego etc. etc. Além disso, arrancaram de parlamentos hostis o reconhecimento dos sin-

---

4. Em 1869, quando Stuart Mill está escrevendo o livro, a Segunda Revolução Industrial ainda está nos cueiros e o capitalismo monopolista apenas começando nos Estados Unidos. Mas isto não o exculpa. Marx, escrevendo à mesma época, percebe lucidamente que a centralização do capital é uma das tendências fundamentais do capitalismo.

dicatos como representantes legais dos trabalhadores das categorias industriais ou profissionais que constituem suas bases. Isso deu aos trabalhadores um monopólio em certos mercados de trabalho, fortalecendo o seu poder de barganha.

A recente contra-revolução neoliberal, vitoriosa na maioria dos países das Américas e da Europa, comprova a tese de que a redução da pobreza e da desigualdade só foram possíveis graças às lutas sindicais e políticas travadas sob a bandeira do socialismo. A vitória neoliberal aniquilou algumas das conquistas do movimento operário e enfraqueceu o movimento sindical, o que provocou em seguida sensível aumento da pobreza e da exclusão social em todos os países em que estas mudanças ocorreram.

Outra crítica socialista que Stuart Mill tenta refutar é quanto à exploração do trabalho pelo capital. Ele inverte a tese, sustentando que o capital está a serviço dos trabalhadores. Além disso, trata de demonstrar que o lucro é quantitativamente insignificante diante do montante de salários. Para isso ele declara que o capitalista, para obter o lucro, tem de entregar o capital aos trabalhadores e fazer com que satisfaça as necessidades deles.

“Na medida em que seu capital investido consiste de edifícios, máquinas e outros instrumentos de produção, ele está aplicado à produção e não é aplicável à subsistência ou ao conforto de quem quer que seja. O que é aplicável desta forma (inclusive o que se gasta com a manutenção e a renovação de edifícios e instrumentos) é pago a trabalhadores formando sua remuneração e sua parcela na repartição do produto. Para todos os propósitos pessoais, eles têm o capital e ele tem apenas os lucros, que o capital só lhe proporciona sob a condição de estar o próprio capital empregado na satisfação, não de seus próprios desejos, mas dos desejos dos trabalhadores” (p. 84).

Este é um raciocínio falacioso. Primeiro: o capital investido, que dá lucros ao capitalista, não pode ser consumido enquanto está nesta função. Mas continua a ser dele, e ele pode a qualquer momento ven-

der a empresa e começar a consumi-lo. Segundo: uma parte do capital investido serve para pagar salários, mas isso não quer dizer que ele é usado para satisfazer os desejos dos trabalhadores. Ele compra o trabalho deles, muda sua forma de capital-dinheiro para capital-mercadoria. Com esta metamorfose, o capital não perde valor, antes ganha, pois as mercadorias a que se incorpora passam a conter também o lucro, que se realizará quando de sua venda. Em momento nenhum o capital deixa de pertencer ao capitalista e em momento algum ele deixa de funcionar exclusivamente para os interesses do capitalista.

A falácia de Mill se baseia na teoria da abstinência, que supõe que os capitalistas poderiam devorar de um momento para o outro todo o capital social se não estivessem dispostos a se abster deste consumo em troca do ganho de juros. Acontece que não há bens e serviços de consumo em tal quantidade que permita aos capitalistas consumir de uma vez seus capitais. Um capitalista individual pode fazê-lo desde que haja outro que lhe compre a empresa, ou seja, que esteja disposto a se abster do consumo em lugar dele. Enquanto classe, os capitalistas não têm outra alternativa a não ser conservar seus capitais na forma de meios de produção.

Além disso, via de regra os capitalistas são ricos e consomem muito, como ninguém ignora. Eles não têm nem tempo, nem capacidade física e nem vontade de consumir mais. A teoria de que eles se abstêm de consumir, supostamente fazendo algum sacrifício, é falsa, inclusive do ponto de vista subjetivo dos próprios capitalistas. Assim como é falso o seu corolário de que os capitalistas têm de ser pagos com juros para não comer o capital.

O raciocínio de Stuart Mill de que o capital produtivo satisfaz os desejos dos trabalhadores e não os do seu possuidor exprime o ponto de vista dos empregadores, que nunca perdem ocasião de proclamar que eles é que suportam os trabalhadores que empregam, pois se fossem despedidos eles e suas famílias não poderiam mais gastar os salários e portanto satisfazer seus desejos. Mas o raciocínio pode ser invertido: se os trabalhadores parassem de produzir, o empregador deixaria de ter lucro e seria ele neste caso que ficaria sem dinheiro para satisfazer

seus desejos. Na realidade, o que há é troca de trabalho por dinheiro, que é indispensável aos dois lados, revelando a interdependência entre capital e trabalho... no capitalismo.

Stuart Mill assume o ponto de vista patronal quando divide o lucro em juro + remuneração do risco + salário do trabalho de superintendência. Esta divisão nada tem de objetiva, pois o lucro não resulta da soma destes três componentes, que só refletem a possível lógica subjetiva do detentor de capital. Neste caso, o juro seria o pagamento da pretensa “abstinência” e outra parcela do lucro seria o pagamento pelo risco de perder parte do capital, sendo o risco uma percepção subjetiva, para a qual não há nenhum parâmetro objetivo. Quanto ao salário do trabalho de superintendência, o autor faz as seguintes considerações:

“Sem dúvida, se ele é muito bem-sucedido nos negócios, este salário é extremamente generoso e completamente desproporcional em relação ao que ele poderia obter em um emprego com a mesma habilidade e o mesmo trabalho. Mas, por outro lado, ele corre um risco maior do que o de perder o emprego: *o de trabalhar sem nada receber por isto, de sofrer os trabalhos e ansiedades sem os salários*” (p. 85-86 – sublinhado por Paul Singer).

Desse modo, Stuart Mill se permite concluir que, em comparação com o total gasto em salários, os lucros totais são pequenos e, se fossem somados aos salários, não fariam muita diferença. As estatísticas contemporâneas não confirmam isso, se tomarmos em consideração não apenas o lucro líquido mas todos os rendimentos de propriedade, que incluem juros, renda da terra, aluguéis e semelhantes. Constituem entre um e dois terços da renda total e se fossem adicionados à renda do trabalho poderiam representar um acréscimo de metade ao dobro dela.

No capítulo final, em que critica as propostas socialistas, Stuart Mill faz uma distinção importante entre os que propõem socializar o capital no nível de pequenas comunidades autônomas e os chamados

“socialistas revolucionários”<sup>5</sup>, que propõem centralizar a administração de toda economia no governo nacional. Ele vê na primeira espécie a vantagem de ser passível de implantação gradual e assim poder comprovar suas capacidades experimentalmente. Esta possibilidade é explicitamente negada pelo projeto dos revolucionários, que se propõem a impor a estatização de todos os meios de produção de cima para baixo, utilizando o poder ditatorial do Estado.

Stuart Mill apresenta argumentos ponderáveis contra esta proposta, entre os quais se destaca o da motivação para o trabalho. Ele supõe que os revolucionários imporiam remunerações iguais para todos, de modo que os únicos incentivos que restariam para um esforço maior no campo da produção seriam o interesse de aumentar o tamanho do bolo para que a própria fatia fosse maior e o espírito público, a consciência, a honra etc. Estas considerações são premonitórias de uma problemática que atormentou as economias centralmente planejadas do século XX. Tentou-se inicialmente aplicar incentivos chamados “espirituais”, com resultados pífios; em seguida abriu-se mão da igualdade econômica e passou-se à aplicação de incentivos materiais, mediante o pagamento por produção sempre que aplicável. Os administradores, escolhidos de cima para baixo, passaram a ganhar mais, sobretudo na forma de privilégios de consumo de bens e serviços, negados ao resto da população.

Stuart Mill contrapõe às dificuldades, que se mostraram muito reais, do socialismo revolucionário o engenhoso sistema proposto por Fourier de tornar o trabalho atraente e prazeroso e ao mesmo tempo variar o ganho dos membros de cada falanstério para atender às necessidades coletivas de trabalho e poupança. No caso, o mecanismo proposto por Fourier é o do mercado: cada espécie de trabalho e a poupança seriam pagos de acordo com a relação entre oferta e demanda por cada um deles. A maior vantagem do recurso ao mercado é preservar o direito individual de escolha entre trabalhos e entre consumo agora ou no futuro, um valor liberal que os socialistas deveriam adotar. Mas

---

5. Que talvez sejam os marxianos, de acordo com a hipótese de Feuer.

a regulação por mercado sempre implica criar desigualdade, que pode crescer cumulativamente se os que ganharem mais lograrem fortalecer sua vantagem relativa. O que coloca a necessidade de estabelecer limites à ação do mercado.

\*\*\*

O pequeno livro de Stuart Mill provou o seu valor ao ganhar renovada atualidade no alvorecer do século XXI. Sua proposta central, apenas esboçada, poderia ser chamada de socialismo cooperativo, que consistiria na substituição das atuais empresas capitalistas por cooperativas de produção e de consumo. O colapso do “socialismo real”, que foi um imenso experimento histórico de economia centralmente planejada, abriu a oportunidade e suscitou o desafio a todos os que almejam um socialismo autêntico de formular novas propostas. Parafraseando Stuart Mill, a proposta do socialismo cooperativo merece atenção e estudo.

Na verdade, Stuart Mill não consegue se decidir se quer mesmo este tipo de socialismo ou algum outro tipo de associação entre capital e trabalho. Seu texto combina críticas certeiras e feitas com desassombro ao sistema de propriedade privada com raciocínios francamente apologéticos deste sistema. Apesar disso, *Capítulos sobre o socialismo* é de enorme interesse para os socialistas de hoje, sobretudo pela forma inovadora com que combina liberalismo e socialismo.

## BIBLIOGRAFIA

- EKERMAN, Raul. “Apresentação”. In: MILL, John Stuart, *Princípios de economia política, com algumas de suas aplicações à Filosofia Social*. São Paulo, Abril Cultural (Coleção “Os Economistas”), 1983.
- FEUER, L. S. “John Stuart Mill and marxian socialism”. In: WOOD, J. C. (ed.). *John Stuart Mill: critical assessments*, Vol. IV. Londres, Routledge, 1988.
- HARRIS, A. L. “John Stuart Mill: servant of the East India Company”. In: WOOD, J. C. (ed.). *John Stuart Mill: critical assessments*, Vol. IV. Londres, Routledge, 1988.
- HOBBSAWM, E. J. *Da revolução industrial inglesa ao imperialismo*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1978.
- MARX, Karl. “Salário, preço e lucro”. In: MARX & ENGELS. *Obras escolhidas*, Vol. 1. Rio de Janeiro, Vitória, 1956.
- MCCALLUM, R. B. “Introduction I”. In: MILL, John Stuart. *On liberty and considerations on representative government*. Oxford, Basil Blackwell, 1946.
- MILL, John Stuart. *Principles of political economy with some of their applications to social philosophy* (People’s edition). Londres, Longmans, Green, Reader and Dyer, 1868.
- PAVON, Damacio N. “Introducción”. In: MILL, John Stuart. *Capítulos sobre el socialismo y otros escritos*. Madri, Aguilar, 1979.
- ROLL, Eric. *História das doutrinas econômicas*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1948.

CAPÍTULOS  
SOBRE  
O SOCIALISMO

INTRODUTÓRIO



N

o grande país além do Atlântico, que já é quase o mais poderoso do mundo, e que logo indiscutivelmente o será, prevalece o sufrágio masculino. É esta também a condição política da França desde 1848 e tornou-se também a da Confederação Alemã, apesar de não a de todos os vários Estados que a compõem. Na Grã-Bretanha o sufrágio não é ainda tão extensivo, mas a última Lei de Reforma admitiu, sob o que se chama de o pálio da Constituição, um corpo tão grande daqueles que vivem de salários semanais, que tão logo e, desde que, estes escolham agir em conjunto como classe e exercer, visando qualquer objetivo comum, todo o poder eleitoral que nossas instituições atuais lhes garantem, eles irão ter, ainda que não um domínio absoluto, uma grande influência em nossa legislação. Ora, são estas exatamente as classes que, no vocabulário dos que ocupam os mais altos níveis, não têm interesse no país. Evidentemente, elas têm na verdade o maior interesse, pois seu pão de cada dia depende da prosperidade nacional. Mas elas não são impelidas (poderíamos dizer subornadas) por nenhum interesse particular próprio a apoiar a propriedade tal como ela é, muito menos a apoiar as desigualdades de propriedade. Até onde alcança o seu poder, ou pode alcançar a partir de agora, o apoio às leis de propriedade deve depender de considerações de natureza pública, da estimativa feita de sua capacidade de conduzir ao bem-estar geral, e não de motivos de caráter pessoal que operam nas mentes dos que detêm o controle do governo.

Parece-me que a grandeza dessa mudança ainda não foi de forma alguma completamente compreendida, nem pelos que a ela se opuseram, nem pelos que fizeram nossa última reforma constitucional. Para dizer a verdade, ultimamente as percepções dos ingleses têm se mostrado um tanto embotadas quando se trata das tendências de

mudança política. Viram tantas mudanças realizadas, em relação às quais tanto esperaram, seja para o bem, seja para o mal, enquanto os resultados de qualquer tipo realmente acontecidos pareceram ficar muito aquém do que havia sido previsto, que passaram a sentir como se a natureza das mudanças políticas fosse a de não cumprir as expectativas, e caíram no hábito da crença meio inconsciente de que tais mudanças, quando acontecem sem uma revolução violenta, na prática não perturbam muito, nem permanentemente, o curso das coisas habituais do país. Entretanto, esta não passa de uma visão superficial, seja do passado, seja do futuro. As várias reformas das duas últimas gerações foram pelo menos tão férteis em consequências importantes quanto se previu. Muitas vezes, foram errôneas as previsões relativas à rapidez dos efeitos e até as relativas ao tipo de efeito. Hoje rimamos das esperanças vãs dos que pensaram que a emancipação católica iria tranquilizar a Irlanda, ou conciliá-la com o domínio britânico. Ao final dos primeiros dez anos da Lei de Reforma de 1832, poucos continuaram a pensar, ou que ela iria remover todas as reclamações importantes da vida prática, ou que ela tivesse aberto a porta para o sufrágio universal. Mas outros 25 anos de atuação desta lei criaram o espaço para o vasto desenvolvimento de sua operação indireta, que é muito mais momentosa do que a direta. Os efeitos repentinos na história são geralmente superficiais. Causas que se aprofundam nas raízes de eventos futuros produzem apenas lentamente as partes mais importantes de seus efeitos e têm, portanto, tempo para se tornar parte da ordem familiar de coisas antes que a atenção geral seja atraída para as mudanças que estão acarretando; pois, quando as mudanças se tornam realmente evidentes, muitas vezes não são percebidas por observadores ligeiros como relacionadas de qualquer forma peculiar com a causa. As consequências mais remotas de um novo fato político raramente são compreendidas quando ocorrem, exceto quando tiverem sido apreciadas anteriormente.

Esta oportuna apreciação é particularmente fácil com relação às tendências da mudança feita em nossas instituições pela Lei de Reforma de 1867. O grande aumento do poder eleitoral que a lei

põe ao alcance de nossas classes trabalhadoras é permanente. As circunstâncias que as levaram, até agora, a fazer uso tão limitado desse poder são essencialmente temporárias. É sabido, até mesmo pelos menos observadores, que as classes trabalhadoras têm, e é provável que tenham, objetivos políticos que lhes interessam enquanto classes trabalhadoras e acreditam, correta ou erroneamente, que os interesses e opiniões de outras classes poderosas são opostos aos seus. Contudo, por mais que a perseguição desses objetivos possa estar até agora retardada, por falta de organização eleitoral, por dissensões entre elas próprias ou por não terem elas reduzido ainda seus desejos a uma forma prática suficientemente definida, é tão certo quanto certo pode ser algo em política que elas não demorarão em encontrar os meios de transformar seu poder eleitoral coletivo em instrumento eficaz de promoção de seus objetivos coletivos. E quando o fizerem não será da forma desordeira e ineficaz como seria a de um povo não habituado ao uso da máquina legal e constitucional, nem será pelo impulso do simples instinto de nivelamento. Os instrumentos serão a imprensa, reuniões e associações públicas e o envio ao Parlamento do maior número possível de pessoas dedicadas aos objetivos políticos das classes trabalhadoras. Os objetivos políticos serão, eles próprios, determinados por doutrinas políticas definidas; pois a política é agora cientificamente estudada do ponto de vista das classes trabalhadoras, e opiniões concebidas no interesse especial destas classes são organizadas em sistemas e credos que demandam um lugar na plataforma da filosofia política, pelo mesmo direito que os sistemas elaborados pelos pensadores anteriores. É da maior importância que todos os que pensam levem logo em consideração o que serão provavelmente esses credos políticos populares e, que cada artigo deles seja exposto à luz mais plena da investigação e da discussão, de forma que, se possível, quando o tempo tiver chegado, tudo o que neles esteja certo possa ser adotado, e tudo o que for errado possa ser rejeitado pelo consenso geral e que, ao invés de um conflito hostil, físico ou apenas moral, entre o velho e o novo, as melhores partes dos dois possam ser combinadas num tecido social renovado. No ritmo comum de todas

essas grandes mudanças sociais que não se realizam pela violência física, temos à nossa frente um intervalo de cerca de uma geração, de cujo emprego devido depende ser a acomodação das instituições sociais à condição alterada da sociedade humana o resultado da previsão sábia ou do conflito entre preconceitos opostos. O futuro da humanidade estará em grande risco se as grandes questões forem deixadas para ser resolvidas pela luta entre a mudança ignorante e a oposição ignorante à mudança.

E a discussão que agora se torna necessária deve chegar aos princípios mais fundamentais da sociedade existente. As doutrinas fundamentais que as gerações passadas supuseram incontestáveis são agora postas novamente em julgamento. Até a época presente, a instituição da propriedade na forma com que nos chegou do passado não tinha, a não ser por alguns poucos escritores especulativos, sido posta seriamente em questão, porque os conflitos do passado foram sempre conflitos entre classes, em que ambas tinham interesses na constituição existente da propriedade. Não será possível continuar assim por muito tempo. Quando a discussão incluir classes que não têm praticamente propriedade alguma e que só estão interessadas na instituição na medida em que seja um benefício público, elas não hão de permitir a aceitação incondicional de qualquer coisa – certamente não o princípio da propriedade privada, cujas legitimidade e utilidade são negadas por muitos dos pensadores que adotam o ponto de vista das classes trabalhadoras. Essas classes hão certamente de exigir que a questão, em todas as suas partes, seja reconsiderada desde a base; que todas as propostas de descartar esta instituição e todas as formas de modificá-la que pareçam favoráveis ao interesse das classes trabalhadoras recebam toda consideração e toda discussão antes que se decida que a questão deva continuar como está. No que se refere a este país, a disposição das classes trabalhadoras só se tem mostrado hostil a certas partes periféricas do sistema de propriedade. Muitas delas gostariam de retirar questões de salários da liberdade de contrato, que é uma das atribuições ordinárias da propriedade privada. Os mais idealistas entre eles negam que a terra seja objeto adequado de apropriação privada

e começaram uma agitação por sua retomada pelo Estado. A isto se combina, no discurso de alguns agitadores, a denúncia do que eles chamam usura, mas sem definir o significado que dão ao termo; e a grita não parece ter origem no país, mas parece ter sido inspirada nas relações que se iniciaram recentemente, por intermédio dos Congressos de Trabalhadores e da Sociedade Internacional, com os socialistas do Continente que se opõem a qualquer juro sobre o dinheiro e negam a legitimidade da obtenção de renda de qualquer forma de propriedade que não o trabalho. Esta doutrina ainda não mostra sinais de ampla prevalência na Grã-Bretanha, mas o solo está bem preparado para receber as sementes deste tipo, que se espalham rapidamente a partir daqueles países estrangeiros em que grandes teorias gerais e sistemas muito promissores, ao invés de provocar desconfiança, são essenciais para a popularidade de uma causa. É na França, na Alemanha e na Suíça que as doutrinas antiproprietárias no sentido mais amplo atraíram o apoio de grandes blocos de trabalhadores. Nesses países, quase todos os que aspiram a reformar a sociedade no interesse das classes trabalhadoras se declaram socialistas, designação sob a qual se incluem e se confundem sistemas de caráter muito diverso, mas que implica pelo menos uma remodelação que de forma geral se aproxime da abolição da propriedade privada. E é provável que se venha a descobrir que mesmo na Inglaterra os líderes mais proeminentes e ativos das classes trabalhadoras são, pelo menos em sua crença particular, socialistas de um ou outro tipo, apesar de serem, como a maioria dos políticos ingleses, mais conscientes do que seus irmãos continentais de que grandes e permanentes mudanças nas ideias fundamentais da humanidade não se realizam por um *coup de main* e dirigirem seus esforços práticos para fins que parecem mais fáceis de alcançar, e se contentam em moderar todas as teorias extremas até que se tenha experiência da operação dos mesmos princípios em escala parcial. Enquanto continuar assim o caráter das classes trabalhadoras inglesas, como é o caráter do inglês em geral, elas provavelmente não se lançarão aos extremismos temerários de alguns socialistas estrangeiros que, mesmo na sóbria Suíça, se proclamam satisfeitos em começar pela

subversão simples, deixando que a reconstrução cuide de si mesma; e por subversão eles querem dizer não apenas a aniquilação de todo governo, mas também a tomada de todas as propriedades das mãos de seus possuidores para serem usadas para o bem geral; mas, afirmam eles, haverá tempo suficiente para decidir mais tarde de que modo as propriedades serão tomadas.

A afirmação dessa doutrina por um jornal público, o órgão de uma associação (*La Solidarité*, publicado em Neuchâtel), é um dos mais curiosos sinais dos tempos. Os líderes dos trabalhadores ingleses – cujos delegados aos congressos de Genebra e Bâle contribuíram essencialmente com a maior parte de todo o senso prático que lá foi mostrado – não hão de começar deliberadamente pela anarquia sem ter formado uma opinião sobre que tipo de sociedade deverá ser estabelecida no lugar da antiga. Mas é evidente que o que quer que venham a propor só poderá ser adequadamente julgado e as razões de tal julgamento aceitas como convincentes pela opinião geral, com base num exame prévio das duas teorias rivais, a da propriedade privada e a do socialismo, uma ou outra das quais deverá necessariamente oferecer a maior parte das premissas da discussão. Antes, portanto, que possamos discutir de forma útil esta classe de questões em detalhe, será aconselhável examinar, a partir de seus fundamentos, as questões levantadas pelo socialismo. E deve-se proceder a tal exame sem qualquer preconceito hostil. Por mais irrefutáveis que pareçam os argumentos em favor das leis de propriedade para aqueles que nelas reconhecem o duplo prestígio do costume imemorial e do interesse próprio, nada mais natural do que um trabalhador que tenha começado a especular sobre política os enxergue sob uma luz muito diferente. Tendo, depois de longas batalhas, atingido em alguns países, e quase atingido em outros, o ponto em que, pelo menos para eles, já não há mais progresso a ser feito no departamento dos direitos puramente políticos, não seria possível que as classes menos afortunadas entre os “homens adultos” venham a se perguntar se o progresso deve parar neste ponto? Apesar de tudo o que foi feito, e tudo o que provavelmente venha a ser feito, na extensão do direito de voto, alguns nascem para muitas riquezas e a

maioria para a penúria, tornada ainda mais gritante pelo contraste. Já não mais escravizada ou tornada dependente pela força da lei, a grande maioria o é pela coerção da pobreza; ainda estão acorrentados a um lugar, a uma ocupação e à submissão à vontade de um empregador, e interditados pelo acidente do nascimento das alegrias e das vantagens morais e mentais que outros herdaram sem esforço e independentemente de mérito. Que isto seja um mal igual a quase todos aqueles contra os quais a humanidade lutou até hoje, os pobres não estão errados em crer. Seria um mal necessário? É o que lhes é dito por aqueles que não o sentem – por aqueles que foram premiados na loteria da vida. Mas também se dizia que a escravidão, que o despotismo, que todos os privilégios da oligarquia eram necessários. Todos os avanços sucessivos feitos pelas classes mais pobres, conseguidos em parte graças aos melhores sentimentos dos poderosos, em parte extorquidos de seus temores e em parte pagos em dinheiro, ou alcançados em troca do apoio a um setor dos poderosos em luta contra outro, tiveram antes contra si os mais fortes preconceitos; mas sua aquisição foi um sinal de poder obtido pelas classes subordinadas, um meio de permitir a essas classes obter mais; e conseqüentemente atraiu para essas classes certa parcela do respeito que se deve ao poder e produziu uma modificação correspondente na visão da sociedade a respeito delas. Quaisquer que fossem as vantagens que conseguiram adquirir, passaram a ser consideradas suas por direito, ao passo que, das que ainda não adquiriram, continuaram a ser consideradas indignas. Portanto, as classes tornadas subordinadas pelo sistema da sociedade têm poucas razões para ter fé em qualquer uma das máximas que o mesmo sistema de sociedade possa ter estabelecido como princípios. Considerando que as opiniões da humanidade têm se mostrado tão maravilhosamente flexíveis, sempre com tendência a consagrar fatos existentes e a declarar o que ainda não existia ou pernicioso ou impraticável, que garantia têm aquelas classes de que a distinção entre ricos e pobres esteja baseada numa necessidade mais imperativa do que aqueles outros fatos antigos e há muito estabelecidos que, uma vez abolidos, são condenados até mesmo por aqueles que antes se aproveitaram deles? Isto não pode ser

aceito com base na palavra de parte interessada. As classes trabalhadoras têm o direito de exigir que todo o campo das instituições sociais seja reexaminado e cada questão tratada como se tivesse surgido agora pela primeira vez; tendo sempre em mente que as pessoas a serem convencidas não são as que devem seu conforto e sua importância ao sistema atual, mas as pessoas que não têm outro interesse no assunto além da justiça abstrata e do bem geral da comunidade. O objetivo deve ser o de determinar quais instituições de propriedade seriam estabelecidas por um legislador sem preconceitos, absolutamente imparcial entre os possuidores de propriedade e os não-possuidores; e de as defender e justificar por razões que influenciariam realmente tal legislador, e não por outras que tenham a aparência de ter sido criadas para defender o que já existe. Os direitos e privilégios de propriedade que não passarem neste teste terão, mais cedo ou mais tarde, de ser abandonados. Uma atenção imparcial é devida, além do mais, a todas as objeções contra a propriedade em si. Todos os males e inconvenientes associados a esta instituição na sua melhor forma devem ser francamente admitidos e aplicados os melhores remédios e paliativos que a inteligência humana puder imaginar. E todos os planos propostos por reformadores sociais, qualquer que seja o nome pelo qual são chamados, com o fim de atingir os benefícios visados pela instituição da propriedade sem seus inconvenientes deveriam ser examinados com a mesma candura, não prejudgados como absurdos ou impraticáveis.

OBJEÇÕES SOCIALISTAS  
À PRESENTE ORDEM  
DA SOCIEDADE



Como em todas as propostas de mudança há dois elementos a serem considerados – aquilo que deve ser mudado e em que aquilo deve ser mudado –, assim também no socialismo, considerado em sua generalidade e em cada uma de suas variedades tomadas separadamente, há duas partes a serem distinguidas, uma negativa e crítica, a outra construtiva. Primeiro, há o julgamento pelo socialismo das instituições e práticas existentes e de seus resultados; e, segundo, os vários planos que ele tem proposto para seu aperfeiçoamento. No primeiro, todas as diferentes escolas do socialismo são unânimes. Concordam, ao ponto da quase identidade, nos vícios que veem na ordem econômica da sociedade existente. Até certo ponto, elas também têm a mesma concepção geral do remédio a ser oferecido para tais vícios; mas nos detalhes, apesar dessa concordância geral, há grande disparidade. Será natural e conveniente, ao tentar uma avaliação de suas doutrinas, começar com a parte negativa comum a todas, e deixar toda menção a suas diferenças para quando chegarmos à segunda parte de suas propostas, a única em que diferem seriamente entre si.

A primeira parte de nossa tarefa não é, de forma alguma, difícil, já que consiste apenas em uma enumeração dos males existentes. Destes não há escassez e, em sua maioria não são obscuros nem misteriosos. Muitos deles são exatamente os lugares-comuns dos moralistas, embora suas raízes se aprofundem além do que tentam penetrar os moralistas. São tão variados que a única dificuldade é abordar um catálogo completo. Vamos nos contentar por enquanto com a menção de alguns dos principais. E que o leitor se lembre de uma coisa: quando itens e mais itens da relação passarem a sua frente e ele descobrir fatos e mais fatos, que se habituou a incluir entre as necessidades da natureza, apontados como acusação contra instituições sociais, não terá o direito

de proclamar parcialidade nem de protestar que os males denunciados são inerentes ao homem e à sociedade e que são de tal natureza que nenhum arranjo pode remediá-los. Afirmar isto é exatamente negar a própria questão em discussão. Ninguém mais preparado que os socialistas a admitir – eles o dizem de forma muito mais firme do que exige a verdade – que os males de que se queixam são irremediáveis na presente constituição da sociedade. Propõem-se a considerar a possibilidade de imaginar alguma outra forma de sociedade que não seja sujeita a tais males, ou que seja sujeita a eles em muito menor grau. Os que condenam a ordem presente da sociedade, considerada em seu conjunto e aceitam como alternativa a possibilidade de uma mudança total, têm o direito de relacionar todos os males que hoje existem na sociedade como argumentos a favor de sua causa, sejam eles aparentemente atribuíveis a disposições sociais ou não, desde que não resultem de leis físicas contra as quais o poder humano não tem capacidade de reagir, nem o conhecimento humano aprendeu a enfrentar. Males morais e todos os males físicos que seriam solucionados se todas as pessoas agissem como deveriam, são passíveis de imputação ao sistema social<sup>1</sup> que os admite; e são válidos como argumentos até que se prove que qualquer outro sistema social envolveria uma quantidade igual ou maior de tais males. Na opinião dos socialistas, os atuais arranjos da sociedade relativos à propriedade e à produção e distribuição da riqueza são, como meios para o bem geral, um fracasso absoluto. Dizem eles que há uma massa enorme de males que tais arranjos não conseguem evitar; que o bem, seja ele moral, seja físico, que realizam é penosamente reduzido se comparado com o esforço despendido, e até mesmo que esta pequena quantidade de bem é obtida por meios abundantes em consequências perniciosas, morais e físicas.

Como o primeiro entre os males sociais existentes, pode-se mencionar o mal da pobreza. A instituição da propriedade é apoiada e elogiada principalmente como sendo o meio pelo qual o trabalho e a

---

1. Traduzimos por “sistema social” a expressão *state of society*, pois a versão literal, “estado de sociedade”, não exprime o seu sentido, que é o de sistema social, conceito usado aqui (Nota do Revisor da Tradução - NRT).

frugalidade têm garantida sua recompensa, e a humanidade se torna capaz de emergir da indigência. Pois seja; a maioria dos socialistas admite que foi assim nos primórdios da história. Mas, se a instituição não consegue fazer nada mais nem melhor sob este aspecto do que tem feito até aqui, sua capacidade, afirmam, é muito insignificante. Que proporção da população, nos países mais civilizados da Europa, desfruta de algum benefício da propriedade digno de menção? Pode-se dizer que, não fosse pela propriedade nas mãos de seus empregadores, eles não teriam o pão de cada dia; mas, apesar de tal ser admitido, o pão de cada dia é tudo o que têm; e mesmo isto frequentemente em quantidade insuficiente; quase sempre de qualidade inferior; e sem garantia de continuar a tê-lo inteiramente; uma imensa proporção das classes industriais ficando (e todas elas sujeitas a ficar) dependentes, em um ou outro período de suas vidas, pelo menos temporariamente, da caridade legal ou voluntária. Qualquer tentativa de pintar as misérias da indigência, ou de estimar a proporção da humanidade que nos países mais adiantados é habitualmente exposta ao longo de toda a sua existência aos sofrimentos morais e físicos impostos por ela, seria supérflua. Isto pode ser deixado aos filantropos, que pintaram essas misérias em cores suficientemente fortes. Basta dizer que a condição de multidões na Europa civilizada, mesmo na Inglaterra e na França, é mais desgraçada que a da maioria das tribos de selvagens que conhecemos.

Pode-se dizer que desta triste sorte ninguém tem razão de se queixar, porque ela atinge apenas aos que são superados por outros, pela inferioridade de energia ou de prudência. Mesmo que isto fosse verdade, seria um alívio muito pequeno para o mal. Se algum Nero ou Domiciano exigisse que cem pessoas participassem de uma corrida apostando a própria vida, com a condição de que os 50 ou 20 que chegassem por último fossem executados, a injustiça não seria menor se os mais fortes ou os mais rápidos, excetuado algum acidente improvável, certamente escapassem. O tormento e o crime seriam o fato de alguém ser necessariamente executado. Da mesma forma na economia da sociedade; se houver quem sofra

privação física ou degradação moral, cujas necessidades corporais não sejam satisfeitas ou que sejam satisfeitas de uma forma que só contenta as mais brutas criaturas, isto, apesar de não ser necessariamente o crime da sociedade, é, *por tanto*, um defeito dos arranjos sociais. E afirmar, como mitigação do mal, que quem assim sofre são os membros moral ou fisicamente mais fracos da comunidade é juntar insulto ao sofrimento. É a fraqueza uma justificativa para o sofrimento? Ou, ao contrário, não é um direito inegável de todo ser humano a proteção contra o sofrimento? Se a mente e os sentimentos dos prósperos fossem o que deveriam ser, aceitariam eles a sua prosperidade, se por causa dela a uma única pessoa próxima a eles, por qualquer outra razão que não a culpa voluntária, fosse negada uma existência desejável?

Existe uma coisa que, se pudesse ser verdadeira, poderia livrar as instituições sociais de qualquer parcela de responsabilidade por esses males. Já que a raça humana não tem quaisquer meios para uma existência prazerosa, ou mesmo para a simples existência, senão pelo que obtém de seu próprio trabalho e de sua abstinência, não haveria razão de queixa contra a sociedade se todos que se dispusessem a realizar uma cota justa deste trabalho e desta abstinência tivessem direito a uma cota justa dos frutos. Mas é esta a realidade? A realidade não é exatamente o inverso? A recompensa, ao invés de proporcional ao trabalho e à abstinência do indivíduo, é quase inversamente proporcional a eles: os que menos recebem são os que mais trabalham e se abstêm. Mesmo os preguiçosos, os imprevidentes e os de má conduta entre os pobres, aqueles de quem se diz com mais justiça que só podem culpar a si próprios por sua condição, muitas vezes executam um trabalho muito maior e mais penoso, não só do que aqueles com independência pecuniária por nascimento, mas também mais do que quase todos aqueles mais bem remunerados que ganham a própria subsistência; e mesmo o autocontrole inadequado exercido pelos pobres industriais lhes custa mais sacrifício e mais esforço do que quase sempre se exige dos membros mais favorecidos da sociedade. A própria ideia de justiça distributiva, ou de qualquer proporcionalidade entre sucesso

e mérito ou entre sucesso e esforço, é no presente sistema social tão claramente quimérica a ponto de ser vista como romântica. É verdade que a sorte dos indivíduos não é inteiramente independente de sua virtude e de sua inteligência; as duas realmente atuam a seu favor, mas muito menos do que muitas outras coisas em que não há nenhum mérito. A mais poderosa de todas as circunstâncias determinantes é o nascimento. A grande maioria das pessoas são o que nasceram para ser. Algumas nascem ricas sem trabalhar, outras nascem numa posição em que podem ficar ricas *pelo* trabalho, a grande maioria nasce para o trabalho duro e a pobreza por toda a vida, multidões para a indigência. Depois do nascimento, a principal causa de sucesso na vida é o acaso ou a oportunidade. Quando uma pessoa que não nasceu em meio à riqueza consegue adquiri-la, seu próprio esforço e sua inteligência geralmente contribuíram para este resultado; mas esforço e inteligência não teriam sido suficientes sem a ocorrência de oportunidades e do acaso que fazem a sorte de apenas alguns poucos. Se as pessoas são auxiliadas em sua carreira terrena por suas virtudes, também o são e talvez com a mesma frequência, por seus vícios: pelo servilismo e pelo sicofantismo, pelo egoísmo duro e mesquinho, pelas mentiras e pelos truques permitidos, pelo jogo especulativo e não raro pela pura e simples desonestidade. Energia e talento são muito mais importantes para o sucesso na vida do que as virtudes; mas, se um homem vence aplicando energia e talento a alguma coisa útil, outro vence aplicando as mesmas qualidades para superar e arruinar um rival. O que qualquer moralista se arrisca a afirmar é que, outras circunstâncias sendo iguais, a honestidade é a melhor política e que, em igualdade de condições, uma pessoa honesta tem melhores chances do que um trapaceiro. Até mesmo isso é questionável em muitas condições e circunstâncias da vida; qualquer coisa além disso está completamente fora de questão. Não se pode pretender que a honestidade, como meio para o sucesso, represente mais que a diferença de um degrau na escala social. A ligação entre sorte e conduta é principalmente esta, de que existe um grau de má conduta, ou melhor, de certos tipos de má conduta, suficiente para arruinar qualquer quantidade de boa sorte; mas o

inverso não é verdade: na situação da maioria das pessoas, nenhum grau de boa conduta é garantia de progresso no mundo sem a ajuda de acidentes felizes.

Estes males – grande pobreza e a pouca relação entre tal pobreza e merecimento –, são o primeiro grande defeito dos arranjos sociais existentes. O segundo é a má conduta humana; crime, vício e loucura, com todos os sofrimentos que os acompanham. Pois quase todas as formas de má conduta, seja ela cometida sobre nós mesmos ou sobre outros, podem ser atribuídas a uma entre três causas: pobreza e suas tentações para a maioria; ócio e *désœuvrement* para os poucos cuja situação não os obriga a trabalhar; má educação ou falta de educação, nos dois casos. As duas primeiras, deve-se admitir que sejam no mínimo defeitos dos arranjos sociais, a terceira é quase universalmente considerada culpa de tais arranjos – pode-se mesmo dizer o seu crime. Estou falando de modo geral, sem entrar em detalhes, pois uma análise minuciosa das origens dos defeitos de caráter e erros de conduta estabeleceria conclusivamente a filiação que os liga à organização defeituosa da sociedade, embora possa também mostrar a dependência recíproca entre este sistema social defeituoso e uma mente humana atrasada.

Neste ponto, na enumeração dos males da sociedade, os simples niveladores de tempos passados em geral paravam: mas seus sucessores de maior visão, os socialistas de hoje, vão além. Aos seus olhos, a própria base da vida humana como constituída atualmente, o próprio princípio sobre o qual se executam a produção e a repartição de todos os produtos materiais, é essencialmente viciada e anti social. É o princípio do individualismo e da competição, cada um por si e contra todo o resto. Está baseado na oposição de interesses, não na harmonia de interesses e sob tal princípio cada um é forçado a encontrar seu lugar por meio da luta, derrubando os outros ou sendo derrubado por eles. Os socialistas consideram este sistema de guerra privada (assim se pode chamá-lo) de todos contra todos, especialmente fatal sob o ponto de vista econômico e moral. Moralmente considerado, seus males são óbvios. É o pai da inveja, do ódio e de todo egoísmo; faz de cada um o inimigo natural

de todos os outros que cruzam seu caminho, e os caminhos de todos estão sujeitos a ser constantemente cruzados. Sob o sistema presente quase ninguém ganha, a não ser pela perda ou pelo desapontamento de um ou de muitos outros. Numa comunidade bem constituída, cada um ganharia com os esforços bem-sucedidos de cada um dos outros; enquanto hoje ganhamos pela perda de cada um dos outros e perdemos pelo ganho de cada um dos outros, e nossos maiores ganhos vêm da pior de todas as fontes, da morte, a morte daqueles que estão mais próximos e que nos deviam ser mais caros. Em sua operação puramente econômica, o princípio da competição individual recebe condenação unânime dos reformadores sociais assim como na moral. Na competição entre trabalhadores eles veem a causa dos baixos salários; na competição entre produtores, a causa da ruína e da falência; e os dois males, afirmam eles, tendem constantemente a aumentar com o progresso da população e da riqueza; pessoa alguma (imaginam) é beneficiada, com exceção dos grandes proprietários de terra, os detentores de rendas fixas em dinheiro e alguns grandes capitalistas, cuja riqueza vem gradualmente lhes permitindo vender a preços inferiores aos dos outros produtores, absorver inteiramente em sua própria esfera as operações da indústria, expulsar do mercado todos os empregadores de mão de obra com exceção deles próprios e converter os trabalhadores numa espécie de escravos ou servos, dependentes deles para a subsistência e forçados a aceitá-los nos termos que decidam oferecer. A sociedade, em resumo, está se movendo de acordo com esses especuladores, na direção de um novo feudalismo, o dos grandes capitalistas.

Como vou ter ampla oportunidade em capítulos futuros de expor minha própria opinião acerca desses tópicos e acerca de muitos outros ligados e subordinados a eles, vou agora, sem mais preâmbulos, mostrar as opiniões de proeminentes socialistas sobre os atuais arranjos sociais numa seleção de passagens de suas obras publicadas. Por ora gostaria de ser considerado um mero relator das opiniões de outros. Mais tarde ficará claro o quanto do que cito concorda ou não com meus próprios sentimentos.

A mais clara, a mais compacta, a mais precisa e específica exposição da causa dos socialistas, geralmente contrária à ordem existente da sociedade no departamento econômico dos assuntos humanos, se encontra na pequena obra de M. Louis Blanc, *Organisation du travail*. Meus primeiros extratos relativos a esta parte do assunto serão, portanto, retirados deste tratado.

A competição é para o povo um sistema de extermínio. O homem pobre é um membro da sociedade ou um inimigo dela? Pedimos uma resposta. Em toda a sua volta, ele vê o solo já ocupado. Pode ele cultivar a terra para si próprio? Não; pois o direito do primeiro ocupante se tornou um direito de propriedade. Pode ele colher os frutos que a mão de Deus amadurece ao longo do caminho do homem? Não; pois, assim como o solo, as frutas foram *apropriadas*. Pode ele caçar ou pescar? Não; pois este é um direito que depende do governo. Pode ele retirar água de uma fonte cercada no campo? Não; pois o proprietário do campo é, em virtude do seu direito ao campo, proprietário da fonte. Pode ele, morrendo de fome e de sede, estender as mãos para a caridade de outros homens? Não; pois existem leis contra a mendicância. Pode ele, exausto de fadiga e sem refúgio, deitar-se e dormir sobre o pavimento da rua? Não; pois há leis que proíbem a vagabundagem. Pode ele, fugindo de sua cruel terra natal, onde tudo lhe é negado, buscar meios de viver longe do lugar onde a vida lhe foi dada? Não; pois não é permitido mudar de país, exceto sob certas condições que o homem pobre não pode cumprir.

Então, o que pode fazer o infeliz? Ele vai dizer: “Eu tenho mãos para trabalhar, tenho inteligência, tenho juventude, tenho força; tome tudo isto e em troca dê-me um pedaço de pão”. É isto o que dizem os trabalhadores. Mas mesmo aqui pode ser que respondam ao pobre homem: “Não tenho trabalho para você”. O que ele faz então?

\*

O que é a competição do ponto de vista do trabalhador? É trabalho posto em leilão. Um contratante necessita de um trabalhador: três se apresentam.

– Quanto você quer por seu trabalho?

– Meia coroa: tenho mulher e filhos.

- Muito bem. E você?
- Dois xelins: não tenho filhos, mas tenho mulher.
- Muito bem; e agora quanto você quer?
- Um xelim e oito dinheiros me bastam; sou solteiro.
- Então o trabalho é seu.

Acabou, negócio fechado. E o que vão fazer os outros dois trabalhadores? Espera-se que morram silenciosamente de fome. Mas e se eles começarem a roubar? Nada a temer, temos a polícia. A matar? Temos o carrasco. Quanto ao sortudo, seu triunfo é temporário. Se aparecer um quarto trabalhador, suficientemente forte para comer apenas dia sim, dia não, seu preço será ainda mais baixo; haverá então outro excluído, talvez um novo recruta para as prisões?

Dir-se-á que estes resultados melancólicos são exagerados; que, em todo caso, eles só são possíveis quando não houver trabalho suficiente para todos que procuram emprego. Mas em resposta eu pergunto: o princípio da competição tem em si, por acaso, algum método pelo qual se possa evitar tal desigualdade assassina? Se um ramo da indústria está com falta de braços, quem pode garantir que, na confusão criada pela competição universal, outro setor não esteja com excesso? E se, de 34 milhões de homens, a 20 milhões nada mais restasse realmente a não ser roubar para viver, isto já seria suficiente para condenar o princípio.

Mas quem é tão cego a ponto de não ver que sob o sistema de competição ilimitada a queda contínua de salários não é uma circunstância excepcional, mas um fato necessário e geral? A população tem algum limite que não possa superar? Poderíamos dizer à indústria – abandonada aos acidentes do egoísmo individual e fértil em ruína: “Até aqui hás de chegar e daí não hás de passar”? A população cresce sem cessar: diga à pobre mãe que fique estéril e blasfeme contra o Deus que a fez fértil, pois se não o fizer as lições serão estreitas demais para todos os combatentes. Inventa-se uma máquina: ordene que ela seja quebrada e que a ciência seja anatematizada, pois se não o fizer os milhares de trabalhadores desempregados pela nova máquina irão bater às portas da fábrica vizinha e reduzir os salários de seus companheiros. Assim, a redução sistemática dos salários, que termina na expulsão de certo

número de trabalhadores, é o efeito inevitável da competição ilimitada. É um sistema industrial por meio do qual as classes trabalhadoras são forçadas a se exterminar mutuamente.

\*

Se existe um fato inegável, é que o aumento da população é muito mais rápido entre os pobres do que entre os ricos. De acordo com as *Estatísticas da população europeia*, os nascimentos de Paris representam 1/32 da população nos bairros ricos, enquanto nos pobres eles se elevam a 1/26. Esta desproporção é fato geral, e M. Sismondi, em sua obra sobre economia política, explicou-a pela impossibilidade para os trabalhadores de terem prudência esperançosa. Somente aqueles que se sentem seguros do amanhã conseguem regular o número de seus filhos de acordo com sua renda; quem vive “da mão para a boca” moureja sob o jugo de uma fatalidade misteriosa, à qual ele sacrifica os filhos, assim como ele próprio foi a ela sacrificado. É verdade, existem casas do trabalho<sup>2</sup>, ameaçando a sociedade com uma inundação de mendigos – que meio existe de fugir à causa? [...] É claro que qualquer sociedade em que os meios de subsistência aumentem mais lentamente do que os números da população é uma sociedade à beira do abismo [...] A competição produz a miséria; este fato é comprovado pelas estatísticas. A miséria é assustadoramente prolífica; isto é demonstrado pelas estatísticas. A fertilidade do pobre lança sobre a sociedade criaturas infelizes que precisam de trabalho e não o encontram; isto está demonstrado nas estatísticas. Neste ponto a sociedade só pode escolher entre matar os pobres ou mantê-los gratuitamente – entre a atrocidade e a loucura.<sup>3</sup>

Isto com relação aos pobres. Passemos agora às classes médias.

De acordo com os economistas políticos da escola de Adam Smith e de Léon Say, *baixo preço* é a expressão em que se resumem as vantagens da competição ilimitada. Mas por que persistir na consideração do efeito do

2. No original *workhouses*, alojamentos em que pessoas sem trabalho eram encerradas e obrigadas a exercer labutas mortificantes em troca da subsistência. O trabalho era deliberadamente repulsivo para evitar que alguém preferisse a *workhouse* a qualquer emprego privado eventualmente disponível (NRT).

3. Ver BLANC, Louis. *Organisation du travail*. Paris, 1845, 4ª edição, p. 6, 11, 53, 57.

baixo preço com vistas apenas à vantagem momentânea do consumidor? O baixo preço é vantajoso para o consumidor ao custo da introdução das sementes da anarquia ruínosa entre os produtores. O baixo preço é, por assim dizer, o martelo com que os produtores ricos esmagam seus rivais mais pobres. Baixo preço é a armadilha para a qual os especuladores ousados atraem os que trabalham duro. Baixo preço é a sentença de morte do produtor em pequena escala que não tem dinheiro para investir na compra de maquinário que seus rivais ricos facilmente compram. Baixo preço é o grande instrumento nas mãos do monopólio; absorve o pequeno fabricante, o pequeno comerciante, o pequeno proprietário; resumindo numa palavra, é a destruição das classes médias para vantagem de alguns oligarcas industriais.

Deveríamos então considerar o baixo preço uma maldição? Ninguém há de querer sustentar tal absurdo. Mas é a especialidade dos princípios errados transformar o que é bom em mau e corromper todas as coisas. Sob o sistema de competição, o preço baixo não passa de uma vantagem provisória e falaciosa. Ela só se mantém enquanto existir luta; tão logo tenham os competidores ricos expulsado seus rivais mais pobres, os preços sobem. A competição leva ao monopólio, e pela mesma razão o preço baixo leva a preços altos. Assim, o que foi usado como arma na competição entre produtores, mais cedo ou mais tarde, se transforma numa causa do empobrecimento dos consumidores. E se a esta causa somarmos as outras que já relacionamos, entre as quais a primeira é o crescimento descontrolado da população, seremos compelidos a reconhecer o empobrecimento da massa de consumidores como consequência direta da competição.

Mas, por outro lado, esta mesma competição que tende a secar as fontes de demanda impulsiona a produção a ofertar excessivamente. A confusão produzida pela luta universal evita que cada um dos produtores conheça o estado do mercado. Cada produtor é forçado a trabalhar no escuro e a confiar as vendas à sorte. Por que iria ele conter a oferta, especialmente se considerar que pode transferir o prejuízo para o trabalhador, cujo salário é tão sujeito a subir ou a cair? Mesmo quando a produção é feita com prejuízo, os fabricantes ainda muitas vezes prosseguem nela para

não deixar o maquinário etc. ocioso, nem se arriscar a perder matéria-prima, ou perder seus clientes; e como a indústria produtiva é operada no sistema competitivo, que nada mais é que um jogo de azar, o jogador não perderá a chance de um lance de sorte.

Assim, nunca é demais insistir, a competição tende necessariamente a aumentar a oferta e a reduzir o consumo; portanto, sua tendência é precisamente o oposto do procurado pela ciência econômica; logo, ela não é apenas opressiva, também é idiota.

E com tudo isto, para não nos deter em verdades que se tornaram lugares-comuns e soam retóricas por sua própria verdade, ainda não dissemos nada a respeito da assustadora corrupção moral que a indústria, organizada, melhor dizendo, desorganizada na sua forma presente, induziu entre as classes médias. Tudo se tornou venal, e a competição invade até mesmo o domínio do pensamento.

A fábrica esmaga a oficina; o estabelecimento vistoso absorve a loja humilde; o artesão que é seu próprio patrão é substituído pelo diarista; o cultivo pelo arado supera o feito com a pá, obrigando o pequeno proprietário da terra a prestar vassalagem ao prestamista; multiplicam-se as falências; a indústria manufatureira transformada pela oferta de crédito mal regulada num sistema de jogatina em que ninguém, nem mesmo o trapaceiro, pode ter a certeza de ganhar. Em resumo, uma vasta confusão calculada para gerar aflição, desconfiança e ódio, e para sufocar, pouco a pouco, todas as aspirações generosas, toda a fé, o autosacrifício e a poesia – este o quadro pavoroso, mas apenas demasiadamente fiel, dos resultados obtidos pela aplicação do princípio da competição.<sup>4</sup>

Os fourieristas, por meio de seu principal representante, M. Considérant, enumeram na seguinte ordem os males da civilização existente:

1. Ela emprega uma quantidade enorme de trabalho e capacidade humana improdutivamente, ou no trabalho de destruição.

---

4. Ver id, *ibid.*, p. 58-61, 65-6.

Em primeiro lugar há o exército, que na França, assim como em todos os outros países, absorve os homens mais saudáveis e mais fortes, um grande número dos mais talentosos e inteligentes e parte considerável da receita pública. [...] O sistema social existente desenvolve na sua atmosfera impura inumeráveis excluídos, cujo trabalho não é apenas improdutivo, mas na verdade destrutivo: aventureiros, prostitutas, pessoas sem meios conhecidos de subsistência, mendigos, condenados, vigaristas, ladrões e outros cujo número tende antes a crescer do que a diminuir [...].

À lista do trabalho improdutivo incentivado por nosso sistema social, deve-se somar o do judiciário e do direito, dos tribunais e magistrados, a polícia, carcereiros, carrascos etc. – funções indispensáveis ao sistema social tal como está.

Também as pessoas da assim chamada “boa sociedade”; os que passam a vida sem nada fazer; os ociosos de todas as condições.

Também os inúmeros agentes de alfândega, coletores de impostos, oficiais de justiça, em resumo, todo aquele exército de homens que supervisiona, contabiliza, cobra, mas nada produz.

Também o trabalho dos sofistas, filósofos, metafísicos, políticos que trabalham em direções erradas, que nada fazem para o progresso da ciência, e nada produzem além de perturbação e discussões estéreis; a verborragia de advogados, defensores, testemunhas etc.

E, finalmente, todas as operações de comércio, desde as de banqueiros e corretores até as do merceiro atrás do balcão.<sup>5</sup>

Em segundo lugar, eles afirmam que até mesmo a indústria e os poderes que no presente sistema se dedicam à produção não produzem mais que pequena parte do que poderiam produzir se mais bem empregados e dirigidos:

Quem, com alguma boa vontade e reflexão, não vê o quanto a falta de coerência – a desordem, a falta de combinação, o parcelamento do

5. Ver CONSIDÉRANT. *Destinée Sociale*. Paris, tomo I, 3ª edição, 1848, p. 35, 36, 37.

trabalho e seu abandono totalmente à ação individual sem qualquer organização, sem visões amplas ou gerais – é a causa que limita as possibilidades de produção e destrói, ou pelo menos desperdiça, nossos meios de ação? A desordem não gera a pobreza, assim como a ordem e a boa gerência geram riquezas? Não é a falta de combinação fonte de fraqueza, assim como a combinação é fonte de força? E quem pode afirmar que a indústria, seja ela agrícola, doméstica, manufatureira, científica, artística ou comercial, encontra-se hoje bem organizada, seja no estado ou nas municipalidades? Quem pode afirmar que todo o trabalho desenvolvido em qualquer desses departamentos é executado em subordinação a algumas visões gerais, ou com previsão, economia e ordem? Ou, novamente, quem pode afirmar ser possível em nosso atual sistema social desenvolver, por uma boa educação, todas as faculdades oferecidas pela natureza a cada um de seus membros; empregar cada um em funções de sua preferência e maior competência e que, portanto, ele teria condições de executar com a maior vantagem para si próprio e para os outros? Alguma vez ao menos se tentou resolver os problemas apresentados pelas variedades de caráter de forma a regular e harmonizar as variedades de emprego de acordo com as aptidões naturais? Ai de nós! A utopia dos filantropos mais ardentes é ensinar 25 milhões de franceses a ler e escrever! E, na presente condição das coisas, nós podemos desafiá-los a realizar até mesmo isto!

E também não é um estranho espetáculo, que clama nossa condenação, ver este sistema social em que o solo é mal cultivado, às vezes nem é cultivado; em que o homem está mal abrigado, mal vestido, e ainda assim em que multidões inteiras estão constantemente necessitando de trabalho e sofrendo na miséria por não poder encontrá-lo? Uma verdade somos forçados a reconhecer, que se as nações são pobres e famintas não é por ter a natureza negado os meios de produção de riqueza, mas por causa da anarquia e da desordem com que empregamos tais meios; em outras palavras, é porque a sociedade está desgraçadamente constituída e o trabalho desorganizado.

Mas isso não é tudo, e só se terá uma concepção pálida do mal se não se considerar que a todos esses vícios da sociedade, que secam as fontes de

riqueza e prosperidade, devem-se somar a luta, a discórdia, a guerra, em resumo, sob muitos nomes e muitas formas, que a sociedade cultiva entre os indivíduos que a compõem. Estas lutas e discórdias correspondem às oposições radicais – arraigadas antinomias entre os vários interesses. Exatamente na medida em que se pode definir classes e categorias dentro da nação; na mesma medida haverá oposição de interesses e guerra interna, declarada ou secreta, mesmo quando se considera apenas o sistema industrial.<sup>6</sup>

Uma das principais ideias desta escola é a do desperdício e, ao mesmo tempo, a imoralidade dos arranjos existentes de distribuição do produto do país entre os vários consumidores, a enorme superfluidade do número de agentes de distribuição, os comerciantes, os vendedores, os pequenos comerciantes e seus inúmeros empregados, e o caráter depravador de tal distribuição de ocupações.

É evidente que o interesse do comerciante é oposto ao do consumidor e ao do produtor. Não comprou ele barato e desvalorizou tanto quanto possível, em todas as suas transações com o produtor, o mesmo artigo que ele vende, exagerando sua excelência, para torná-lo tão caro quanto possível? Dessa forma o interesse do corpo comercial, coletiva e individualmente, é contrário ao do produtor e do consumidor – ou seja, ao interesse de todo o corpo da sociedade.

\*

O comerciante é um intermediário que lucra com a anarquia generalizada e com a não-organização da indústria. O comerciante compra produtos, ele compra tudo; possui e detém tudo, de forma que:

1. Ele mantém sob *seu jugo* tanto a produção como o consumo, porque os dois são obrigados a vir a ele, ou no final, em busca dos produtos a serem consumidos, ou no início, em busca da matéria-prima a ser processada. O comércio, com todos os seus métodos de compra e de aumentar ou reduzir preços, seus inúmeros instrumentos, e o fato de

6. Ver id., *ibid.*, p. 38-40.

reter tudo nas mãos de intermediários, cobra pedágios à esquerda e à direita: despoticamente ele impõe sua lei à produção e ao consumo, dos quais ele deveria não ser mais que um subordinado.

2. Ele rouba da sociedade por seus *lucros enormes* – lucros cobrados do consumidor e do produtor e completamente fora de proporção com os serviços oferecidos, para os quais um vigésimo das pessoas realmente empregadas seria suficiente.

3. Ele rouba da sociedade pela subtração de suas forças produtivas; retirando do trabalho produtivo 19/20 de agentes de comércio que não passam de parasitas. Assim, não apenas o comércio rouba da sociedade pela apropriação de uma parcela exorbitante da riqueza comum, mas também pela redução considerável da energia produtiva da colméia humana. A grande maioria dos comerciantes voltaria ao trabalho produtivo se um sistema racional de organização comercial substituísse o caos inextricável do estado presente de coisas.

4. Ele rouba da sociedade pela *adulteração* de produtos, que hoje é feita além de qualquer limite. E, de fato, se cem merceeiros se estabelecerem numa cidade onde antes havia apenas 20, é evidente que as pessoas não vão começar a consumir cinco vezes mais alimentos. Logo, os cem merceeiros virtuosos terão de disputar entre si os lucros que antes eram honestamente ganhos pelos 20; a competição força-os a buscá-los às expensas do consumidor, seja pelo aumento de preços, como às vezes acontece, ou pela adulteração dos produtos, como sempre acontece. Em tal estado de coisas acaba a boa-fé. Produtos inferiores ou adulterados se vendem como artigos de boa qualidade sempre que o consumidor crédulo não é suficientemente experiente para não ser enganado. E, depois de se ter abusado do consumidor, a consciência do comerciante se consola dizendo: “Eu dou o preço; as pessoas compram se quiserem; ninguém é obrigado a comprar”. Os prejuízos impostos aos consumidores pela má qualidade ou pela adulteração de bens são incalculáveis.

5. Rouba da sociedade pelas *acumulações*, artificiais ou não, em consequência das quais vastas quantidades de mercadorias reunidas em um lugar se deterioram ou são destruídas por não terem sido vendidas. Fourier (*Th. des Quat. Mouv.*, 1ª edição, p. 334) diz: “O princípio funda-

mental dos sistemas comerciais, o de dar *total liberdade aos mercadores*, dá-lhes o direito absoluto à propriedade dos bens com que trabalham; eles têm o direito de retirá-los completamente do mercado, de retê-los e até mesmo de queimá-los, como já aconteceu mais de uma vez com a Oriental Company of Amsterdam, que queimou publicamente estoques de canela para elevar o preço. O que fez com canela, ela teria feito com milho; não fosse o medo de ser apedrejada pela turbamulta, ela teria queimado algum milho para vender o resto por quatro vezes o seu valor. De fato, isto ocorre diariamente nos portos, quando se atiram ao mar provisões de cereais porque os comerciantes deixaram que se estragassem enquanto esperavam a alta do preço. Eu próprio, quando era escriturário, tive de superintender essas ações infames, e um dia fiz jogar ao mar cerca de 40 mil alqueires de arroz, que poderiam ter sido vendidos com lucro razoável se o detentor tivesse sido menos ganancioso. É a sociedade que paga os custos deste desperdício que ocorre diariamente sob o abrigo da sentença filosófica de *máxima liberdade para os mercadores*?

6. O comércio rouba da sociedade, além de tudo isto, por toda a perda, dano e desperdício resultante da extrema dispersão de produtos em milhões de lojas e pela multiplicação e complicação do transporte.

7. Rouba da sociedade pela *usura* mais vergonhosa e sem limites – usura absolutamente chocante. O comerciante mantém suas operações com capital fictício, muito maior que seu capital real. Um comerciante com capital de 1.200 libras fará operações, por meio de notas e crédito, numa escala de 4 mil, 8 mil ou 12 mil libras. Desta forma ele obtém de capital *que não possui* juros de usurário, completamente desproporcionais ao capital que realmente possui.

8. Rouba da sociedade por inúmeras *falências*, pois os acidentes diários de nosso sistema comercial, acontecimentos políticos e todo tipo de perturbação, têm de um dia suscitar condições em que o comerciante, tendo assumido obrigações acima de seus meios, não tem mais capacidade de cumpri-las; sua falência, fraudulenta ou não, deve ser um golpe severo para seus credores. A falência de alguns leva à de outros, de forma que as falências se seguem umas às outras, causando a ruína

generalizada. E são sempre o consumidor e o produtor os que sofrem; pois o comércio, tomado em conjunto, não produz riqueza e investe muito pouco em relação à riqueza que passa por suas mãos. Quantos são os fabricantes esmagados por essas calamidades! Quantas fontes férteis de riqueza são secas por esses instrumentos, com todas as suas consequências desastrosas!

O produtor fornece os produtos, o consumidor o dinheiro. O comércio fornece o crédito, fundado em pouco ou nenhum capital, e os diferentes membros da corporação comercial não são, de forma alguma, responsáveis uns pelos outros. Esta, em poucas palavras, é a teoria da coisa.

9. O comércio rouba da sociedade pela *independência* e pela *irresponsabilidade* que lhe permitem comprar nas épocas em que os produtores são forçados a vender e competir uns com os outros, para conseguir o dinheiro para seu aluguel e suas despesas necessárias de produção. Quando os mercados estão com estoques excessivos e as mercadorias estão baratas, o comércio compra. Então ele cria uma alta e por esta manobra simples, espolia consumidor e produtor.

10. Rouba da sociedade por uma considerável *retirada de capital*, que só vai retornar à indústria produtiva quando o comércio cumprir seu apropriado papel subordinado, apenas o de uma agência que facilita transações entre produtores (mais ou menos distantes) e os grandes centros de consumo – as sociedades comunistas. Dessa forma, o capital aplicado nas especulações do comércio (que, por pequeno que seja em relação à imensa riqueza que passa por suas mãos, ainda assim é composto de somas enormes em si mesmas) voltaria a estimular a produção, se o comércio fosse privado da propriedade intermediária de bens e sua distribuição passasse a ser uma questão de organização administrativa. A manipulação de estoques é a forma mais odiosa deste vício do comércio.

11. Ele rouba da sociedade quando *monopoliza* ou açambarca matérias-primas. “Pois” (diz Fourier, *Th des Quat. Mouv.*, 1ª edição, p. 359), “o aumento de preço de artigos que são açambarcados é suportado ultimamente pelo consumidor, embora inicialmente sejam os produtores, que, ao serem obrigados a manter seus estabelecimentos, são forçados

a fazer sacrifícios pecuniários e a produzir com lucro reduzido na esperança de melhores dias; e geralmente é longo o período até que eles consigam recuperar o aumento de preços que o monopolizador os forçou a suportar no início [...]”.

Resumindo, todos estes vícios, além de muitos outros que omito, são multiplicados pela extrema complicação dos negócios mercantis; pois os produtos não passam apenas uma vez pelas garras gananciosas do comércio; alguns passam e repassam 20 ou 30 vezes antes de chegar ao consumidor. Em primeiro lugar, passa a matéria-prima pela posse do comércio antes de chegar ao fabricante que a processa inicialmente; ela então volta ao comércio para ser novamente enviada para ser processada de uma segunda forma; e assim por diante até receber sua forma final. Passa então para as mãos de mercadores, que a vende aos atacadistas, e estes aos grandes varejistas nas cidades, e estes aos pequenos comerciantes e para as vendas no interior; e a cada vez que muda de mãos deixa algo para trás.

[...] Um de meus amigos, que esteve há pouco explorando o Jura, onde se trabalha muito em metal, teve a ocasião de entrar na casa de um camponês que era fabricante de pás. Ele perguntou o preço. “Vamos esclarecer bem”, respondeu o pobre trabalhador, não um economista, mas um homem de bom senso; “eu vendo por 8 dinheiros para o comércio, que revende por 1 xelim e 8 dinheiros<sup>7</sup> nas cidades. Se você descobrir um meio de abrir um canal direto entre o trabalhador e o consumidor, você as teria por 1 xelim e 2 dinheiros e cada um de nós teria um ganho de 6 dinheiros nesta transação”<sup>8</sup>.

Para efeito similar, Owen, em seu *Book of the New Moral World*, parte 2, cap. III.

O princípio hoje em vigor é induzir grande parte da sociedade a dedicar suas vidas a distribuir a riqueza em grande, média e pequena escala e fazê-la chegar de lugar em lugar, em pequenas ou maiores quantidades,

7. 12 dinheiros = 1 xelim (NRT).

8. Ver CONSIDÉRANT, op. cit., p. 43-51.

para atender aos meios e necessidades das várias divisões da sociedade e indivíduos, que hoje estão situados nas cidades, aldeias e lugares no campo. Este princípio de distribuição cria uma classe na sociedade cujo negócio é *comprar de alguns e vender para* outros. Por este procedimento, eles são colocados sob circunstâncias que os induzem a tentar comprar pelo que lhes parece na hora um preço baixo no mercado e a vender novamente pelo maior lucro permanente que possam obter. Seu objetivo real é obter tanto lucro como ganho entre quem lhes vendeu e quem deles comprou quanto se possa realizar em suas transações.

Há inúmeros erros em princípio e vícios na prática que resultam necessariamente desse modo de distribuição da riqueza da sociedade.

1. Forma-se uma classe geral de distribuidores, cujo interesse é separado e aparentemente oposto ao interesse dos indivíduos de quem eles compram e para quem vendem.
2. Criam-se três classes de distribuidores, os pequenos, os médios e os grandes compradores e vendedores; ou os varejistas, os atacadistas e os grandes mercadores.
3. Três classes de compradores assim criadas constituem os pequenos, os médios e os grandes adquirentes.

Por esse arranjo em várias classes de compradores e vendedores, as partes facilmente se treinam a reconhecer que têm interesses separados e opostos, e diferentes posições e situações na sociedade. Uma desigualdade de sentimentos e condições é assim criada e mantida, com todo o servilismo e orgulho que tais arranjos desiguais certamente produzem. As partes recebem treinamento regular num sistema geral de fraude, para que possam ter mais sucesso em comprar barato e vender caro.

Os vendedores menores adquirem hábitos de indolência ultrajante, esperando geralmente durante horas pelos fregueses. Este mal também é sentido em grande medida mesmo na classe dos atacadistas.

Existem também, por este arranjo, muito mais estabelecimentos de venda do que seria necessário nas aldeias e cidades, grandes e pequenas; e dessa forma se desperdiça enorme capital sem benefício para a sociedade. E, considerando o grande número deles, opostos uns aos outros em todo o país para conquistar clientes, eles se esforçam por vender mais barato

que os outros e, portanto, se esforçam para prejudicar continuamente o produtor pelo estabelecimento de lojas barateiras e de depósitos; e para manter este caráter o senhor ou seus servos têm de manter uma vigília constante em busca de barganhas, ou seja, procurar riqueza por menos que seu custo de produção.

Os distribuidores, pequenos, médios e grandes, têm todos de ser mantidos pelos produtores e, quanto maior o número dos primeiros comparado ao destes, maior será a carga suportada pelo produtor; pois, à medida que aumenta o número de distribuidores, a acumulação de riqueza tem de diminuir, e mais tem de ser exigido do produtor.

Os distribuidores de riqueza, sob o sistema atual, são um peso morto sobre os produtores, e os mais ativos desmoralizadores da sociedade. Sua condição de dependência, no início de seu negócio, lhes ensina, ou os induz, a serem servis com seus clientes e a continuarem a ser assim enquanto acumulam riqueza ao comprar barato e vender caro. Mas, quando já tiverem assegurado o suficiente para ter o que imaginam ser independência – viver sem negócio –, eles por vezes demais se enchem de um orgulho extremamente ignorante e se tornam insolentes para com seus dependentes.

O arranjo é completamente improvidente para a sociedade, cujo interesse é produzir a maior quantidade de riqueza da melhor qualidade; ao passo que o do sistema existente de distribuição é não somente subtrair o maior número da produção para se tornar distribuidor, mas também acrescentar ao custo do consumidor toda a despesa de uma distribuição extremamente perdulária e extravagante; distribuição que custa para o consumidor muitas vezes o preço do custo original da riqueza comprada.

Então, pela posição em que o vendedor é colocado pelo seu desejo criado de ganho, de um lado e pela competição que encontra de competidores que vendem produtos semelhantes, do outro, ele é fortemente tentado a deteriorar os artigos que tem para vender; e, quando estes são provisões de produção doméstica ou importadas do exterior, os efeitos sobre a saúde, e os consequentes conforto e felicidade dos consumidores, são geralmente extremamente prejudiciais e produzem muita morte prema-

tura, especialmente entre as classes trabalhadoras, que, sob este aspecto, são transformadas nos maiores sofrendores, ao comprar artigos inferiores ou de baixo preço. [...]

O custo de distribuir dessa forma a riqueza na Grã-Bretanha e na Irlanda, inclusive o trânsito de lugar para lugar, e todos os agentes direta ou indiretamente ocupados neste departamento, está talvez próximo de 100 milhões anualmente, sem levar em consideração a deterioração da qualidade de muitos dos artigos que constituem esta riqueza, pelo transporte e pela divisão em pequenas quantidades, e por ser guardada em armazéns e lugares inadequados, onde a atmosfera é desfavorável à manutenção de tais artigos em condição toleravelmente boa, muito menos excelente, para o uso.

Como ilustração adicional da contradição de interesses entre pessoa e pessoa, classe e classe, que impregna a presente constituição da sociedade, M. Considérant acrescenta:

Se os produtores de vinho desejam o comércio livre, esta liberdade arruína o produtor de milho, os fabricantes de ferro, de tecido, de algodão e – somos forçados a acrescentar – o contrabandista e o funcionário da alfândega. Se for do interesse do consumidor que se inventem máquinas que baixem os preços por tornar a produção menos custosa, essas mesmas máquinas lançam no desemprego milhares de trabalhadores que não sabem como, nem conseguem imediatamente, encontrar outro trabalho. Aqui, mais uma vez, está outro dos inúmeros *círculos viciosos* da civilização [...] pois há mil fatos que provam cumulativamente que em nosso sistema social existente a introdução de qualquer bem traz sempre consigo algum mal.

Em resumo, se descermos aos detalhes vulgares, descobriremos ser do interesse do alfaiate, do sapateiro e do chapeleiro que casacos, sapatos e chapéus se desgastem rapidamente; que o vidraceiro lucra com tempestades de granizo que quebram janelas; que o pedreiro e o arquiteto lucram com incêndios; que o advogado se enriquece com os processos; o médico com a doença; o comerciante de vinhos com a embriaguez;

as prostitutas com a devassidão. E que catástrofe seria para os juizes, a polícia e os carcereiros, bem como para os advogados criminais e civis, e todos os empregados em escritórios de advocacia, se todos os crimes, contravenções e processos deixassem de existir.<sup>9</sup>

O que se segue é um dos pontos cardeais desta escola.

Some-se a tudo isso que a civilização, que semeia a discórdia e a guerra por toda parte; que emprega grande parte de seus poderes em trabalho improdutivo, ou mesmo em destruição; que, além de tudo, reduz a riqueza pública pelo atrito e pela discórdia desnecessários que introduz na indústria; some-se a tudo isto, repito, que este mesmo sistema social, por sua característica especial, só pode produzir a repugnância pelo trabalho – aversão pela labuta.

Por toda parte se ouve o operário, o artesão, o empregado se queixarem de sua posição e de sua ocupação, enquanto sonham com o tempo em que poderão se livrar do trabalho imposto a eles pela necessidade. Ser repugnante, ter como motivo e eixo nada mais que o medo da fome, é a grande, a fatal característica do trabalho civilizado. O operário civilizado está condenado à servidão penal. Enquanto o trabalho produtivo for organizado de forma que, em vez de estar associado ao prazer, fique associado à dor, ao cansaço e ao desprazer, sempre acontecerá que todos os que tiverem condições o evitarão. Com poucas exceções, só consentirão em trabalhar os que a tanto forem obrigados pela necessidade. Portanto, as classes mais numerosas, os artífices da riqueza social, os criadores ativos e diretos de todo o conforto e luxo estarão sempre condenados a viver na iminência da pobreza e da fome; serão sempre os escravos da ignorância e da degradação; continuarão sempre a ser a enorme manada de animais de carga que vemos malformados, dizimados pela doença, curvados, na grande oficina da sociedade, sobre o arado ou sobre o balcão, para preparar a refeição delicada e as diversões suntuosas das classes superiores e ociosas.

---

9. Ver id., *ibid.*, p. 59-60.

Enquanto nenhum método atraente de trabalho for imaginado, continuará sendo verdade que “é preciso haver muitos pobres para que existam alguns ricos”, um dito odioso e mesquinho que ouvimos citado todo dia como uma verdade eterna saída da boca de pessoas que se denominam cristãos ou filósofos! É muito fácil entender que a opressão, o embuste e especialmente a pobreza são o apanágio permanente e fatal de todo sistema social caracterizado pelo desgosto pelo trabalho, pois, neste caso, nada existe além da pobreza que force os homens ao trabalho. E a prova disso é que, se todos os trabalhadores ficassem de repente ricos, 19/20 de todo o trabalho hoje executado seriam abandonados.<sup>10</sup>

Na opinião dos fourieristas, a tendência da presente ordem da sociedade é a concentração da riqueza nas mãos de comparativamente poucos indivíduos e companhias imensamente ricos, e a redução de todo o resto da comunidade à completa dependência deles. A isto Fourier deu o nome de *la féodalité industrielle*.

Este feudalismo [diz M. Considérant] seria constituído tão logo a maior parte da propriedade industrial e territorial da nação passasse a pertencer a uma minoria que absorvesse todas as suas rendas, enquanto a grande maioria, acorrentada à bancada de trabalho ou cultivando a terra, tem de se contentar em mastigar as sobras que lhes são atiradas.<sup>11</sup>

Este resultado desastroso será causado pelo simples progresso da competição, como esboçado no extrato anterior de M. Louis Blanc; ajudado pelo progresso das dívidas nacionais, que M. Considérant vê como hipotecas sobre toda a terra e todo o capital do país, do qual *les capitalistes prêteurs* se tornam, em medida crescente, coproprietários, recebendo sem trabalho ou risco uma porção crescente das rendas.

---

10. Id, *ibid.*, p. 60-1.

11. Id, *ibid.*, p. 134.

EXAME DAS OBJEÇÕES  
SOCIALISTAS À PRESENTE  
ORDEM DA SOCIEDADE



É impossível negar que as considerações apontadas no capítulo anterior formam um libelo assustador, seja contra a ordem existente da sociedade, seja contra a posição do próprio homem neste mundo. Quantos desses males devem ser creditados a uma e quantos à outra é a principal questão teórica a ser resolvida. Mas o argumento mais forte é passível de exageros; e terá sido evidente para muitos leitores, das próprias passagens que citei, que tal exagero não falta nas representações dos mais capazes e dos mais cândidos socialistas. Apesar de grande parte de suas alegações serem irrespondíveis, não poucas são o resultado de erros de política econômica; e por esta frase, digo de uma vez por todas, não penso na rejeição de quaisquer regras práticas de política que tenham sido propostas pelos economistas políticos, penso na ignorância de fatos econômicos e das causas pelas quais os fenômenos econômicos da sociedade tal qual é são, realmente, determinados.

Em primeiro lugar, infelizmente é verdade que os salários do trabalhador comum, em todos os países da Europa, são penosamente insuficientes para atender às necessidades físicas e morais da população em qualquer grau tolerável. Mas, quando se alega em seguida que até mesmo esta remuneração insuficiente tem a tendência a diminuir; que há, segundo as palavras de M. Louis Blanc, *une baisse continue des salaires*; a afirmação está em oposição a toda informação precisa e a muitos fatos notórios. Ainda está para ser provado que existe algum país no mundo civilizado onde a remuneração comum do trabalho, estimada seja em dinheiro ou em artigos de consumo, esteja declinando. Ao passo que em muitos ela está em geral aumentando; e um aumento que se torna, não mais lento, mas mais rápido. Existem às vezes ramos de indústria que estão gradualmente sendo superados por alguma outra

coisa e neles, até que a produção se ajuste à demanda, os salários ficam deprimidos; o que é um mal, mas temporário, e para o qual poderia haver grande alívio mesmo no presente sistema de economia social. Uma redução da remuneração do trabalho assim produzida em algum emprego particular é o efeito e a evidência do aumento de remuneração, ou de uma nova fonte de remuneração, em algum outro; a remuneração total e a média não diminuem ou são sempre acrescidas. Para criar uma aparência de diminuição da taxa de salários em qualquer ramo importante da indústria, é sempre necessário comparar algum mês ou ano de depressão especial e temporária em nossos dias com o salário médio, ou mesmo com algum salário excepcionalmente alto, de alguma época anterior. As vicissitudes são sem dúvida um grande mal, mas foram tão frequentes e severas em períodos anteriores da história econômica quanto hoje. A maior escala das transações e o maior número de pessoas envolvidas em cada flutuação podem fazer esta parecer maior, mas, embora uma população maior ocasione mais sofrendores, o mal não é mais grave para cada um deles individualmente. Há muitas evidências de melhoria e nenhuma, que seja confiável, de deterioração do padrão de vida da população trabalhadora dos países da Europa; quando acontece uma aparência do contrário, ela é local ou parcial e sempre sua origem pode ser buscada numa calamidade temporária, ou numa lei má ou num ato insensato de governo que admite correção, ao passo que as causas permanentes operam todas na direção da melhora.

M. Louis Blanc, portanto, apesar de se mostrar muito mais esclarecido que a antiga escola de niveladores e democratas, na medida em que reconhece a conexão entre salários baixos e crescimento acelerado da população, parece ter caído no mesmo erro cometido inicialmente por Malthus e seus seguidores, o de supor que, como a população tem um potencial maior de crescimento do que os meios de subsistência, sua pressão sobre estes meios deve se tornar sempre mais severa. A diferença é que os primeiros malthusianos acreditavam ser esta uma tendência incontrollável, ao passo que M. Louis Blanc acredita que ela possa ser controlada, mas somente sob um sistema de comunis-

mo. É uma vitória para a verdade que se reconheça ser a tendência à superpopulação um fato que o comunismo, assim como a ordem existente da sociedade, teria de enfrentar. E é uma felicidade que esta necessidade seja admitida pelos mais importantes chefes de todas as escolas existentes de socialismo. Owen e Fourier, não menos que M. Louis Blanc, admitiram-na e alegaram para seus respectivos sistemas um poder preeminente para lidar com essa dificuldade. Seja como for, a experiência mostra que no sistema social existente a pressão da população sobre os meios de subsistência, que é a principal causa dos baixos salários, apesar de grande, não é um mal em crescimento; pelo contrário, o progresso de tudo que se chama de civilização tem a tendência a reduzi-la, em parte pelo crescimento mais rápido dos meios de empregar e manter o trabalho, em parte pelas crescentes facilidades oferecidas ao trabalho para se transferir para novos países e para campos desocupados de emprego e em parte pela melhoria generalizada da inteligência e prudência da população. Este progresso é sem dúvida lento; mas já é muito significativo que ele esteja acontecendo, enquanto ainda estamos no primeiro estágio do movimento público pela educação de todas as pessoas, que quando estiver mais avançado deverá aumentar em muito a força das duas causas de melhora especificadas acima. Evidentemente, está aberto à discussão qual forma de sociedade tem maior capacidade para lidar com sucesso com a pressão da população sobre os meios de subsistência, e nesta questão muito se pode dizer em prol do socialismo; o que há muito se acreditava ser o seu ponto mais fraco talvez venha a se provar o mais forte. Mas ele não pode, com justiça, ser considerado o único meio de evitar a degradação geral e crescente da massa da humanidade por causa da tendência peculiar da pobreza de gerar superpopulação. A sociedade tal como atualmente constituída não está caindo neste abismo, está na verdade saindo lenta e gradualmente dele, e esta melhoria tende a ser progressiva se leis más não interferirem sobre ela.

Em seguida, deve-se observar que os socialistas, geralmente, e até os mais esclarecidos entre eles, têm uma noção muito imperfeita e tendenciosa de como opera a concorrência. Veem metade de seus efeitos

e ignoram a outra metade; encaram-na como um agente triturador da remuneração de todos – por obrigar a todos a aceitar menos salários por seu trabalho, ou um preço mais baixo por suas mercadorias, o que seria verdade somente se todos tivessem de vender seu trabalho ou suas mercadorias a um grande monopolista e toda a concorrência se concentrasse apenas de um lado. Eles se esquecem de que a concorrência é a causa de preços e valores altos, assim como o é dos baixos; que os compradores de trabalho e de mercadorias competem uns com os outros, da mesma forma que os vendedores; e que, se é a competição que mantém os preços do trabalho e das mercadorias baixos como estão, é a competição que evita que caiam ainda mais baixo. Na verdade, quando a concorrência é perfeitamente livre dos dois lados, sua tendência não é nem de aumentar nem de reduzir os preços dos artigos, mas de igualá-los; e nivelar desigualdades de remuneração e reduzir todos a uma média geral constitui um resultado desejável que, na medida em que é realizado (sem dúvida imperfeitamente), está de acordo com os princípios socialistas. Mas, se desconsiderarmos por ora a parte dos efeitos da concorrência que consiste na manutenção dos preços altos, e fixarmos a atenção no seu efeito de mantê-los baixos, e contemplarmos seu efeito com relação exclusivamente ao interesse das classes trabalhadoras, poderia parecer que, se a competição mantém baixos os salários, e dessa forma dá às classes trabalhadoras motivo para subtrair o mercado de trabalho da influência integral da concorrência, se puderem, ela deve, em compensação, ter o crédito de manter baixos os preços dos artigos em que se gastam os salários, para grande vantagem de quem depende de salários. Para rebater esta consideração, os socialistas ficam reduzidos, como vimos na citação de M. Louis Blanc, a afirmar que os preços baixos produzidos pela concorrência são ilusórios e levam no final a preços mais altos que os anteriores, pois quando o concorrente mais rico se livra de todos os rivais ele toma o comando do mercado e pode exigir o preço que quiser. Agora, a experiência mais comum mostra que tal estado de coisas, sob concorrência realmente livre, é completamente imaginário. O concorrente mais rico não se livra e não pode se livrar de todos os seus rivais, nem se colocar na posse

exclusiva do mercado; e não é fato que qualquer ramo industrial ou comercial importante antes dividido entre muitos tenha se tornado, ou apresente a tendência a se tornar, monopólio de poucos.

O tipo de política descrito é às vezes possível onde, como no caso das ferrovias, a única concorrência possível é entre duas ou três grandes companhias, a escala das operações sendo vasta demais para ficarem ao alcance de capitalistas individuais; e esta é uma das razões pelas quais negócios que têm de ser tocados por grandes empresas constituídas em sociedade anônima não podem ser confiados à concorrência, mas, quando não reservados para si pelo Estado, têm de ser conduzidos nas condições prescritas por este e, de tempos em tempos alteradas, para assegurar ao público uma satisfação mais barata de suas necessidades do que seria oferecida por interesses privados na falta de concorrência suficiente. Mas nos ramos comuns da indústria nenhum competidor rico tem o poder de expulsar todos os menores. Alguns negócios mostram a tendência de passar das mãos de muitos pequenos produtores ou comerciantes para um número menor de grandes; mas os casos em que tal acontece são aqueles em que a posse de um capital maior permite a adoção de maquinário mais poderoso e mais eficiente por processos mais caros, ou um modo mais bem organizado e mais econômico de conduzir os negócios, assim permitindo ao grande comerciante oferecer legítima e permanentemente sua mercadoria a um preço mais baixo do que se poderia numa operação de menor escala; para grande vantagem dos consumidores e, portanto, das classes trabalhadoras e diminuindo, *pro tanto*, o desperdício de recursos da comunidade de que tanto se queixam os socialistas, a multiplicação desnecessária de meros distribuidores e das várias outras classes que Fourier chama de parasitas da indústria. Quando se efetua esta mudança, os maiores capitalistas, sejam individuais ou em sociedades anônimas, entre os quais se reparte o negócio, raramente são, se é que o são, em qualquer ramo considerável de comércio, tão poucos que a concorrência não possa continuar a agir entre eles; dessa forma, a economia de custos que lhes permitiu vender mais barato que os pequenos empresários

continua mais tarde, como no início, a ser transferida como preços mais baixos para os consumidores. A operação da concorrência que mantém baixos os preços das mercadorias, inclusive das mercadorias em que se gastam os salários, não é ilusão, mas realidade e, podemos adicionar, um fato em crescimento, não em declínio.

Mas há outros aspectos igualmente importantes em que as acusações lançadas pelos socialistas contra a concorrência não admitem resposta tão cabal. A competição é a melhor garantia de preços baixos, mas de modo algum uma garantia de qualidade. Em tempos passados, quando produtores e consumidores eram menos numerosos, ela era uma garantia dos dois. O mercado não era grande o bastante nem os meios de publicidade suficientes para permitir a um negociante fazer fortuna pela atração constante de novos consumidores: seu sucesso dependia da manutenção dos que já tinha; e quando um comerciante fornecia artigos de boa qualidade, ou quando não o fazia, o fato logo se tornava conhecido dos interessados e ele adquiria uma reputação de honestidade, ou de desonestidade, que para ele era mais importante do que o ganho que poderia obter enganando compradores ocasionais. Mas na grande escala das transações modernas, com grande multiplicação da concorrência e do aumento imenso da quantidade de negócios em disputa, os comerciantes se tornaram tão pouco dependentes de clientes permanentes que a reputação é muito menos essencial para eles e, também há muito menos certeza de que virão a obter a reputação que merecem. Os preços baixos que um comerciante anuncia são conhecidos por mil pessoas, para cada uma que descobre por si ou por outros que a baixa qualidade dos bens não compensa sua barateza; ao passo que, ao mesmo tempo, as fortunas muito maiores obtidas por alguns comerciantes excitam a cupidez de todos, e a ganância do lucro rápido substitui o desejo modesto de ganhar a vida com o seu negócio. Dessa forma, à medida que a riqueza aumenta e prêmios maiores parecem ao alcance da mão, mais e mais se introduz no comércio o espírito do jogador; e onde isso prevalece não apenas se desprezam as máximas mais simples de prudência, mas todas as formas de improbidade pecuniária, até as mais perigosas, recebem um

estímulo terrível. É esse o significado do que se chama a intensidade da competição moderna. Deve-se mencionar, além disso, que quando esta intensidade atinge certa altura, e quando uma parcela dos produtores de um artigo ou dos que o comerciam já se valeram de alguns modos de fraude, tais como adulteração, roubo no peso etc., de cujo aumento há tanta queixa em nossos dias, é imensa a tentação de adotar práticas fraudulentas por parte daqueles que não as teriam originado; pois o público está a par dos preços baixos produzidos falaciosamente por meio de fraudes, mas não descobre inicialmente, se é que chega a fazê-lo, que o artigo não vale o preço mais baixo, deixa de continuar a pagar o preço mais alto por um artigo melhor e o comerciante honesto acaba colocado em terrível desvantagem. Assim, as fraudes, iniciadas por uns poucos, se tornam costumes do negócio e a moralidade das classes comerciantes se deteriora cada vez mais.

Nesse ponto, portanto, os socialistas realmente descobriram a existência, não apenas de um grande mal, mas de um mal que cresce e tende a crescer com o crescimento da população e da riqueza. É necessário acrescentar, entretanto, que a sociedade jamais usou os meios que estão em seu poder para enfrentar esse mal. As leis contra as fraudes comerciais são imperfeitas, assim como a sua execução. Leis desse tipo não têm chance de ser realmente impostas, a menos que seja o dever especial de alguém impô-las. Elas, sobretudo, precisam de um promotor público. Ainda não se descobriu até que ponto é possível reprimir, pelos meios oferecidos pela lei criminal, uma classe de delitos que hoje raramente é trazida diante dos tribunais e com a qual, quando trazida, a administração judicial deste país é indevidamente leniente. Entretanto, a classe mais importante dessas fraudes para a massa do povo, as que afetam o preço ou a qualidade dos artigos de consumo diário, pode em grande medida ser superada pela instituição de lojas cooperativas. Por esse plano, qualquer grupo de consumidores que se reunir numa associação com esse fim estará capacitado a passar por cima do varejista e obter seus artigos diretamente dos atacadistas ou, o que é ainda melhor (agora que se estabeleceram cooperativas de atacado), dos produtores, libertando-se assim do pesado tributo que

hoje se paga às classes distribuidoras, eliminando-se ao mesmo tempo os perpetradores costumeiros de adulterações e outras fraudes. Dessa forma, a distribuição passa a ser um trabalho executado por agentes selecionados e pagos por quem não tem outro interesse que não o preço baixo e a boa qualidade do artigo; e os distribuidores podem ser reduzidos aos números realmente exigidos pela quantidade de trabalho a ser feito. As dificuldades do plano consistem na capacidade e na confiabilidade exigidas dos gerentes e da natureza imperfeita do controle que pode ser exercido sobre eles pelo grupo todo. Contudo, o grande sucesso e o crescimento rápido do sistema provam que estas dificuldades são, em grau tolerável, superadas. De qualquer forma, se a tendência benéfica da concorrência entre varejistas na promoção do baixo preço for perdida e tiver de ser substituída por outras garantias, a tendência malévola da mesma concorrência de deteriorar a qualidade é de todos os modos eliminada; e a prosperidade das lojas cooperativas mostra que esse benefício é obtido, não somente sem prejuízo mas com grande vantagem, na baixa dos preços, já que os lucros dessas empresas lhes permitem devolver aos consumidores uma grande percentagem do preço de todo artigo fornecido a eles. Portanto, até aqui no que se refere a essa classe de males, um remédio adequado já está em operação, o qual, apesar de sugerido e em parte baseado em princípios socialistas, é coerente com a constituição existente da propriedade.

Com relação a essas fraudes econômicas, maiores e mais conspícuas, ou malversações equivalentes a fraudes de que tantos casos deploráveis se tornaram notórios – cometidos por comerciantes e banqueiros entre si ou entre eles e quem lhes confiou dinheiro –, um remédio, como descrito acima, não está disponível, e os únicos recursos que a presente constituição da sociedade oferece contra eles são a condenação mais firme da opinião e uma repressão mais eficiente por parte da lei. Nenhum desses remédios chegou próximo de ser efetivamente testado. É quando ocorrem as insolvências que chegam à luz tais práticas desonestas; os perpetradores assumem seu lugar, não entre os malfeitores, mas entre os devedores insolventes; e as leis deste

e de outros países foram no passado tão selvagens contra a simples insolvência que, por uma dessas reações a que estão sujeitas as opiniões da humanidade, os insolventes passaram a ser vistos principalmente como objetos de pena e aparentemente supõe-se que a mão da lei e da opinião dificilmente poderia pesar pouco demais sobre eles. Por um erro, na direção contrária à direção normal do nosso direito, que na punição de ofensas em geral desconsidera completamente a questão da reparação ao prejudicado, nossas leis de falência vêm, já há algum tempo, tratando a recuperação para os credores do que tiver sobrado de sua propriedade como seu quase único objetivo, atribuindo-se quase nenhuma importância à punição dos falidos por qualquer má conduta que não interfira diretamente com aquele objetivo primário. Durante os três ou quatro últimos anos tem havido uma ligeira reação no sentido oposto e mais de uma lei de falências, algo menos indulgente com o falido foram aprovadas; mas o objetivo primário almejado continua a ser o interesse pecuniário dos credores e a criminalidade do próprio falido, com a exceção de um pequeno número de delitos bem caracterizados, se safa quase impune. Portanto, pode-se afirmar com confiança que, pelo menos neste país, a sociedade não vem exercendo o poder que possui de tornar a desonestidade mercantil perigosa para o perpetrador. Pelo contrário, é um truque de jogo em que toda a vantagem está do lado de quem o aplica: se o truque tiver sucesso, está feita ou preservada a sua fortuna; se falhar, ele se vê no máximo reduzido à pobreza, que talvez já estivesse iminente quando ele decidiu correr o risco, e passa a ser classificado, por aqueles que não examinaram o assunto em detalhe, e mesmo por aqueles que o fizeram, não entre os infames, mas entre os desafortunados. Até que um modo mais moral e racional de tratar a insolvência dolosa tenha sido tentado e tenha falhado, a desonestidade comercial não pode ser arrolada entre males cuja prevalência é inseparável da concorrência comercial.

Outro ponto em relação ao qual há muita incompreensão por parte dos socialistas, assim como dos sindicalistas e de outros partidários do trabalho contra o capital, relaciona-se com as proporções em que o produto do país é realmente repartido e o quanto é

realmente desviado dos que o produziram para enriquecer outras pessoas. Vou deixar por ora de tratar da terra, que é um assunto à parte. Mas com relação ao capital empregado nos negócios, existe muita ilusão na crença popular. Quando, por exemplo, um capitalista investe 20 mil libras em seu negócio e dele extrai uma renda de (suponhamos) 2 mil libras por ano, a impressão geral é de que ele é o possuidor beneficiário tanto das 20 mil libras como das 2 mil libras, enquanto os operários nada possuem além de seus salários. A verdade, entretanto, é que ele só obtém as 2 mil libras com a condição de não destinar nenhuma parcela das 20 mil libras a seu próprio uso. Ele tem o controle legal sobre esta quantia, e pode até dissipá-la se quiser, mas se o fizer deixará de ter também a renda de 2 mil libras ao ano. Enquanto receber uma renda de seu capital, ele não tem a opção de evitar que seja usada por outros. Na medida em que seu capital investido consiste de edifícios, máquinas e outros instrumentos de produção, ele está aplicado à produção e não é aplicável à subsistência ou ao conforto de quem quer que seja. O que é aplicável dessa forma (inclusive o que se gasta com a manutenção e a renovação de edifícios e instrumentos) é pago a trabalhadores, formando sua remuneração e sua parcela na repartição do produto. Para todos os propósitos pessoais eles têm o capital e ele tem apenas os lucros, que o capital só lhe proporciona sob a condição de estar o próprio capital empregado na satisfação, não de seus próprios desejos, mas dos desejos dos trabalhadores. A proporção que os lucros do capital geralmente mantém com o próprio capital (ou melhor, a sua parcela circulante) é a razão da parte do produto que é do capitalista e a parte agregada dos trabalhadores. Mesmo de sua própria parte, apenas uma pequena parcela pertence a ele na qualidade de dono do capital. A parte do produto que cabe ao capital apenas enquanto capital é medida pelo juro sobre o dinheiro, já que isto é tudo o que o proprietário do capital obtém quando ele em nada contribui para a produção, a não ser com o próprio capital. Ora, o juro sobre o capital aplicado em fundos públicos, que são considerados os mais seguros, com os preços atuais (que não têm variado muito por muitos

anos), é de 3 e 1/3%. Mesmo nesse investimento existe um pouco de risco – o risco de repúdio [da dívida pública], o risco de ser forçado a vender a preço reduzido em alguma crise comercial.

Estimando estes riscos em um terço de 1%, os 3% restantes podem ser considerados como a remuneração do capital à parte do seguro contra perdas. Sobre um título hipotecário, 4% é o que geralmente se obtém, mas nesta transação os riscos são consideravelmente maiores – a incerteza de títulos de propriedade de terras em nosso sistema legal defeituoso; a chance de ter de realizar o título ao custo de grandes despesas legais; e a possibilidade de atraso no recebimento de juros mesmo quando o principal está seguro. Quando o mero dinheiro, independentemente de qualquer esforço, oferece um rendimento mais alto, como às vezes acontece, por exemplo, com ações de ferrovias ou outras companhias, o excedente quase nunca é um equivalente ao risco de perda do todo ou de parte do capital por má gestão, como aconteceu no caso da Brighton Railway, cujo dividendo depois de ser de 6% ao ano caiu para alguma coisa entre nada e 1,5%, sobre ações que foram compradas por 120 e já não se vendem por mais que cerca de 43. Quando dinheiro é emprestado a juros altos, como às vezes se ouve falar, taxas que só são oferecidas por perdulários e pessoas necessitadas, é porque o risco de perda é tão grande que poucos dos que possuem dinheiro podem ser induzidos a lhes emprestar. Assim, há pouca razão para a grita contra a “usura” como um dos fardos mais pesados das classes trabalhadoras. Dos lucros, portanto, que um fabricante ou outro negociante obtém sobre seu capital não mais que 3% podem ser atribuídos ao próprio capital. Se ele fosse capaz ou desejoso de dar toda esta parte aos seus operários, que já repartem entre si a totalidade de seu capital à medida que é anualmente reproduzido, de ano para ano, o acréscimo aos seus salários semanais seria insignificante. Do que ele ganha além de 3%, grande parte é um seguro contra as variadas perdas a que ele está exposto e não pode, com segurança, ser destinado a seu próprio uso, mas tem de ser mantido como reserva para cobrir os prejuízos, quando ocorrerem. O restante é a remuneração de sua habilidade e de seu trabalho – o salário por seu trabalho de supervisão.

Sem dúvida, se ele é muito bem-sucedido nos negócios, este salário é extremamente generoso e completamente desproporcional em relação ao que ele poderia obter em um emprego com a mesma habilidade e o mesmo trabalho. Mas, por outro lado, ele corre um risco maior do que o de perder o emprego: o de trabalhar sem nada receber por isto, de sofrer os trabalhos e ansiedades sem os salários. Não quero dizer que as dificuldades compensem os privilégios, ou que ele não obtenha vantagem de sua posição de capitalista e empregador de mão de obra, em vez de atuar como superintendente habilitado, alugando seus serviços a outros; mas o montante de suas vantagens não deve ser estimado apenas pelos grandes prêmios. Se subtrairmos dos ganhos de alguns as perdas de outros e deduzirmos do saldo uma compensação justa pela ansiedade, pela competência e pelo trabalho de ambos, calculada com base no preço de mercado de superintendência habilitada, o que sobra há de ser, sem dúvida, considerável, mas ainda assim, comparado ao capital total investido no país, anualmente reproduzido e pago como salários, é muito menor do que parece à imaginação popular; e, se a totalidade dele fosse somada à parte dos empregados, ele seria um acréscimo menor do que o propiciado por uma importante invenção mecânica ou pela supressão de distribuidores desnecessários e de outros “parasitas da indústria”. Contudo, para completar a estimativa da porção do produto da indústria que se destina a remunerar o capital, não podemos nos deter no juro recebido da produção pelo capital realmente empregado em sua produção, mas temos ainda de incluir o que é pago aos proprietários anteriores do capital que foi gasto improdutivamente que já não existe e, que é pago a partir do produto de outro capital. Dessa natureza é o juro sobre dívidas nacionais, que é o custo com que uma nação é onerada pelos perigos e dificuldades passadas, ou pela loucura ou prodigalidade passada de seus governantes, mais ou menos partilhada pela própria nação. A isso se deve ainda somar os juros sobre as dívidas dos proprietários de terras e de outros consumidores improdutivos; exceto na medida em que o dinheiro emprestado pode ter sido aplicado na melhora remuneradora dos poderes produtivos da terra. Quanto à propriedade fundiária em

si – a apropriação da renda da terra por indivíduos privados –, como já disse, reservo esta questão para discussão futura, pois a posse da terra pode ser alterada de qualquer maneira considerada desejável, toda a terra pode ser declarada propriedade do Estado, sem interferir com o direito de propriedade de algo que seja o produto do trabalho e da abstinência humanos.

Pareceu-me desejável começar a discussão da questão socialista por estas observações que reduzem os exageros socialistas, para que as questões reais entre o socialismo e o sistema social existente possam ser corretamente concebidas. O sistema atual não está, como acreditam muitos socialistas, nos lançando num estado de indignação e escravidão gerais, do qual apenas o socialismo pode nos salvar. Os males e injustiças sofridos sob o sistema presente são grandes, mas não estão aumentando; pelo contrário, a tendência geral é para sua lenta diminuição. Além disso, as desigualdades na distribuição do produto entre capital e trabalho, por mais que possam chocar o sentimento natural de justiça, não requereriam para sua mera equalização um fundo de modo algum tão grande para elevar os níveis mais baixos de remuneração, como os socialistas e muitos outros além dos socialistas tendem a supor. Não existe um só abuso ou uma só injustiça na sociedade cuja simples abolição permitisse à humanidade passar do sofrimento à felicidade. O que cabe a cada um de nós é uma comparação calma entre dois diferentes sistemas sociais, visando determinar qual dos dois oferece mais recursos para superar as dificuldades inevitáveis da vida. E, se achamos a resposta para esta pergunta mais difícil e mais dependente de condições intelectuais e morais do que geralmente se pensa, é bom refletir que há tempo à nossa disposição para que esta questão se resolva em escala experimental, por meio de ensaios reais. Acredito que vamos descobrir que nenhum outro meio é possível para testar a praticabilidade ou a operação benéfica dos arranjos socialistas; mas que os fundamentos intelectuais e morais do socialismo merecem o estudo mais atento, ao exigir, em muitos casos, princípios orientadores dos melhoramentos necessários para dar ao sistema econômico atual da sociedade sua melhor chance.



AS DIFICULDADES  
DO SOCIALISMO



**E**ntre os que se chamam socialistas, podem-se distinguir dois tipos de pessoas. Há, em primeiro lugar, aquelas cujos planos para um novo sistema social, em que propriedade privada e competição individual devem ser superadas, substituídas por outros motivos para ação, têm a escala de uma aldeia ou distrito, e seriam aplicados a todo o país pela multiplicação destas unidades auto-atuantes; são deste tipo os sistemas de Owen, de Fourier, e o dos socialistas geralmente mais ponderados e filosóficos. A outra classe, que é mais produto do Continente do que da Grã-Bretanha e pode ser chamada dos socialistas revolucionários, se propõe um golpe muito mais ousado. Seu plano é a administração de todos os recursos produtivos do país por uma autoridade central, o governo geral. E com esta visão alguns deles admitem ser seu objetivo que as classes trabalhadoras, ou alguém por elas, se apossam de toda a propriedade do país e a administrem para o bem geral.

Sejam quais forem as dificuldades da primeira destas duas formas de socialismo, a segunda envolve evidentemente as mesmas dificuldades e muitas mais. A primeira tem também a vantagem de poder ser implantada progressivamente e demonstrar as suas habilidades mediante experimentação. Pode ser experimentada inicialmente numa população selecionada e estendida a outras, na medida em que o permitam sua educação e sua cultura. Não precisa se tornar e, na ordem natural das coisas não se tornaria, um meio de subversão enquanto não se mostrar capaz de ser também um meio de reconstrução. Não é o que se dá com a outra: seu objetivo é substituir de um só golpe a antiga ordem por uma nova e trocar o que de bom foi realizado sob o presente sistema e suas grandes possibilidades de aperfeiçoamento por um mergulho sem preparação na forma mais extrema do problema de executar toda

a gama de operações da vida social sem a motivação que sempre, até hoje, moveu a máquina social. É preciso que se reconheça que quem se disporia a este jogo baseado na força de sua própria opinião privada, ainda sem confirmação por qualquer verificação experimental – à qual tomaria pela força daqueles que têm hoje uma existência física confortável, os únicos meios de preservá-la, enfrentando o temível banho de sangue e a miséria que se seguiriam se houvesse resistência contra tal tentativa –, deve ter, de um lado, uma confiança serena em sua própria sabedoria e, de outro, um desprezo pelo sofrimento dos outros, que Robespierre e Saint-Just, até hoje os exemplos mais típicos destes atributos em conjunto, mal conseguiram atingir. Contudo, este plano tem grandes elementos de popularidade que faltam às formas mais cautelosas e razoáveis de socialismo; porque o que ele se propõe fazer promete fazer rapidamente e, alimenta a esperança dos entusiastas de ver todas as suas aspirações realizadas em seu próprio tempo e de um só golpe.

Será melhor, entretanto, que as peculiaridades da forma revolucionária de socialismo sejam examinadas depois de devidamente avaliadas as considerações comuns a ambas as formas.

O produto do mundo jamais chegaria próximo ao que é no presente, nem teria condições de manter nada parecido com o presente número de habitantes, a não ser sob duas condições: maquinaria, edifícios e outros instrumentos de produção abundantes e custosos; e a capacidade de implantar grandes operações e esperar tempo considerável pelos frutos. Em outras palavras, é preciso haver uma grande acumulação de capital, tanto fixo em implementos e edifícios como circulante, ou seja, empregado na manutenção dos trabalhadores e de suas famílias durante o tempo decorrido antes que se completem as operações de produção e surjam os produtos. Esta necessidade depende de leis físicas e é inerente à especificidade da vida humana; mas estes requisitos da produção, o capital, tanto o fixo como o circulante, do país (a que se deve somar a terra e tudo o que ela contém) podem ser propriedade coletiva dos que os usam ou podem pertencer a indivíduos; e a questão é qual destes arranjos é mais propício à felicidade

humana. O que caracteriza o socialismo é a propriedade conjunta por todos os membros da comunidade dos instrumentos e meios de produção, que traz consigo a consequência de a divisão do produto entre os proprietários ter de ser um ato público, executado de acordo com regras estabelecidas pela comunidade. O socialismo não exclui, de forma alguma, a propriedade privada de artigos de consumo, o direito exclusivo de cada um de usufruir, dar ou trocar a sua cota do produto, uma vez recebida. A terra, por exemplo, poderia ser inteiramente propriedade da comunidade para agricultura ou outros fins produtivos, e ser cultivada em conjunto por todos, e ainda assim a moradia destinada a cada indivíduo ou família como parte de sua remuneração poderia ser exclusivamente sua enquanto continuasse a cumprir sua cota de trabalho comum, como acontece com as casas de hoje; mas não somente a moradia, mas todo o terreno ornamental que as circunstâncias da associação permitirem ser unida à casa para fins de usufruto. A característica distintiva do socialismo não é serem todas as coisas de posse comum, mas que a produção só se realiza por conta de todos e que os instrumentos de produção são de propriedade comum. A *praticabilidade* do socialismo, na escala das aldeias de Mr. Owen ou de M. Fourier, não admite discussão. A tentativa de administrar toda a produção de uma nação por uma organização central é uma questão totalmente diferente; mas uma associação mista, agrícola e industrial, de dois mil a quatro mil habitantes sob quaisquer circunstâncias toleráveis de solo e clima seria mais fácil de administrar do que uma sociedade anônima. A questão a ser considerada é se esta administração conjunta tem a probabilidade de ser tão eficaz e bem-sucedida quanto as administrações da indústria privada pelo capital privado. E esta questão tem de ser considerada sob dois aspectos: a eficácia da inteligência, ou inteligências dirigente e, a dos simples trabalhadores. Para apresentar esta questão em sua forma mais simples, vamos supor que a forma do socialismo seja o comunismo simples, isto é, divisão igual do produto entre todos os participantes ou, de acordo com o padrão ainda mais alto de justiça proposto por M. Louis Blanc, divisão conforme as diferentes necessidades de cada um, sem

estabelecer diferenças de recompensa segundo a natureza da tarefa, nem os supostos méritos ou serviços do indivíduo. Há outras formas de socialismo, particularmente o fourierismo, que por considerações de justiça ou vantagem prática admitem diferenças de remuneração de acordo com os tipos ou graus de serviço prestado à comunidade; mas sua consideração pode ser deixada para mais tarde.

A diferença entre as motivações na economia da sociedade sob a propriedade privada e sob o comunismo seria máxima no caso das inteligências dirigentes. Sob o presente sistema, em que a direção fica inteiramente nas mãos de pessoa ou pessoas que possuem (ou são pessoalmente responsáveis pelo) capital, todo o benefício da diferença entre a melhor e a pior administração sob a qual a empresa pode ser mantida em operação vai para a pessoa ou pessoas que controlam a administração: elas colhem todo o lucro da boa gerência, menos a parte que decidam, por auto interesse ou liberalidade, dividir com seus subordinados; e são também elas que sofrem todo o prejuízo da má gerência, a menos que esta reduza sua capacidade subsequente de empregar trabalho. Esta forte motivação pessoal para dar o melhor e o máximo de si em prol da eficiência e da economia das operações não existiria sob o comunismo, já que os gerentes receberiam apenas o mesmo dividendo que os outros membros da associação. Sobraria o interesse comum a todos de administrar as operações de forma a tornar o dividendo tão grande quanto possível; os incentivos do espírito público, da consciência, da honra e do mérito dos gerentes. A força destes motivos, especialmente quando combinados, é grande. Mas varia muito entre pessoas diferentes e é muito maior para alguns objetivos do que para outros. O veredito da experiência, no grau imperfeito de cultura moral até agora atingido pela humanidade, é que o motivo de consciência e o do mérito e da reputação, mesmo quando razoavelmente fortes, são mais fortes como forças restritivas do que como forças impulsoras – ajudam mais a evitar o erro do que a mobilizar todas as energias no exercício de ocupações comuns. No caso da maioria dos homens, o único incentivo que se verificou ser suficientemente constante e persistente para superar a influência sempre

presente da indolência e o gosto pelo mais fácil e para induzir os homens a se aplicarem sem esmorecimento ao trabalho, na maioria das vezes em si mesmo tedioso e pouco excitante, é a perspectiva de melhoria de sua própria condição econômica e de sua família; e, quanto mais próximos o aumento de empenho e o aumento de seus frutos, tanto mais poderoso é o incentivo. Supor o contrário implicaria que, para os homens tal como são hoje, a honra e o dever são princípios mais fortes de ação do que o interesse pessoal, não apenas com relação aos atos e renúncias específicos com relação aos quais aqueles sentimentos têm sido excepcionalmente cultivados, mas na regulação de toda a sua vida; isto, suponho, ninguém afirmará. Pode-se dizer que esta eficácia inferior dos sentimentos públicos e sociais não é inevitável – é o resultado de educação imperfeita. Estou pronto a admiti-lo, e também a existência ainda hoje de muitas exceções individuais à fragilidade geral. Mas antes que estas exceções possam tornar-se a maioria, ou mesmo uma grande minoria, muito tempo será necessário. A educação dos seres humanos é uma das mais difíceis entre todas as artes, e este é um dos pontos em que ela tem tido menor sucesso; além de tudo isto, aperfeiçoamentos da educação geral são necessariamente muito graduais, porque a próxima geração é educada pela atual e a imperfeição dos professores estabelece um limite intransponível para o grau em que vão conseguir treinar seus alunos a serem melhores do que eles próprios. Temos, portanto, de esperar, a menos que estejamos operando com uma parcela seleta da população, que o interesse pessoal seja durante ainda muito tempo um estímulo bem mais eficaz para uma condução mais vigorosa e cuidadosa da atividade industrial da sociedade do que os motivos de caráter mais elevado. Alguém há de dizer que hoje a ganância pelo ganho pessoal, por seu próprio excesso, prejudica seus próprios fins pelo estímulo que dá a riscos irresponsáveis e frequentemente desonestos. Isto realmente acontece, e sob o comunismo esta fonte de mal estaria geralmente ausente. De fato, é provável que a empresa, de boa ou má espécie, fosse um elemento faltante, e que os negócios em geral acabariam caindo sob o domínio da rotina; tanto mais que, como o cumprimento do dever em tais

comunidades tem de ser imposto por sanções externas, quanto mais se possam reduzir os deveres de cada pessoa a regras fixas, mais fácil se torna cobrar-lhe seu desempenho. Uma circunstância que aumenta a probabilidade deste resultado é o poder limitado que teriam os gerentes de ação independente. Evidentemente, sua autoridade seria resultado de eleição pela comunidade, pela qual sua função pode a qualquer momento ser tirada deles; o que tornaria necessária para eles, mesmo que não determinado pela constituição da comunidade, a obtenção de consenso geral dessa comunidade antes de proceder a qualquer alteração do modo estabelecido de conduzir o empreendimento. A dificuldade de persuadir um corpo numeroso a mudar o modo costumeiro de trabalhar, mudança que frequentemente perturba bastante, e o fato de o risco ser muito mais claro em suas mentes do que as vantagens ensejariam uma grande tendência a manter as coisas como sempre foram. Contra isso, deve se colocar que a escolha feita por pessoas que têm interesse direto no sucesso do empreendimento, conhecimento prático e oportunidades de julgamento pode-se supor que em média resulte em gerentes mais capazes do que os azares do nascimento, que hoje determinam quem será o proprietário do capital. Isto pode ser verdade; e, embora se possa responder que o capitalista por herança, tal como a comunidade, pode nomear um gerente mais capaz que ele próprio, isso só o colocaria no mesmo nível de vantagem que a comunidade, não num nível mais alto. Mas também é preciso que se diga que sob o sistema comunista as pessoas mais qualificadas para a gerência provavelmente evitariam assumi-la. Hoje, o gerente, mesmo que seja um empregado contratado, tem uma remuneração muito mais alta do que as outras pessoas interessadas no negócio; e se abrem à sua ambição posições sociais mais altas para as quais sua função de gerente é um degrau. No sistema comunista, ele não teria nenhuma dessas vantagens; só poderia receber o mesmo dividendo do produto do trabalho da comunidade que qualquer outro membro; ele não teria mais a oportunidade de se erguer da condição de assalariado para a classe dos capitalistas; e apesar de não poder ser mais próspero do que qualquer outro trabalhador suas responsabili-

dades e ansiedades seriam tão maiores que grande parte da humanidade haveria de preferir a posição menos onerosa. Esta dificuldade foi prevista por Platão como objeção ao sistema, proposto em sua República, em que a classe governante seria composta de uma comunidade de bons; e a motivação em que confiava para induzir as pessoas capazes a assumir, na ausência de todos os incentivos comuns, as preocupações e trabalhos do governo foi o medo de ser governado por homens piores. Teria de ser este, na verdade, o motivo de que se teria de depender; as pessoas mais competentes para a gerência seriam levadas a assumir esse cargo para evitar que ele caísse em mãos menos competentes. E este incentivo talvez fosse eficaz em momentos em que houvesse a impressão de que a administração incompetente dos negócios da comunidade estivesse levando à sua ruína ou apenas deteriorando-os inegavelmente. Mas deste incentivo não se poderia esperar ordinariamente ser acionado pela proposta, menos urgente, de apenas promover aperfeiçoamentos; a não ser no caso de inventores e sonhadores ansiosos por experimentar algum aparelho do qual esperassem frutos abundantes e imediatos; e pessoas dessa espécie são frequentemente incapacitadas por seu temperamento entusiasmado e seu julgamento imperfeito para a condução geral de empreendimentos, e mesmo no caso de serem aptas para tanto são exatamente a espécie de pessoas contra quem o homem médio tem preconceito, e elas frequentemente não seriam capazes de vencer a dificuldade preliminar de persuadir a comunidade tanto a adotar seu projeto como a aceitá-los como gerentes. Assim, a administração comunista seria, com toda probabilidade, menos favorável do que a administração privada à busca de novos caminhos e à aceitação de sacrifícios imediatos em troca de vantagens distantes e incertas que, embora raramente isentas de riscos, são em geral indispensáveis para os grandes melhoramentos da condição econômica da humanidade e mesmo para manter o estado existente diante de um aumento contínuo do número de bocas a alimentar.

Examinamos até agora apenas a operação dos motivos sobre as inteligências gerenciais da associação. Consideremos agora como fica o caso em relação aos trabalhadores comuns.

Estes, sob o comunismo, não teriam nenhum interesse além de sua cota do interesse geral, em fazer enérgica e honestamente o seu trabalho. Mas sob este aspecto a situação não seria pior do que a de agora com relação à grande maioria das classes produtoras. Estas, como recebem salários fixos, têm tão pouco interesse próprio na eficiência de seu trabalho que não têm nem mesmo aquela cota do interesse geral que teriam os trabalhadores sob a organização comunista. Portanto, a ineficiência do trabalho contratado, a forma imperfeita com que ele aciona a real capacidade dos trabalhadores, já é fato conhecido. É verdade que a reputação de ser um bom trabalhador está longe de não ter valor, já que tende a lhe dar a preferência de emprego, e às vezes faz com que melhores salários lhe sejam oferecidos. Há também possibilidades de promoção até o posto de capataz, ou outros postos administrativos subalternos, que não apenas são mais bem pagos que o trabalho comum mas às vezes abrem caminho para vantagens ulteriores. Mas, em compensação, deve-se afirmar que sob o comunismo o sentimento geral da comunidade, composta dos companheiros sob cujos olhos cada pessoa trabalha, seria certamente favorável ao trabalho bom e duro, desfavorável à preguiça, ao descaso e ao desperdício. No presente sistema não apenas não é este o caso, mas a opinião pública da classe trabalhadora frequentemente age exatamente na direção oposta: as regras de alguns sindicatos na verdade proíbem a seus membros ultrapassar certos padrões de eficiência, para não reduzir o número de trabalhadores necessários para executar aquele trabalho; e pela mesma razão eles resistem frequentemente com violência a todas as invenções que economizam trabalho. A mudança desta situação para outra em que toda pessoa teria interesse em tornar todas as outras tão industriosas, habilidosas e cuidadosas quanto possível (o que seria o caso sob o comunismo) seria uma mudança realmente para melhor.

Entretanto, deve-se considerar que os principais defeitos do presente sistema com relação à eficiência do trabalho podem ser corrigidos, e as principais vantagens do comunismo sob este aspecto podem ser obtidas por arranjos compatíveis com a propriedade privada e a

competição individual. Já se conseguiu uma melhoria considerável pelo trabalho pago por peça, nos tipos de trabalho que o admitem. Por isso, o interesse do trabalhador está intimamente ligado à quantidade de trabalho que ele produz – não tanto com a qualidade, a segurança, que ainda dependem da vigilância do empregador; mas o trabalho pago por peça não conquista a opinião pública da classe trabalhadora, que geralmente, pelo contrário, se opõe fortemente a ele, como um meio de (segundo eles) reduzir o mercado para trabalhadores. E há realmente boas razões para a sua rejeição do trabalho por peça, se, como se alega, torna-se uma prática frequente de empregadores, depois de usar o trabalho por peça para avaliar o máximo que pode produzir um bom trabalhador, fixar o preço da peça tão baixo que ao produzir aquele máximo o trabalhador não ganhe mais do que eles teriam de lhe pagar como salário diário por trabalho comum.

Mas existe um remédio muito mais completo do que o trabalho por peça para as desvantagens do trabalho contratado, ou seja, o que hoje é chamado de parceria industrial – a admissão de todo o corpo de trabalhadores à participação nos lucros, pela distribuição entre todos que participam do trabalho, sob a forma de porcentagem de sua remuneração, do total ou de uma parcela fixa dos lucros, depois de reservada ao capitalista uma certa remuneração. Este plano apresentou eficácia admirável, tanto neste país como no exterior. Alinhou os sentimentos dos trabalhadores empregados do lado da consideração mais cuidadosa por parte de todos eles pelo interesse geral da empresa; e, por seu efeito conjunto de promover um trabalho mais zeloso e reduzir o desperdício, aumentou significativamente a remuneração de todas as classes de trabalhadores nas empresas em que foi adotado. É evidente que este sistema admite extensão indefinida e aumento indefinido na parcela dos lucros distribuída aos trabalhadores, até o limite da que deixaria à gerência menos que o grau necessário de interesse pessoal no sucesso da empresa. É até possível que quando tais arranjos se tornem comuns muitas dessas empresas possam, em um ou outro período, quando da morte ou aposentadoria dos chefes, passar, por acordo, para a condição de associações puramente cooperativas.

Assim, parece que no que se refere à motivação para o esforço do corpo geral de trabalhadores o comunismo não tem vantagem que não possa ser conseguida sob a propriedade privada, enquanto do ponto de vista das chefias administrativas tem consideráveis desvantagens. Tem também algumas desvantagens que lhe parecem intrínsecas, pela necessidade de decidir de maneira mais ou menos arbitrária questões que no presente sistema se decidem por si, frequentemente bastante mal, mas espontaneamente.

É uma regra simples, e sob certos aspectos justa, dar igual pagamento a todos que participam do trabalho. Mas é uma justiça muito imperfeita, a menos que o trabalho também seja igualmente partilhado. Ora, os muitos tipos diferentes de trabalho exigidos em toda sociedade são muito desiguais em sua dureza e em seu desconforto. Medi-las, uma contra a outra, de forma a tornar a qualidade equivalente à quantidade é tão difícil, que os comunistas geralmente propõem que todos deveriam trabalhar por turnos em todos os tipos de trabalho. Mas isto impõe um sacrifício quase completo das vantagens econômicas da divisão de empregos, vantagens que na verdade são frequentemente superestimadas (ou melhor, os argumentos em contrário são subestimados) pelos economistas políticos, mas que, do ponto de vista da produtividade do trabalho, são muito consideráveis, pela dupla razão de que a cooperação do emprego permite ao trabalho distribuir-se com alguma consideração das capacidades e das qualificações especiais do trabalhador, e de que todo trabalhador adquire mais habilidade e rapidez em um tipo de trabalho quando se limita a ele. Portanto, este arranjo, que se considera indispensável a uma distribuição justa, seria provavelmente uma grande desvantagem no que diz respeito à produção. Mas, além disso, ainda é um padrão muito imperfeito de justiça exigir a mesma quantidade de trabalho de todos. As pessoas têm capacidades desiguais para o trabalho, tanto mentais como físicas, e o que pode ser uma tarefa leve para um é uma carga insuportável para outro. É necessário, portanto, que haja um poder distribuidor, uma autoridade competente para dar isenções da quantidade comum de trabalho e que distribua as tarefas em alguma

proporção à capacidade. Enquanto houver pessoas preguiçosas ou egoístas que preferem ver os outros trabalhando para si a trabalharem elas próprias, haverá tentativas frequentes de obter isenções por favor ou fraude e a frustração dessas tentativas será um problema de considerável dificuldade, seguramente nem sempre terá sucesso. Estes inconvenientes pouco seriam sentidos, pelo menos durante algum tempo, em comunidades compostas de pessoas escolhidas, sinceramente desejosas do sucesso da empresa; mas planos para a regeneração da sociedade têm de considerar os seres humanos médios e não apenas aqueles, mas o grande resíduo das pessoas muito abaixo da média em virtudes pessoais e sociais. As brigas e os ressentimentos fatalmente engendrados pela distribuição do trabalho sempre que se tiver de tratar com essas pessoas seriam uma grande frustração da harmonia e da unanimidade que os comunistas esperam que reine entre os membros de sua associação. Essa concórdia seria, mesmo nas condições mais propícias, muito mais sujeita a perturbação do que imaginam os comunistas. A instituição provê que não haja desavenças por interesses materiais; o individualismo está excluído do departamento empresarial. Mas há outros departamentos dos quais nenhuma instituição pode excluí-lo: ainda haverá a rivalidade por reputação e por poder pessoal. Quando a ambição egoísta for excluída do campo em que, para a maioria dos homens, se manifesta preferencialmente, o das riquezas e do interesse pecuniário, ela se manifestaria com maior intensidade no domínio ainda aberto a ela, e podemos esperar que as lutas por proeminência e por influência na administração seriam muito amargas quando as paixões pessoais, desviadas de seu canal original, fossem levadas a procurar sua gratificação principal naquela outra direção. Por essas muitas razões, é provável que uma associação comunista deixaria frequentemente de exibir o quadro atraente de amor mútuo e de unidade de vontade e de sentimento que, segundo os comunistas, devemos esperar, mas que seria geralmente dilacerada por dissensões e não raramente rompida por elas.

Outras e numerosas fontes de discórdia são inerentes à necessidade implícita no princípio comunista de decidir por participação geral

questões da maior importância para cada um, que no sistema atual podem ser e são deixadas para ser decididas por indivíduos, cada um de acordo com sua própria situação. Por exemplo, tomemos o caso da educação. Todos os socialistas estão fortemente convictos da absoluta importância do treinamento a ser dado aos jovens, não somente pelas razões que se aplicam universalmente, mas porque sendo suas exigências quanto à inteligência e à moralidade do cidadão individual muito maiores do que as de qualquer outro sistema, eles dão muito maior peso à excelência de seus arranjos educacionais do que qualquer outra sociedade. Ora, sob o comunismo esses arranjos teriam de ser criados para todos os cidadãos pelo corpo coletivo, já que famílias individuais, supondo que preferissem outra forma de educar seus filhos, não teriam meios privados de pagar por ela, e ficariam limitados ao que pudessem oferecer por seu próprio ensino e sua própria influência. Mas todo membro adulto do corpo teria de ter voz igual na determinação do sistema coletivo planejado para benefício de todos. Está aqui uma das mais frutíferas causas de discórdia em qualquer associação. Todos que tivessem opinião ou preferência formada com relação à educação que desejariam para seus próprios filhos teriam de se valer de sua chance de obtê-la com base na influência que pudessem exercer sobre a decisão conjunta da comunidade.

Desnecessário especificar um número de outras questões importantes que afetam o modo de empregar os recursos produtivos da associação, as condições da vida social, as relações do corpo com outras associações etc., acerca das quais provavelmente surgiriam diferenças de opinião, frequentemente inconciliáveis. Mas mesmo as dissensões que poderiam ser esperadas seriam um mal muito menor para as perspectivas da humanidade do que a unanimidade ilusória produzida pela prostração de todas as opiniões e desejos individuais perante o decreto da maioria. Os obstáculos ao progresso humano são sempre grandes e exigem uma concorrência de circunstâncias favoráveis para serem superados; mas uma condição indispensável de superação é que a natureza humana tenha liberdade para se expandir espontaneamente em várias direções, tanto em pensamento como na prática; que as pessoas deveriam pensar

por si próprias e tentar experiências para si, e não deveriam renunciar a favor de governantes, que ajam em nome de alguns poucos ou da maioria, a tarefa de pensar por eles e determinar como devem agir. Mas em associações comunistas a vida privada seria posta, de forma ainda inaudita, sob domínio da autoridade pública, e haveria menos espaço para o desenvolvimento do caráter individual e de preferências individuais do que existiu até agora entre os cidadãos plenos de qualquer Estado pertencente aos ramos progressistas da família humana. Em todas as sociedades, o constrangimento da individualidade pela maioria já é um mal grande e crescente; ele seria ainda maior sob o comunismo, a menos que ofereça aos indivíduos o poder de estabelecer limites a ele pela opção de pertencer a uma comunidade de pessoas com mentalidade semelhante à sua.

Destas várias considerações, não procuro tirar qualquer inferência contra a possibilidade de a produção comunista ser, em algum momento futuro, a forma de sociedade mais bem adaptada às necessidades e circunstâncias da humanidade. Acredito que esta é, e há de ser por muito tempo, uma questão aberta, sobre a qual sempre se lançará nova luz, tanto pela experiência do princípio comunista sob condições favoráveis como pelos aprimoramentos que serão gradualmente introduzidos na operação do presente sistema, o da propriedade privada. A única certeza é que o comunismo, para ter sucesso, exige um alto padrão de educação moral e intelectual de todos os membros da comunidade – moral para qualificá-los a realizar honesta e energicamente a sua parte do trabalho da vida, sem outro incentivo que não a sua parte no interesse geral da associação e os sentimentos de dever e simpatia em relação a ela; intelectual para torná-los capazes de avaliar interesses distantes e fazer complexas considerações, pelo menos para serem suficientemente capazes de discriminar nessas questões o bom do mau conselho. Rejeito totalmente a noção de que seja impossível tornar a educação e a cultura implícitas naquela exigência a herança de todas as pessoas da nação; mas estou convencido de que é muito difícil, e que a passagem a ela a partir da nossa condição atual só pode ser lenta. Aceito a alegação de que, nas questões de educação moral das

quais depende o sucesso do comunismo, o estado atual da sociedade é desmoralizador, e que somente uma associação comunista poderia efetivamente treinar a humanidade para o comunismo. Cabe então ao comunismo provar, pela experiência prática, seu poder de dar tal treinamento. Somente experiências podem mostrar se existe hoje ainda em qualquer parcela da população um nível suficientemente alto de cultura moral que torne o comunismo exitoso, e dê à próxima geração entre eles a educação necessária para manter permanentemente aquele alto nível. Se associações comunistas mostrarem ser duradouras e prósperas, elas não de se multiplicar e serão provavelmente adotadas por porções sucessivas da população dos países mais adiantados à medida que se tornem moralmente ajustados àquela forma de vida. Mas impor sociedades comunistas a populações despreparadas, mesmo que uma revolução política assegure o poder de fazer tal tentativa, acabaria em desapontamento.

Se é necessária uma experiência prática para testar as potencialidades do comunismo, ela não é menos necessária para as outras formas de socialismo que reconhecem as dificuldades do comunismo e imaginam meios de superá-las. A principal delas é o fourierismo, um sistema que, até mesmo como exemplo de engenhosidade intelectual, é altamente digno da atenção de qualquer estudioso, seja da sociedade, seja da mente humana. Não há praticamente objeção ou dificuldade que Fourier não tenha previsto, e contra a qual não tenha feito provisões por meio de dispositivos automáticos, baseados num princípio de justiça distributiva não tão alto quanto o do comunismo, pois ele admite desigualdades de distribuição e de propriedade individual do capital, mas não a sua disposição arbitrária. O grande problema enfrentado por ele é como tornar o trabalho atraente, pois, se isto fosse possível, estaria superada a principal dificuldade do socialismo. Ele sustenta que nenhum tipo de trabalho útil é necessária ou universalmente repugnante, a menos que excessivo ou privado dos estímulos do companheirismo e da emulação, ou que seja encarado com desprezo pela humanidade. Os trabalhadores numa aldeia fourierista se classificam espontaneamente em grupos, cada grupo realizando um tipo diferente de trabalho e a

mesma pessoa pode ser membro não somente de um grupo, mas de vários; depois de se separar um mínimo para a subsistência de cada membro da comunidade, capaz ou não de trabalhar, a sociedade divide o restante do produto entre os diferentes grupos, nas proporções que ela acha que atraem para cada um apenas a quantidade de trabalho necessária, e não mais; havendo uma corrida excessiva para alguns grupos específicos, isso é um sinal de que eles estão super-remunerados em relação aos outros; se alguns são negligenciados, sua remuneração deve ser aumentada. A parcela de produto atribuída a cada grupo é dividida em proporções fixas entre três elementos – trabalho, capital e talento; a parte designada para o talento será atribuída de acordo com a votação do próprio grupo, e se espera que entre a variedade de habilidades humanas todas, ou quase todas, se destaquem em um grupo ou outro. A remuneração do capital deverá ser suficiente para induzir a economia do consumo individual necessária para aumentar o volume do patrimônio comum até o ponto considerado desejável. O número e o engenho dos dispositivos para resolver dificuldades menores e eliminar inconvenientes menores são muito notáveis. Por meio dessas diversas providências, esperam os fourieristas que os incentivos pessoais para o esforço em prol do interesse público, em vez de serem removidos, serão muito aumentados em relação ao presente, pois todo aumento do serviço prestado teria muito maior certeza de levar ao aumento da recompensa do que acontece hoje, quando acidentes de posição têm tanta influência. A eficiência do trabalho, esperam eles portanto, não teria paralelo, enquanto a economia de trabalho seria prodigiosa, por desviar para ocupações úteis o que hoje se desperdiça em coisas inúteis ou prejudiciais, e por se poder prescindir do vasto número de distribuidores supérfluos, já que as compras e vendas para toda a comunidade seriam administradas por uma única agência. A livre escolha do estilo de vida dos indivíduos não sofreria interferência maior do que a que seria necessária para colher todas as vantagens da cooperação nas operações industriais. Ao todo, o retrato da comunidade fourierista é atraente em si e exige menos da humanidade comum do que qualquer outro sistema de socialismo; e é muito desejável que

o plano seja experimentado de forma equânime, única forma de testar a praticabilidade de qualquer novo esquema de vida social<sup>1</sup>.

O resultado de nossa revisão das várias dificuldades do socialismo levou-me à conclusão de que os diversos sistemas de administração dos recursos produtivos do país por entidade pública e não privada merecem ser experimentados, e alguns deles podem eventualmente confirmar suas supostas vantagens sobre a ordem de coisas existente, mas que atualmente são apenas praticáveis pela *élite* da humanidade e que ainda têm de provar sua capacidade de elevar por meio do treino a humanidade em geral ao estado de aperfeiçoamento que propõem. Isto é ainda muito mais verdadeiro com relação ao sistema mais ambicioso que pretende tomar posse de toda a terra e de todo o capital do país e começar imediatamente a administrá-los por conta do público. À parte todas as considerações relativas à injustiça para com os proprietários atuais, a simples ideia de operar toda a indústria do país sob a direção dum único centro é tão claramente quimérica que ninguém se aventura a propor alguma forma de fazê-lo; e não se pode duvidar que, se os socialistas revolucionários atingissem seu objetivo imediato, e tivessem realmente toda a propriedade do país à sua disposição, não encontrariam outra forma prática de exercer seu poder sobre ela senão dividi-la em pequenas porções transferidas cada uma para a administração duma pequena comunidade socialista. O problema da administração, que vimos ser tão difícil até mesmo para uma população selecionada bem preparada de antemão, seria deixado para ser resolvido da melhor forma por agregados unidos apenas pela localidade, ou formados indiscriminadamente por elementos da população, inclusive todos os malfeitores, todos os ociosos e depravados, os mais incapazes de trabalho contínuo, de previsão,

---

1. Os princípios do fourierismo estão claramente definidos e vigorosamente defendidos nos vários textos de M. Victor Considérant, especialmente o que se intitula *Destinée Sociale*, mas o leitor curioso fará bem em estudá-los nos escritos do próprio Fourier, nos quais se encontram provas inegáveis de gênio, misturadas, entretanto, com os caprichos mais apaixonados e anticientíficos com relação ao mundo físico, e muitas especulações interessantes mas precipitadas sobre a história passada e futura da humanidade. É adequado acrescentar que com relação a algumas questões sociais importantes, por exemplo o casamento, Fourier tinha opiniões peculiares que, entretanto, ele próprio o declara, são completamente independentes e separadas dos princípios de seu sistema industrial.

de autocontrole e uma maioria que, apesar de não igualmente degradada, é mesmo assim, na opinião dos próprios socialistas no que se refere às qualidades essenciais para o sucesso do socialismo, profundamente desmoralizada pelo atual sistema social. É dizer pouco afirmar que a introdução do socialismo sob tais condições não teria outro efeito senão o fracasso desastroso, e seus apóstolos teriam como único consolo que a ordem ora existente teria perecido primeiro, e todos que dela se beneficiam seriam envolvidos na ruína comum – um consolo que para alguns deles seria provavelmente real, pois a se confiar nas aparências o princípio que anima demasiados socialistas revolucionários é o ódio; um ódio muito desculpável contra os males existentes, que se extravasaria acabando com o atual sistema a qualquer custo, mesmo para os que sofrem sob ele, na esperança de que do caos surgiria um Cosmos melhor e pela impaciência do desespero com relação a melhora mais gradual. Eles desconhecem que o caos é de longe a posição mais desfavorável para se começar a construção de um Cosmos e que muitas eras de conflito, violência e opressão tirânica dos fracos pelos fortes têm de intervir; eles não sabem que estariam lançando a humanidade no estado da natureza, descrito com tanta força por Hobbes (*Leviatã*, Parte I, cap. XIII), no qual todo homem é inimigo de todo homem.

Em tais condições, não há lugar para a indústria, porque o seu fruto é incerto, e conseqüentemente a terra não será cultivada, não haverá navegação, não se poderão usar mercadorias importadas por mar, nem edificações espaçosas, nem instrumentos para mover e remover coisas que demandam muita força, nem conhecimento da face da terra, nem contagem do tempo, nem artes, nem literatura, nem sociedade; e, o que é o pior de tudo, o perigo e o medo contínuo da morte violenta; e a vida do homem solitária, pobre, má, bruta e curta.

Do fato de os membros mais pobres e infelizes de uma sociedade que se diz civilizada estarem em condição tão má quanto a de todos nesta forma pior de barbarismo produzido pela dissolução da vida civilizada não segue que a forma de elevá-los seja a redução de todos os outros ao mesmo estado miserável. Pelo contrário, foi pela ajuda dos

primeiros a se elevar que muitos outros escaparam do destino comum, e é somente pela melhor organização do mesmo processo que se poderá esperar com o tempo conseguir a elevação do restante.

A IDEIA DA  
PROPRIEDADE PRIVADA,  
NÃO FIXA, MAS VARIÁVEL



As considerações precedentes parecem suficientes para mostrar que uma renovação completa do tecido social, tal como contempla o socialismo, que estabeleça a constituição econômica da sociedade sobre uma base inteiramente nova, no lugar da propriedade privada e da concorrência, por mais valiosa como ideal e mesmo como profecia de possibilidades últimas, ainda não está disponível como recurso presente, já que exige dos que deverão acionar a nova ordem de coisas qualidades tanto morais como intelectuais que precisam ser testadas em todos e criadas na maioria; e isto não pode ser feito por lei do Parlamento, porém há de ser, na suposição mais favorável, trabalho para muito tempo. Durante um período muito longo por vir, o princípio da propriedade individual será dominante; e mesmo que em algum país um movimento popular coloque os socialistas no comando de um governo revolucionário, por muitas que sejam as formas por que eles possam violar a propriedade privada, a instituição em si sobreviveria e seria ou aceita por eles, ou restaurada por sua expulsão, pela razão simples de que as pessoas não perderão o controle do que é hoje sua única garantia de subsistência e segurança até que haja um substituto para ela em condições operacionais. Mesmo aqueles que tivessem dividido entre si o que foi a propriedade de outros desejariam manter o que tivessem adquirido e devolver à propriedade nas novas mãos o caráter sagrado que não reconheciam quando nas mãos antigas.

Embora, por estas razões, a propriedade individual tenha presumivelmente uma longa vida diante de si, mesmo que apenas de existência provisória, não devemos por isso concluir que ela tenha de existir sem modificações durante todo esse tempo, ou que todos os direitos que hoje se consideram próprios da propriedade pertençam intrinseca-

mente a ela, tendo de durar enquanto ela durar. Pelo contrário, é tanto dever como interesse daqueles que se beneficiam mais diretamente das leis de propriedade dar consideração imparcial a todas as propostas de tornar essas leis de alguma forma menos onerosas para a maioria. Esta, que de qualquer forma seria uma obrigação de justiça, é uma injunção da prudência também, para se colocar no direito contra as tentativas, que certamente serão frequentes, de pôr formas socialistas de sociedade em operação prematura.

Um dos erros mais frequentemente cometidos, que é fonte dos maiores erros práticos nos assuntos humanos, é o de supor que o mesmo nome sempre represente o mesmo agregado de ideias. Nenhuma palavra foi mais sujeita a esta espécie de mal-entendido do que a palavra propriedade. Ela denota, em qualquer sistema social, os mais amplos poderes de uso exclusivo ou controle exclusivo das coisas (e às vezes infelizmente até das pessoas) que a lei concede, ou que o costume naquele sistema social reconhece; mas tais poderes de uso e controle exclusivos são muito variados e diferem grandemente em diferentes países e diferentes sistemas sociais.

Por exemplo, nos primeiros sistemas sociais, o direito de propriedade não incluía o direito de herança. O poder de dispor da propriedade por testamento foi, na maioria dos países da Europa, uma instituição bem tardia; e muito tempo depois de sua introdução ela continuou a ser limitada em favor dos chamados herdeiros naturais. Onde não se permite o testamento, a propriedade é um interesse apenas durante a vida. E, de fato, como tão bem e completamente demonstrou Sir Henry Maine em sua instrutiva obra sobre o direito antigo, a ideia primitiva de propriedade era a de que ela pertencia à família, não ao indivíduo. O chefe da família tinha a administração e era a pessoa que realmente exercia os direitos de propriedade. Assim como sob outros aspectos, também sob este, ele governava a família com poder quase despótico. Mas não tinha a liberdade de exercer seu poder para derrotar os coproprietários das outras porções; ele não podia dispor da propriedade de forma a privá-los do usufruto conjunto nem da sucessão. Pelas leis e pelos costumes de algumas nações, a

propriedade não podia ser alienada sem o consentimento dos filhos homens; em outros casos o filho podia exigir, de acordo com a lei, a divisão da propriedade e a entrega a ele de sua parte, como na história do filho pródigo. Caso a associação se mantivesse unida depois da morte do chefe, algum outro membro dela, nem sempre seu filho, mas frequentemente o mais velho ou o mais forte, ou aquele que fosse escolhido pelos restantes, o sucedia na administração e nos direitos administrativos, todos os outros mantendo os seus como antes. Se, caso contrário, o corpo se partisse em famílias separadas, cada uma delas levava consigo uma parte da propriedade. Digo a propriedade, não a herança, porque o processo era uma simples continuação dos direitos existentes, não a criação de novos; somente a parte do administrador passava à associação.

Além disso, com relação à propriedade sobre imóveis (a principal espécie de propriedade numa era rude), esses direitos variavam muito em extensão e duração. De acordo com o direito judaico, a propriedade de imóveis era uma concessão temporária; no ano sabático ela retornava à propriedade comum para ser redistribuída; embora possamos supor que nos tempos históricos do Estado judeu esta regra possa ter sido evadida com sucesso. Em muitos países da Ásia, antes da intervenção das ideias europeias, nada existia a que a expressão propriedade da terra tal como a entendemos se pudesse aplicar. A propriedade era dividida entre diversas partes distintas, cujos direitos eram determinados mais pelo costume do que pela lei. O governo era proprietário parcial e tinha direito a uma renda pesada. Ideias antigas e mesmo leis antigas limitavam a parte do governo a determinada fração do produto bruto, mas não havia praticamente limite fixo. O governo podia transferir sua parte para um indivíduo, que então passava a ter o direito de cobrança e todos os outros direitos do Estado, mas não os direitos de qualquer pessoa privada ligada ao solo. Esses direitos privados eram de diversas espécies. Os que realmente cultivavam, ou os que entre eles estavam havia muito tempo assentados na terra, tinham o direito de manter a posse; era considerado ilegal despejá-los enquanto pagassem a renda – uma renda não fixada por acordo, mas geralmente pelo costume

da vizinhança. Entre os que realmente cultivavam e o Estado, ou o substituto a quem o Estado tivesse transferido seus direitos, havia intermediários com direitos de diversa extensão. Havia funcionários do governo que cobravam a cota do Estado da produção de, às vezes, uma extensa região e que, apesar de serem obrigados a transferir ao governo tudo o que recolhiam, depois de deduzir uma porcentagem para si, eram frequentemente funcionários hereditários. Havia também, em muitos casos, comunidades aldeãs compostas pelos supostos descendentes dos povoadores originais de uma aldeia que partilhavam entre si ou a terra ou seu produto de acordo com regras estabelecidas pelo costume, cultivando-a eles próprios ou empregando outros para cultivá-la para eles, e cujos direitos sobre a terra se aproximavam mais dos direitos de um proprietário de terras, como tal expressão era entendida na Inglaterra, do que os de qualquer parte concernida. Contudo, o direito de propriedade da aldeia não era individual, mas coletivo, inalienável (os direitos de partícipes individuais só podiam ser vendidos ou hipotecados com a anuência da comunidade) e governado por regras fixas. Na Europa medieval, quase toda a terra era concedida pelo soberano contra serviço, fosse militar fosse agrícola; e mesmo hoje na Grã-Bretanha, quando tanto os serviços como os direitos privativos dos soberanos já há muito caíram em desuso ou foram comutados por impostos, a teoria do direito não reconhece um direito absoluto de propriedade de qualquer indivíduo sobre a terra; o mais completo proprietário de terras reconhecido pela lei, o *freeholder*, não passa de um “arrendatário” da Coroa. Na Rússia, mesmo quando os cultivadores do solo eram servos do proprietário da terra, seu direito de propriedade sobre a terra era limitado pelos direitos deles, que lhes pertenciam como corpo coletivo que administrava seus próprios negócios e com os quais ele não podia interferir. E na maioria dos países da Europa continental, quando a servidão foi abolida ou abandonada, aqueles que tinham cultivado a terra na condição de servos continuaram na posse de direitos bem como sujeitos a obrigações. As grandes reformas agrárias de Stein e seus sucessores na Prússia consistiram na abolição tanto dos direitos como das obrigações e na divisão física da terra entre

o proprietário e o camponês, em vez de deixar um direito limitado sobre o todo para cada um. Em outros casos, como na Toscana, o agricultor *metayer* é virtualmente o coproprietário com o arrendador, uma vez que o costume, mas não a lei, garante a ele a posse permanente e metade da produção bruta, desde que continue a cumprir as condições costumeiras de sua posse.

Além de tudo isso, se os direitos ou a propriedade das mesmas coisas têm extensão diferente em diferentes países, eles também são exercidos sobre coisas diversas. Em todos os países, em tempos passados e ainda hoje em alguns deles, o direito de propriedade se estendia e se estende até a propriedade de seres humanos. Frequentemente houve a propriedade privada de encargos públicos, como os cargos judiciários e muitos outros na França antes da Revolução; existem ainda alguns cargos por patente na Grã-Bretanha, embora eu acredite que cessem por operação da lei quando da morte dos atuais titulares; e somente agora estamos abolindo a propriedade de patente militar. Corporações públicas, constituídas e dotadas para fins públicos, ainda reivindicam o mesmo direito inviolável de propriedade sobre seus patrimônios de que gozam os indivíduos sobre o seu e, apesar da boa moralidade política não reconhecer esta reivindicação, a lei a apoia. Vemos assim que o direito de propriedade é diferentemente interpretado e considerado de extensão diferente, em diferentes épocas e lugares; que a concepção sustentada dele é uma concepção variada, foi freqüentemente revisada e pode admitir ainda outras revisões. Deve-se também observar que as revisões a que até agora foi submetido durante o progresso da sociedade foram geralmente aperfeiçoamentos. Portanto, quando se afirma, correta ou erroneamente, que alguma mudança ou modificação nos poderes exercidos sobre coisas pelas pessoas legalmente reconhecidas como suas proprietárias seria benéfica para o público e levaria a um melhoramento geral, não é uma resposta aceitável dizer que a mudança proposta conflita com a ideia de propriedade. A ideia de propriedade não é uma coisa idêntica ao longo da história e não passível de alteração; porém, é variável como todas as outras criações da mente humana; em qualquer época ela é uma expressão breve que denota os direitos sobre

coisas conferidos pela lei ou pelo costume de alguma dada sociedade naquela época; mas nem com relação a este ponto nem com relação a qualquer outro a lei e o costume de determinada época ou lugar têm o direito de ser estereotipados para sempre. Uma reforma proposta de leis ou costumes não é necessariamente condenável porque sua adoção implicaria, não a adaptação de todos os negócios humanos à ideia existente de propriedade, mas a adaptação das ideias existentes de propriedade ao crescimento e ao aperfeiçoamento dos negócios humanos. Isto é dito sem prejuízo da justa reivindicação de serem os proprietários compensados pelo Estado por tais direitos legais de natureza proprietária de que venham a ser desapropriados para benefício público. Esta justa reivindicação, suas bases e seus justos limites são um tema em si, e como tais serão discutidos mais adiante. Entretanto, sob esta condição, a sociedade tem todo o direito de revogar ou alterar qualquer direito particular de propriedade que, depois de cuidadosa consideração, ela considere ser um obstáculo ao bem público. E, reconhecidamente, o terrível libelo que, como vimos num capítulo anterior, os socialistas podem apresentar contra a atual ordem econômica da sociedade exige completa consideração de todos os meios pelos quais a instituição pode vir a ter uma chance de funcionar de maneira mais benéfica para aquela grande parcela da sociedade que presentemente usufrui a menor parcela de seus benefícios diretos.

# ÍNDICE REMISSIVO

- acumulação de capital, 92  
administração comunista, 97  
administração privada, 97  
agentes de comércio, 64  
agentes de distribuição, 63  
Alemanha, 43  
Américas, 31  
Aristóteles, 9  
arranjos sociais existentes, 54  
arranjos socialistas, 87  
Ásia, 113  
associação(ões) comunista(s), 101, 103, 104  
associações puramente cooperativas, 99  
Atlântico, 39  
atual sistema social, 15, 16, 62, 107  
*Auguste Comte e o positivismo*, 12  
Austin, 9  
*Autobiografia*, 19  
Bâle, 44  
Bernstein, Eduard, 24  
Blanc, Louis, 14, 16, 27, 28, 30, 56, 58, 60, 72, 75, 76, 77, 78, 93  
Bonaparte, Luís, 18  
*Book of the New Moral World*, 67  
Brasil, 25  
Brighton Railway, 85  
burguesia, 20  
burguesia industrial, 12  
Câmara dos Comuns, 11  
capital, centralização do, 30  
capital-dinheiro, 32  
capital-mercadoria, 32  
capital fictício, 65  
capital industrial, 21  
capital privado, 93  
capital produtivo, 32  
capital real, 65  
capital social, 32  
capitalismo, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33  
capitalismo, caráter histórico do, 25  
capitalismo, contradições do, 24  
capitalismo industrial, 14, 15, 24  
capitalismo monopolista, 30  
*Capítulos sobre o socialismo*, 26, 35  
cartismo, 13  
casas do trabalho, 58  
classe dos atacadistas, 68  
classe dos capitalistas, 96  
classe geral de distribuidores, 68  
classe governante, 97  
classe operária, 13, 20, 21  
classe(s) trabalhadora(s), 13, 26, 30, 41, 42, 43, 44, 46, 58, 70, 78, 79, 91, 99  
classes, divisão de, 19  
classes de compradores, 68  
classes de trabalhadores, 99  
classes distribuidoras, 82  
classes industriais, 51  
classes mais pobres, 45  
classes médias, 58, 59, 60  
classes menos afortunadas, 44  
classes operárias europeias, 26

- classes produtoras, 98  
 classes subordinadas, 45  
 classes superiores e ociosas, 71  
 classes trabalhadoras inglesas, 43  
 colonialismo, 21  
 comércio livre, 70  
 Companhia das Índias Orientais, 9, 10  
 competição, 20, 28, 29, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 64, 69, 72, 78, 80  
 competição, princípio da, 57, 60  
 competição ilimitada, 58, 59  
 competição ilimitada, sistema de, 57  
 competição individual, 91, 99  
 competição individual, princípio da, 55  
 competição moderna, intensidade da, 81  
 competição universal, 57  
 Comte, Auguste, 11  
 Comuna de Paris, 19  
 comunidade fourierista, 105  
 comunidade socialista, 106  
 comunismo, 15, 16, 17, 20, 27, 77, 94, 95, 97, 100, 102, 103, 104  
 comunismo, sistema de, 76  
 comunismo simples, 93  
 concorrência, 77, 78, 79, 80, 82, 102, 111  
 concorrência realmente livre, 78  
 Confederação Alemã, 39  
 Congressos de Trabalhadores, 43  
*Considerações sobre o governo representativo*, 12  
 Considérant, Victor, 27, 28, 60, 61, 63, 67, 70, 71, 72, 106  
 contra-revolução neoliberal, 31  
 cooperação, 28, 105  
 cooperativas, 10, 13, 21, 81-2  
 cooperativas, lojas, 81, 82  
 cooperativas de produção, 19  
 cooperativas de produção e de consumo, 35  
 cooperativas operárias de produção, 13  
 cooperativismo, 9  
 corrupção moral, 60  
 credos políticos populares, 41  
 crise dos anos 30, 24, 25  
*Da liberdade*, 12  
*Destinée Sociale*, 61, 63, 67, 71, 72, 106  
 direito antigo, 112  
 direito de herança, 112  
 direito de voto, 22, 44  
 direito judaico, 113  
 direitos políticos, 26  
*Dissertações e discussões*, 12  
 distribuidores supérfluos, 105  
 dívida pública, 85  
 dívidas nacionais, 86  
 dívidas nacionais, progresso das, 72  
 divisão internacional do trabalho, 13  
 Domiciano, 51  
 doutrinas antiproprietárias, 43  
 economia britânica, 22  
 economia capitalista, 20  
 economia(s) centralmente planejada(s), 34, 35  
 economia da sociedade, 51-2  
 economia de mercado, 29  
 economia de produção em larga escala, 18  
 economia política, escola clássica de, 9, 13

- economia política clássica, 29  
 economia social, 76  
 Ekerman, Raul, 9, 11, 36  
 emancipação católica, 40  
 emancipação da mulher, 9  
 emancipação do trabalhador, 18  
 empresas capitalistas, 13, 20, 35  
 Engels, Friedrich, 24, 26, 36  
*Ensaios sobre algumas questões não resolvidas de economia política*, 11  
 estado da natureza, 107  
 Estado estacionário, 23  
 Estado judeu, 113  
 Estados Unidos, 25, 30  
*Estatísticas da população europeia*, 58  
 Euclides, 9  
 Europa, 19, 26, 27, 31, 51, 75, 76, 112  
 Europa continental, 114  
 Europa medieval, 114  
*Examiner's Office*, 10  
 feminismo, 22  
*féodalité industrielle*, 72  
 ferrovias, 79, 85  
 feudalismo, 72  
 feudalismo, novo, 55  
 Feuer, L. S., 28, 36  
 filosofia política, 41  
 Filósofos Radicais, grupo dos, 10  
 forças anticapitalistas, 25  
 forma revolucionária de socialismo, 92  
 fourierismo, 16, 94, 104, 106  
 Fourier, Charles, 27, 29, 34, 64, 66, 72, 77, 79, 91, 93, 104, 106  
 fourieristas, 60, 72, 105  
 França, 14, 18, 39, 43, 51, 61, 115  
 fraudes comerciais, 81  
 fraudes econômicas, 82  
 Genebra, 44  
 governo colonial britânico da Índia, 10  
 Grã-Bretanha, 9, 13, 14, 26, 39, 43, 70, 91, 114, 115  
 Gray, John, 14  
 Guerra Franco-Prussiana, 19  
 guerras mundiais, 24  
 Harris, A. L., 10, 36  
 Hegel, G. W. F., 20  
 Heródoto, 9  
 história econômica, 76  
 Hobbes, Thomas, 107  
 Hobsbawn, E. J., 22, 23, 36  
 Hodgskin, Thomas, 14  
 imperialismo, 21  
 Índia, 10  
 individualidade, constrangimento da, 103  
 individualismo, 28, 54  
*Inglaterra e Irlanda*, 12  
 Inglaterra, 16, 43, 51, 114  
 Internacional, I, 21, 27  
 Internacional, II, 21  
 instituições sociais, 42, 46, 49, 52  
 instrumentos de produção, 16, 93  
 instrumentos e meios de produção, 93  
 intermediário(s), 63, 64  
 Irlanda, 40, 70  
 justiça distributiva, 52, 104  
 Kautski, Karl, 24  
 Keynes, J. M., 25  
*La Destinée Sociale*, 106  
*La Solidarité*, 44  
*laissez-faire*, 13  
 leis de falência, 83  
 Leis do Trigo, 12, 13  
*Leviatã*, 107  
 liberalismo, 35

- liberdade de contrato, 42
- liberdades individuais, 17
- livre concorrência, 29
- livre-câmbio, 12
- livre-cambismo, 12
- luta de classes, 14, 20
- lutas anticapitalistas, 30
- lutas da classe operária, 21
- lutas sindicais, 31
- Luxemburgo, Rosa, 24
- Maine, Henry, 112
- mal da pobreza, 50
- males da civilização existente, 60
- males sociais existentes, 50
- Malthus, T. R., 12, 13, 76
- malthusianos, 76
- Manifesto comunista*, 26
- Marx, Karl, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 36
- marxismo, 17, 21, 23
- McCallum, R. B., 11, 36
- meios de produção, 20, 32, 34
- meios de produção, estatização dos, 25
- meios de produção de riqueza, 62
- meios de publicidade, 80
- meios de subsistência, 77
- mercado, 16, 17, 20, 22, 34, 35, 55, 59, 68, 78, 80, 86, 99
- mercado, regulação por, 35
- mercado de trabalho, 78
- Mill, James, 9
- Mill, John Stuart, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36
- modo de distribuição da riqueza da sociedade, 68
- modo de produção, 19, 20
- modos de fraude, 81
- monopólio, 28, 31, 59
- moralidade das classes comerciantes, 81
- moralista(s), 49, 53
- moralistas, lugares-comuns dos, 49
- movimento operário, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 30, 31
- movimento operário, período heróico do, 23, 24
- movimento operário anticapitalista, 19
- movimento operário moderno, 14
- movimento sindical, 31
- movimento sindical e cooperativo, 26
- nazi-fascismo, 24
- Nero, 51
- Neuchâtel, 44
- New Deal*, 25
- niveladores, 54, 76
- O capital*, 28
- ordem econômica da sociedade existente, 49
- Organisation du travail*, 56, 58, 60
- organização comunista, 98
- organizações femininas e juvenis, 10
- Oriental Company of Amsterdam, 65
- Owen, Robert, 14, 16, 27, 28, 67, 77, 91, 93
- owenitas, 16
- padrão-ouro, 13
- parasitas da indústria, 79, 86
- parceria, 19
- parceria industrial, 99
- Paris, 58
- participação nos lucros, 99

- Partido Liberal, 11  
partidos operários, 21, 22, 23, 24  
partidos políticos, 10, 20  
Pavon, Damacio N., 11, 19, 36  
pensamento socialista, 19  
*Pensamentos sobre a reforma parlamentar*, 12  
Platão, 9, 97  
poder eleitoral coletivo, 41  
polêmica revisionista, 24  
política econômica, 75  
população camponesa, 25  
população trabalhadora, 76  
presente sistema, 61, 94, 98, 100, 103  
*Princípios de economia política, com algumas de suas aplicações à filosofia social*, 11, 15  
produção comunista, 103  
Programa de Reforma de Disraeli, 11  
proletariado, 13, 20, 25  
proletariado, tese da pauperização do, 23  
proletariado britânico, 26  
proletariado industrial, 10  
propriedade, 16, 39, 42, 46, 50, 51, 111, 112, 113, 115  
propriedade, concentração da, 28  
propriedade, constituição existente da, 82  
propriedade, desigualdades de, 39  
propriedade, direito de, 56, 87, 112, 114, 115, 116  
propriedade, direitos e privilégios de, 46  
propriedade, ideia de, 115  
propriedade, ideia primitiva de, 112  
propriedade, ideias existentes de, 116  
propriedade, instituição da, 42, 46, 50  
propriedade, leis de, 39, 44, 112  
propriedade, não-possuidores de, 46  
propriedade, possuidores de, 46  
propriedade, sistema de, 42  
propriedade coletiva dos meios de produção, 16  
propriedade coletiva, 92  
propriedade comum, 93  
propriedade conjunta, 93  
propriedade individual, 18, 111  
propriedade individual, princípio da, 111  
propriedade intermediária de bens, 66  
propriedade fundiária, alteração na Irlanda, 11  
propriedade privada, 15, 16, 17, 30, 42, 44, 91, 93, 94, 98, 100, 103, 111  
propriedade privada, abolição da, 16, 43  
propriedade privada, regime de, 29  
propriedade privada, sistema de, 25, 30, 35  
propriedade privada dos meios de produção, 26, 29  
propriedade sobre imóveis, 113  
Prússia, 114  
Reforma, Lei de, 39  
Reforma de 1832, Lei de, 40  
Reforma de 1867, 26  
Reforma de 1867, Lei de, 40  
reformadores sociais, 46, 55  
renovação completa do tecido social, 111

- rentista(s), 12, 14  
 Revolução Francesa, 115  
 Revolução Industrial, 13, 14, 29  
 revolução proletária, 14  
 revolução social, 20  
 revolução socialista, 25  
 Ricardo, David, 9, 12, 13, 15, 23  
 riqueza, concentração da, 72  
 riqueza, produção e distribuição da, 50  
 Robespierre, Maximilien, 92  
 Roll, Eric, 14, 36  
 Rússia, 114  
 Saint-Just, 92  
 Saint-Simon, Henri de, 14, 20  
 salário-mínimo, 30  
 sansimonismo, 16  
 Santa Aliança, 26  
 Say, Jean-Baptiste, 14  
 Say, Leon, 58  
 Segunda Revolução Industrial, 19, 30  
 seguro-desemprego, 30  
 sindicalismo, 22  
 sindicatos, 10, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 98  
 sindicatos operários, 22  
 Sismondi, J. C. L. S. de, 58  
 sistema atual, 46, 69, 87  
 sistema comercial, 65  
 sistema comunista, 96  
 sistema de guerra privada, 54  
 sistema presente, 55, 87  
 sistema(s) social(is), 20, 50, 54, 62, 71, 72, 87, 112  
 sistema social, novo, 91  
 sistema social existente, 61, 70, 77, 87  
 sistema social futuro, 18  
 sistema social vigente, 26  
 sistemas comerciais, 65  
 Smith, Adam, 58  
 sociedade, ordem existente da, 56, 75, 77  
 sociedade, ordem presente da, 50  
 sociedade, presente constituição da, 50, 70  
 sociedade, sistema econômico atual da, 87  
 sociedade, vícios da, 62  
 sociedade anônima, 79, 93  
 sociedade atual, 29  
 Sociedade Fabiana, 24  
 Sociedade Internacional, 43  
 sociedades comunistas, 104  
 socialdemocracia, 24, 25  
 socialdemocratas alemães, 24  
 socialismo, 11, 16, 17, 19, 20, 24, 26, 29, 31, 35, 44, 49, 77, 87, 92, 93, 94, 104, 106, 107, 111  
 socialismo, escolas do, 49  
 socialismo, fundamentos intelectuais e morais do, 87  
 socialismo, praticabilidade do, 93  
 socialismo científico, 24  
 socialismo cooperativo, 35  
 socialismo marxiano, 28  
 socialismo real, 23, 25, 35  
 socialismo realmente existente, 17, 24  
 socialismo revolucionário, 34  
 socialistas estrangeiros, 27, 43  
 socialistas revolucionários, 34, 91, 106, 107  
 Stein, 114  
 Suécia, 25  
 sufrágio universal masculino, 14, 26, 39

- sufrágio universal, 9, 10, 22, 40  
Suíça, 27, 43  
*Sujeição da mulher*, A, 12  
superpopulação, 13, 29, 77  
taxa de lucro, 23  
Taylor, Harriet, 10, 11  
Taylor, Helen, 26  
tenentismo, 25  
teoria da abstinência, 32  
teoria das vantagens comparativas,  
13  
teoria do valor-trabalho, 14  
Terceiro Mundo, 21  
*Th. des Quat. Mouv.*, 64, 66  
Thompson, William, 14  
Toscana, 115  
*trade-unions* britânicas, 24  
*Um exame da filosofia de Sir William  
Hamilton*, 12  
*Um sistema de lógica*, 11  
União Soviética, 24  
usura, 43, 65, 85  
*Utilitarismo*, 12  
voto feminino, 11  
Webb, Sidney, 24  
*Westminster Review*, 10  
Wood, J. C., 36

*Capítulos sobre o socialismo* foi impresso na cidade de São Paulo em abril de 2001 pela Donnelley-Cochrane para a Editora Fundação Perseu Abramo. A tiragem foi de 2.000 exemplares. O texto foi composto em minion no corpo 11,8/15,4. Os fotolitos da capa foram executados pela Graphbox e os *laserfilms* fornecidos pela Editora. A capa foi impressa em papel Cartão Supremo 250g; o miolo foi impresso em pólen bold 90g.